SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 26 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2318

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.347 /2019

Ementa: Autoriza o pagamento do piso salarial nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município da Ilha de Itamaracá, retroativo a 01 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, em cumprimento a Lei Federal nº 13.708/2018, a pagar o piso no valor de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) e sequenciar os aumentos a cada ano na forma prevista na Lei Federal.
§ 1º. O presente reajuste será pago retroativamente aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município da Ilha de Itamaracá, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Art. 2º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual e condicionadas aos repasses de incentivos do Governo Federal.
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro do corrente ano.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril 2019.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:5469E518

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.348/2019

Ementa: Autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal do Município da Ilha de Itamaracá, retroativo a 01 de janeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, embasado nos preceitos Constitucionais e legais a reajustar no mesmo percentual definido pelo MEC, 4,17% (quatro ponto dezessete por cento), o piso do Magistério na Ilha de Itamaracá, com efeitos financeiros retroativos a primeiro de janeiro do corrente ano.
§ 1º. Será igualmente reajustado em idêntico percentual todos os demais níveis e padrões do quadro do magistério municipal, o qual valerá a partir da data de publicação desta lei.
Art. 2º. As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos financeiros relativos ao aumento do piso retroagindo a primeiro de janeiro do corrente ano.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA ILHA DE ITAMARACÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ranniery da Silva Oliveira
Código Identificador:DF96CC7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

ERRATA
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vêm tornar pública a presente Errata ao Edital de Convocação nº 003/2018 publicado no dia 25/04/2019 em virtude de haver, equivocadamente, informado nome do candidato para PORTEIRO E VIGIA
Leia-se:
para Desistência do cargo seguinte:

CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3625	JOSÉ DOUGLAS S. DA SILVA	90
CARGO	VIGIA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
1324	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1914	MARIO ALVES DE ALMEIDA	70	CD
CARGO	VIGIA		
Inscrição	Candidato	Pontuação	CD
1277	PAULO TONES CABRAL DE ARRUDA	85	

Diante do erro material ora exposto, esta municipalidade, revendo seus próprios atos, torna a valida a convocação do referido candidato sem efeito, mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 516, Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, no horário das 09:00hs às 16:00hs.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.
Os candidatos devem apresentar os documentos elencados no item 7.6 e comprobatória dos cursos elencados no curriculum.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:CCB14D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, em relação a convocação do edital 004/2018, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 09/04/2019.

CARGO	VIGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
139	CHRISTHOFANES HERBERT GOMES DE SOUZA	75,83
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3786	ALEXANDRE GOMES DE SANTANA	60
183	GIZELDA ANA DE MELO	58,3
CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6637	JARBAS MELQUIADES DE MELO	75

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	VIGIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
425	ROZEVAL DE ARAÚJO FREIRE	65
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
6528	DAYANA GOUVEIA DE LEMOS	50,83
715	JOSÉ EUCLIDES DE SOUSA	50,77
CARGO	PORTEIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2806	ALEXANDRE ALBINO DA SILVA	70

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Administração, Av. Duque de Caxias, 924 - Centro Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00h às 16:00h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:070F53EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **10 de Maio de 2019 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Fardamento e Acessórios, destinados a Guarda Civil Municipal e aos Servidores da Limpeza Urbana. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 25 de Abril de 2019.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DDEB074F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 020/2019, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 016/2019**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** visando eventual aquisição de material permanente educacional para atender as necessidades às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio – PE conforme solicitação expressa da mesma.Empresas VENCEDORAS:**AURECY FERREIRA SILVA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 04.356.868/0001-80), **TRANSPORTES JULIA E COMERCIO LTDA-EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 30.367.749/0001-32) **e PAPELARIA GEA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** (Inscrita no CNPJ Nº 04.283.640/0001-07)**. Homologado em: 26/04/2019.**

Afrânio-PE, 26 de abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0F109BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002/2019 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

O Presidente da CPL torna público o resultado ao **Credenciamento 002/2019**. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Consultas com Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Exames Doppler Colorido de Órgão ou Estrutura Isolada, Vídeo – Faringo – Laringoscopia com Endoscópico Flexível, Ato de Coleta de PAAAF de Órgãos ou Estruturas Superficiais sem Deslocamento do Patologista, Vídeo – Endoscopianaso – Sinusal com Ótica Flexível, Vídeo – Endoscopia Sinusal com Ótica Rígida, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos -

CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2018. **Empresa Credenciada:** CECAP - CENTRO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA**.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Credenciamento 002/2019, Objeto: Contratação de Empresa para realização de Consultas com Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Exames Doppler Colorido de Órgão ou Estrutura Isolada, Vídeo – Faringo – Laringoscopia com Endoscópico Flexível, Ato de Coleta de PAAAF de Órgãos ou Estruturas Superficiais sem Deslocamento do Patologista, Vídeo – Endoscopianaso – Sinusal com Ótica Flexível, Vídeo – Endoscopia Sinusal com Ótica Rígida, para atendimento aos usuários do SUS do município de Afrânio, baseada na tabela Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, da Associação Médica Brasileira, ano 2018. **Empresa Credenciada:** CECAP - CENTRO DE CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA. **Homologado em: 22/04/2019.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F2ABC2A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 003/2019/FMS

Processo nº: 003/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 003/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE. Valor R$ 37.340,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 10/05/2019; Horário: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 25 de Abril de 2019.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7D351405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº: 004/2019. PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2019. Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. O pregoeiro do município de aliança – PE informa que foi vencedora dos itens 01 e 17 no valor total de R$: 122.016,44 (cento e vinte dois mil dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) a empresa: Rafael Vitor Lopes da Silva 09406920409 – CNPJ: 27.982.851/0001-33. Foi vencedora do item 02 no valor total de R$: 70.882,00 (setenta mil oitocentos e oitenta e dois reais) a empresa: Carlos Augusto Pereira 58710884491 – CNPJ: 24.601.427/0001-03. Foi vencedora do item 03 no valor total de R$: 40.079,88 (quarenta mil setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e dos itens 13,18 e 20 no valor total de R$: 202.465,36 (duzentos e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a empresa: Cícero Junior Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. Foi vencedora do item 04 no valor total de R$: 85.881,60 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) a empresa: Marcele Paz de Araujo 02817783450 – CNPJ: 27.566.076/0001-35. Foi vencedora do item 05 no valor total de R$: 43.020,80 (quarenta e três mil vinte reais e oitenta centavos) a empresa: Marcelo paz de Araujo 02360892428 – CNPJ: 27.756.694/0001-48. Foi vencedora do item 06 no valor total de R$: 89.958,96 (oitenta e nove mil novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos) a empresa: Eduardo Jose de Almeida 03741617474 – CNPJ: 24.601.597/0001-98. Foi vencedora do item 07 no valor total de R$: 92.587,44 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a empresa: Jose Orlando dos Santos 51163780472 – CNPJ: 24.476.493/0001-07. Foi vencedora do item 08 no valor total de R$: 29.952,72(vinte e nove mil novecentos e cinqüenta e dois reais e setenta e dois centavos) a empresa: Gilson Vicente da Silva 03976490458 – CNPJ: 29.697.340/0001-03. Foi vencedora do item 09 no valor total de R$: 32.004,00 (trinta e dois mil e quatro reais) a empresa: Carlos Augusto Pereira 58710884491 – CNPJ: 24.601.427/0001-03. Foi vencedora do item 10 no valor total de R$: 31.016,16 (trinta e um mil dezesseis reais e dezesseis centavos) a empresa: Josivaldo Barbosa de Freitas 39743446400 – CNPJ: 24.605.428/0001-26. Foi vencedora do item 11 no valor total de R$: 56.275,20 (cinqüenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) a empresa: Renato Alexandre dos Santos 77237536400 – CNPJ: 27.537.524/0001-72. Foi vencedora do item 12 no valor total de R$: 21.480,00 (vinte um mil quatrocentos e oitenta reais) a empresa: Jose Arnaldo Correia 65050193400 – CNPJ: 24.602.497/0001-86. Foi vencedora do item 14 no valor total de R$: 86.342,88 (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) a empresa: Paulo Manoel da Silva Transportes – ME – CNPJ: 18.141.677/0001-05. Foi vencedora do item 15 no valor total de R$: 84.369,60 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) a empresa: Jose Carlos de Souza 82108137491 – CNPJ: 27.537.635/0001-89. Foi vencedora do item 16 no valor total de R$: 34.899,20 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) a empresa: Jose Antonio de Pontes Filho 02416851411 – CNPJ: 24.601.860/0001-49. Foi vencedora do item 21 no valor total de R$: 75.387,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais) a empresa: Lubricar Comercio Atacadista de Peças e Acessórios para Veículos EIRELI – CNPJ: 27.202.849/0001-02. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança 25 de abril de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0BBF1B1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ADITIVO: 2°. Prorrogação de Vigência. CONTRATO Nº: 073/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL N°: 02/2017. Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções integrada de tecnologia da informação para gestão publica, incluindo conversão, migração, implantação, treinamento de usuários, customização de banco de dados e manutenção compreendidos na gestão em arrecadação municipal, gestão do ISSQN com emissão de NFS-E da prefeitura municipal Aliança – PE. Valor R$: 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais).Vigência: 27/12/2017 a 31/12/2019. Contratada: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME – CNPJ: 06.050.403/0001-21.

Aliança 25 de abril de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:77EE7A94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO COM ITENS ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, COM ITENS EM COTA RESERVADA E COM ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 011/2019. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N°. 004/2019. Formalização de Ata de Registro de Preços. Para futura contratação de empresa em fornecimento sob demanda de água mineral natural, sem gás, inodora, insípida, acondicionada em galões plásticos, lacrados por capa plástica protetora, contendo 209vinte) litros em regime de comodato dos vasilhames e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão de 13Kg e cilindro de P- 45 – botijão de 45Kg, com troca dos vasilhames. Visando atender as necessidades da copa/cozinha da Sede da Prefeitura das Secretarias: de Administração, Educação, Agricultura, Obras e Serviços Públicos, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social da Prefeitura do município de Aliança – PE. Valor estimado Água Mineral R$: 133.363,20 (cento e trinta e três mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Valor estimado Gás de Cozinha Botijão 13 Kg R$: 45.411,15 (quarenta e cinco mil quatrocentos e onze reais e quinze centavos). Valor estimado Gás de Cozinha Botijão 45 Kg R$: 134.191,68 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos). Abertura: 14 de maio de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 25 de abril de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E01D1D4C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 032 / 2019

PORTARIA Nº 032 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte aos beneficiários de Luiz Furtunato do Nascimento".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARIA LUCIA DA SILVA (integral e vitalícia) inscrita CPF nº 015.415.674-47, DAYANNE PATRICIA DO NASCIMENTO (temporária até 21 anos de idade) inscrito CPF nº 121.707.489-97 e DANILO LUIZ DO NASCIMENTO (temporária até 21 anos de idade) inscrito CPF nº 159.172.544-51, companheira e filhos do ex-servidor inativo LUIZ FURTUNATO DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo de Gari, nível PA-1, matrícula funcional nº 065, inscrito CPF nº 248.059.804-78, falecido em 03 de outubro de 2018, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/2003 e art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 03 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 22 de Abril de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:4A426CFB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 033 / 2019

PORTARIA Nº 033 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 22 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Maria Jose da Silva Santana".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a MARIA JOSE DA SILVA SANTANA (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 101.452.214-58 cônjuge do ex-servidor inativo JOSE DANTAS DE SANTANA, que ocupou o cargo de Servente, nível PA-1, matrícula funcional nº 2152, inscrito(a) CPF nº 319.048.584-49, falecido em 14 de abril de 2019, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 e art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 14 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 22 de Abril de 2019.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:2816942B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 002/2019. Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de equipamentos eletro eletrônico e refrigeração para os PSF: João Borba Maranhão, Euzébio David da Silva, Luiz Xavier, Sizino Ferreira Lima, USF: Antonio Jose de Melo, Caueiras II e Postos de Saúde

Durval Rabelo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. O pregoeiro informa que foi vencedora do item 01 no valor total de R$: 8.050,00 (oito mil e cinqüenta reais) a empresa: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 08.449.096/0001-81. O pregoeiro informa ainda que os itens 02 e 03 foram DESERTOS. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h.

Aliança 25 de abril de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:73700774

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO Nº: 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do município de Altinho/PE.
Considerando a convocação realizada em 18/04/2019 através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e encaminhada via e-mail às empresas: **Danilo S da Silva Rocco – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.916.073/0001-35 e **YMS da Silva – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, vencedoras da etapa de lances do referido pregão, para que apresentassem amostras dos itens para os quais foram vencedoras, conforme item 6.0 do Anexo I do Edital e seus subitens, o que não ocorreu, ensejando assim a DESCLASSIFICAÇÃO das referidas empresas no presente Processo Licitatório.
Diante do exposto, convoca-se a segunda colocada, **RC de Andrade Locações e Comércio**, inscrita no CNPJ nº 29.187.611/001-72, para comparecer no dia 30/04/2019 às 09h:30min, na sede desta Prefeitura Municipal de Altinho para que seja realizada negociação e abertura do envelope de Habilitação, nos termos do art. 4º, XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.
Convocamos ainda as empresas **Transroca Comercial Ltda,** inscrita no CNPJ n° 04.159.635/0001-97, para apresentar amostra dos itens 06, 21, 33 e 34 e **Dalimp Comércio de Alimentos de Alimentos Eireli – ME,** inscrita no CNPJ n° 11.270.945/0001-40, para apresentar amostra do item 40. As amostras devem ser apresentadas a partir desta data, até as 12:00 horas do dia **30/04/2019**.

Altinho, 25 de abril de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:217B3230

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 003/2019,Em favor da Empresa contratada**:R & E PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME,** CNPJ nº07.340.899/0001-30Valor: 22.385,67 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020 Para contratação de empresa para:**CONTRATO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA ESTOFARIA, LATARIA E PINTURA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE AMARAJI.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de abril de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:683CD12C

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 004/2019,Em favor da Empresa contratada**:R & E PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME,** CNPJ nº07.340.899/0001-30Valor: 14.647,45 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020 Para contratação de empresa para:**CONTRATO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA ESTOFARIA, LATARIA E PINTURA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE AMARAJI.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de abril de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:08565448

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATO Nº 005/2019,Em favor da Empresa contratada**:R & E PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME,** CNPJ nº07.340.899/0001-30Valor: 12.620,62 (doze mil e seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 14/01/2019 à 14/01/2020 Para contratação de empresa para:**CONTRATO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA ESTOFARIA, LATARIA E PINTURA EM GERAL E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA DA PREFEITURA DE AMARAJI.**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 25 de abril de 2019.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:7ED42BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 10.908.660/0001-29
EXTRATO DE CONTRATO – 001/2019 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS
CONTRATADA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP**,** inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40. **Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor do contrato**: **R$ 20.398,95**. **Vigência**: 12 meses, contados a partir de 15/04/2019.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C145FA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 10.908.660/0001-29
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS
CONTRATADA: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**,** inscrita no CNPJ nº **17.238.558/0001-02**. **Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor do contrato**: **R$ 87.750,00**. **Vigência**: 12 meses, contados a partir de 15/04/2019.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:BCBD59F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 10.908.660/0001-29
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS
CONTRATADA: XIMENDES & MELO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 30.653.594/0001-09. **Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor do contrato**: **R$ 92.699,50**. **Vigência**: 12 meses, contados a partir de 15/04/2019.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A1FE0047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 10.908.660/0001-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 001/2019 - FMS

Processo Licitatório nº 001/2019 – FMS - Pregão Presencial Nº 001/2019 – FMS. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedores Registrados: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, estabelecida a Av. Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970; **JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS,** inscrita no CNPJ nº 17.238.558/0001-02**,** estabelecida a Av. Ruber Vanderlinden, nº 367, Heliópolis-Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970 e **XIMENDES & MELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 30.653.594/0001-09, sediada na Rodovia PE – 228 Km 04 Fazenda Bela Aliança Anexo A, Zona Rural-Brejão/PE, CEP: 55.235-000 .

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5D65A606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Serviço
OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa para executar serviço de construção de 12 (doze) abrigos em ponto de Moto Taxi no município de Araripina em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).** Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 014/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa FRANCISCO HELDER S. DE LIMA - ME,** com sede na Avenida Antônio de Barros Muniz, nº 332, Bairro Centro, Araripina - PE, CEP 56.280-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.343.222/0001-20, conforme proposta apresentada,** da seguinte maneira**:** item 01 no valor unitário de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e valor total de **R$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 25 de abril de 2019.

SINVAL FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FBB2D320

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 001/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019

A Pregoeira do Municipio de Arcoverde, através da portaria nº 002/2019, informa que após analisada a impugnação do Processo nº 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL PMA º 001/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Arcoverde-PE, vem informar que conhece a

impugnação da empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, e, no mérito, Dar-lhe provimento, alterando os termos do Edital do Pregão Presencial PMA nº 001/2019, em seus estritos termos, e Por fim, comunico que logo a seguir será republicado um novo Edital.

Arcoverde, 24 de Abril de 2019

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8ACB8E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/2014
CONCORRÊNCIA PMA Nº 006/2014
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.417.792/0001-09
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (Doze) meses, sendo a data de início 15 de Agosto de 2018 e seu termino em 15 de Agosto de 2019
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 15 de Agosto de 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0ED3B5A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2017

PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 029/2017
TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 004/2017
CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ/MF. Nº 15.918.862/0001-75
OBJETO: Compatibilização da planilha orçamentária suprimindo o valor global da planilha em R$ 3,24 Três reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 65 § I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.*

Arcoverde, 21 de Fevereiro de 2019

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:2AA47146

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 006/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba/PE.
Valor máximo aceitável: R$ 245.488,92
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 10/05/2019 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 25 de abril de 2019.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:9AAF65EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº: 004/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Barreiros-PE – Contrato nº: 0/2019 – Empresa contratada: CONSTRUTORA REGIO EIRELI – CNPJ: 07.808.854/0001-48 – Valor do contrato: R$ 228.767,66 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº: 005/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 002/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos e trio elétrico, necessários para a realização das festividades carnavalescas 2019 – Contrato nº: 013/2019 – Empresa contratada: JADEMAR EVENTOS LTDA – CNPJ: 13.259.716/0001-50 – Valor do contrato: R$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:39C5BC73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Processo nº: 003/2019 - Comissão: CPL – Convite nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia visando a limpeza, manutenção e conservação nos prédios das unidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barreiros - PE – Contrato nº: 022/2019 – Empresa contratada: ACTION NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.426.146/0001-78 – Valor do contrato: R$ 319.180,00 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta reais). Barreiros - PE, Vigência: 08/03/2019 a 31/12/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do FMS

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:EBD916F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Chamada Pública nº: 001/2019 - Comissão: CPL – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE – Contrato nº: 001/2019 – Grupo Informal: NAJARA MENDES VASCONCELOS, CPF: 072.986.274-73; WILSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 113.052.834-06; JOSÉ ERALDO FILHO, CPF: 119.272.704-56; PAULO ALVES DA SILVA, CPF: 818.788.264-68; ISAIAS CARNEIRO COSTA, CPF: 021.133.234.86; MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 026.423.964-44; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 023.149.784-98; MARINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 529.239.084-49; JOSÉ GERONIMO DE SOUZA, CPF: 372.161.474-72 e JULIO FLORENTINO DA SILVA, CPF: 074.159.284-31 – Valor do contrato: R$ 189.978,19 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). Barreiros - PE, Vigência: 18/03/2019 a 31/12/2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FB9AF115

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00053/2019. Processo Nº: 0006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO de forma parcelada, a serem utilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, destinados a Central de Abastecimento e o Matadouro Municipal deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contratado: Luiz B Silva Neto. CNPJ: 09.509.605/0001-87. Valor R$32.234,75. Vigência: de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 22/04/2019.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:4A51C05B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 0016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento dos Programas sociais do FMAS de Belo Jardim/Pe. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00006/2019. Contratado: Comercial Avance Ltda. CNPJ: 16.434.993/0001-40. Valor R$78.186,46. Vigência: de 28/02/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 28/02/2019.

Belo Jardim, 28/02/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretaria.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D85F48BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Registro de preços pelo prazo de 12 meses, para fornecimento eventual e parcelado de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira, Atenção Básica, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Vigilância Sanitária. Contrato N°: 00022/2019.**Onde se lê: Maria Cristina Pereira da Silva, leia-se: José Pereira da Silva**.

Belo Jardim, 25/04/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F9728EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada, Conforme Demanda, de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (glp), Acondicionado Em Botijões de 13 e 45 Quilos para Suprir as Necessidades da Secretaria de Saúde e das Suas Diversas Unidades. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Lagoa Revendedora de Glp Ltda - ME - CNPJ 10.895.651/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de Abril de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:D5D0FC13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado e Cortinas de Ar, para as Unidades Vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do

respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ferrudd Comercial Ltda - EPP - CNPJ 03.036.083/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 25 de Abril de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:1D4A28E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Visto, etc.

A Pregoeira Oficial do Município de Betânia no uso de suas atribuições legais, considerando a **Medida Cautelar Monocrática expedida pela Conselheira Teresa Duere, no bojo do Processo TC nº 1923289-5**, em face da demanda Interna do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, decorrente dos Processos Licitatórios 004, 005 e 006/2019, Pregões Presenciais 004, 005 e 006/2019, **VEM SUSPENDER a sessão do Processo Licitatório 009/2019, Pregão Presencial 007/2019**, cuja abertura estava prevista para o dia 26/04/2019 às 10h30mm, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.** Após as decisões definitivas da Corte de Contas será publicada nova data de abertura, a publicidade ocorrerá pelos mesmos meios que divulgaram o edital.

Cumpra- se, dê ciência aos interessados que retiraram ou solicitaram o edital e publique-se.

Betânia, 25 de abril de 2019.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:FBE3FBA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, LAVAGEM E LIMPEZA PARA A FROTA DE VEÍCULOS

Processo N.º050/2019.**Pregão Presencial N.º**035/2019
Objeto:contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, lavagem e limpeza para a frota de veículos da Prefeitura de Bezerros.**Valor Máximo:**R$ 97.103,00**. Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 13/05/2019 às 09:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail:**edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 25/04/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B62AB71E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato do Processo Licitatório Nº 017/2019, Inexigibilidade Nº 011/2019, Contrato de nº 027/2019, publicado no dia 01 de março de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, páginas 25 e 26, ANO X / Nº 2281:
Onde se lê: 03/02/2019 (domingo de carnaval),
Leia-se 03/03/2019 (domingo de carnaval).

Fica mantido o resto do texto conforme publicado anteriormente.

Bom Jardim, 25 de abril de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:A2615E79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato do Processo Licitatório Nº 018/2019, Inexigibilidade Nº 012/2019, Contrato de nº 028/2019, publicado no dia 01 de março de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, páginas 26, ANO X / Nº 2281:
Onde se lê: 04/02/2019 (segunda feira de carnaval),
Leia-se 04/03/2019 (segunda feira de carnaval).

Fica mantido o resto do texto conforme publicado anteriormente.

Bom Jardim, 25 de abril de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:46912A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato de Contrato do Processo Licitatório Nº 019/2019, Inexigibilidade Nº 013/2019, Contrato de nº 029/2019, publicado no dia 01 de março de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, páginas 26, ANO X / Nº 2281:
Onde se lê: 05/02/2019 (terça feira de carnaval),
Leia-se 05/03/2019 (terça feira de carnaval).

Fica mantido o resto do texto conforme publicado anteriormente.

Bom Jardim, 25 de abril de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:C29A46A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 002/2018, Inexigibilidade Nº 002/2018. Objeto: Contratação de **Show Artístico do Cantor Edson Lima & Forró Gatinha Manhosa** para festividades regionais na a festa de Reis no dia 05/01/2018 no Distrito de Umari, município de Bom Jardim – PE, através da Empresa **GM7 Eventos e Produções Ltda SC**. **Contrato Nº 002/2018**; Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;** Empresa contratada: **GM7 EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA SC**, inscrita no CNPJ/MF N.º 13.954.258/0001-79, com sede na Rua João Florentino do Nascimento, nº 68 – Nossa Senhora da Conceição, Serra talhada – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 08 de janeiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9718876D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 003/2018, Inexigibilidade Nº 003/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico do Cantor Pedrinho Pegação** para festividades regionais na festa de São Sebastião e São José no Distrito de Bizarra no dia 13/01/2018, município de Bom Jardim – PE, e do **Cantor Pablo a Voz Romântica** para festividades regionais na festa de São Sebastião no dia 02/02/2018 na Sede do Município de Bom Jardim – PE, ambos através da Empresa **BRED Viagens e Eventos LTDA – ME**. **Contrato Nº 003/2018**; Valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**;** Empresa contratada: **BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.789.244/0002-98, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09 A – Triunfo, Igarassu – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 05 de fevereiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 03 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3EA0D605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 004/2018, Inexigibilidade Nº 004/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico da Banda Chicana** para festividades regionais na festa de São Sebastião no dia 02/02/2018 na Sede do Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 004/2018**; Valor: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);** Empresa contratada: **BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 09.490.195/0001-70, com sede na Rua Professor Carlos Ott, nº 79, Sala 105, Com. Alameda Shopping – Salvador – BA. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 05 de fevereiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B26D5C23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 006/2018, Inexigibilidade Nº 005/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico da Banda Pisada Federal** para festividades regionais na festa de São Sebastião no dia 20/01/2018 no Distrito de Lagoa Comprida, Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 005/2018**; Valor: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);** Empresa contratada: **RAILSON DINIZ VIEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 27.188.180/0001-33, com sede na Rua João Pessoa, nº 208, Centro – São Bento – PB. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 22 de janeiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 05 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:63CD7303

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 007/2018, Inexigibilidade Nº 006/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico do Cantor Batista Lima,** para festividades regionais da festa de São Sebastião, na Noite dos Motoristas no dia 27/01/2018 na Sede do Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 006/2018**; Valor: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);** Empresa contratada: **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 27.996.366/0001-19, com sede na Av. Marijo Farias, nº 153, Universitário – Caruaru – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 29 de janeiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 05 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:385AE08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 008/2018, Inexigibilidade Nº 007/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico da Banda Bonde do Brasil,** para festividades regionais da festa de São Sebastião, na Noite dos Motoristas no dia 27/01/2018 na Sede do Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 007/2018**; Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);** Empresa contratada: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 16.809.891/0001-61, com sede na Rua José Barbosa, nº 465-B, Centro – Uirauna – PB. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 29 de janeiro de 2018,

observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 05 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:38A793A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 009/2018, Inexigibilidade Nº 008/20178 Objeto: Contratação de **Show Artístico da Banda Forró dos Bossas** para festividades regionais na festa de São Sebastião no dia 28/01/2018 no Distrito de Tamboatá, Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 008/2018**; Valor: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais);** Empresa contratada: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF N.º 06.350.303/0001-10, com sede na Rua do Comércio, nº 332B, Centro – Toritama – PE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 29 de janeiro de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 05 de janeiro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:D00578B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 044/2018, Inexigibilidade Nº 013/20178. Objeto: Contratação de Show Artístico da Cantora **SOLANGE ALMEIDA**, no Pátio de Eventos João Salvino Barbosa, no dia 19 de julho de 2018, em comemoração aos 147 anos de emancipação política do município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 098/2018**; Valor: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);** Empresa contratada: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF N.º 27.260.408/0001-59, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 1890, Salas 9, 10, 11 e 12, Bairro Tamatanduba, Eusébio – CE. Vigência: Tem como termo inicial a data da sua assinatura e sua vigência vai até o dia 23 de julho de 2018, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 11 de julho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B4D8DA41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 020/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – **Objeto Nat.** Prestação de Serviços. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos e conservação dos serviços urbanos do Município de Bonito/PE. **Valor máximo aceitável anual**: R$ 3.296.031,84. Data e hora de abertura: **29/05/2019, às 09:00 hrs**. **Informações** na sala da CPL, sito à Rua Cônego Cavalcanti, **nº 113**, **Centro, nesta cidade,** local em que os interessados poderão ler e obter cópia integral do Edital, no horário das 07:00 às 12:00 horas, sendo facultada a solicitação através do e-mail:cplbonitope@hotmail.com ou acessando o Portal da Transparência através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:3FFBF7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2019. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de construção (hidráulico, EPI, ferramentas, máquinas), destinado ao almoxarifado da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para atender as necessidades das demais secretarias municipais e para Secretaria de Educação e Cultura, destinado ao atendimento das necessidades das escolas da rede municipal de ensino. **Valor máximo aceitávEL**: **R$ 1.644.684,88**. Data e hora de abertura: **14/05/2018, às 08:00hs. Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 113, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral dos Editais, no horário das 08:00 às 12:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, ou acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonitope.com/site/.

BONITO, 25 DE ABRIL DE 2019.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9465EC3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 009/2019. **Tomada de Preços nº 001/2019**. Obras. Contratação de empresa de engenharia especializada para os serviços de Construção de 01 (uma) Creche Proinfância - Tipo2, no Município de Brejão/PE, conforme especificações no memorial descrito. Valor Máximo: R$ 1.257.851,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019, às 09h. Comissão Licitação: Rua Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h as 13h, de 2ª a 6ª, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 26 de abril de 2019.

ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI
Presidente

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0845B83F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2019. Pregão Presencial nº 005/2019. Compras. Objeto: A presente licitação tem por objeto, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELA DA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE BREJÃO – PERNAMBUCO, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios**.** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, sito na Praça Melquíades Bernardo, n° 01, Centro, Brejão, através da sua Pregoeira comunica aos participantes e demais interessados sobre o Pregão Presencial nº 005/2019, a **DECISÃO** pela **PROCEDÊNCIA** da impugnação interposto pela COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTAS DO SÍTIO ESTIVAS - COOPAC, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.732.396/0001-76. A Pregoeira comunica que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na sala da CPL, no endereço citado acima.
Dessa forma, restabelecer o prazo inicial do certame, **altera a data** designada para RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS e DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **dia 10 de maio de 2019**, as **09h**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE.
O **Edital e seus anexos** e **outras informações** podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com**.

Brejão/PE, 26 de abril de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A65419AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo nº 004/2019. **Pregão Presencial nº 002/2019**. Compras. A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de **equipamento e material permanente**, com **serviços/instalações**, para **Unidade de Básica de Saúde da Bela Vista e Santa Rita**, no município de Brejão/PE, proposta de nº 11230.311000/1140-02 do Ministério da Saúde. O Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados com referência ao Pregão em epígrafe. Oportuno, a Pregoeira vem **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob p nº **11.004.395/0001-17,** classificada em 2º lugar no certame, para assumir ao item 01, referente ao Lote IV. Para tanto, a Pregoeira comunica que a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob p nº **11.004.395/0001-17**, tem o prazo de **02 (dois) dias uteis** para manifestar seu interesse acerca do assunto. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de **9h** às **13h**, ou ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 26 de abril de 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:E24615EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20013/2019

Processo Nº: 2.015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20013/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição de botijão de gás GLP com 13 kg, sem vasilhame, para uso nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$9.540,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 24/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:54F2BE10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Processo Nº: 0018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos beneficiários do Programa SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) vinculados na Secretaria Municipal de Ação Social deste Município. Valor: R$12.297,17.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/05/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 23/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:557DE018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Processo Nº: 0019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas públicas municipais de Brejinho (PE). Valor: R$86.915,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/05/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 23/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:D9E58C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20014/2019

Processo Nº: 2.016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20014/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (pães e bolos) para utilização nos Órgãos do Fundo Municipal de Saúde, deste Município. Valor: R$15.670,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/05/2019 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 24/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A761E985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20015/2019

Processo Nº: 2.017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20015/2019. Serviço. Tipo menor preço. serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos com reposição de peças, que atendem toda a rede de saúde do Município, sob supervisão da Secretaria de Saúde deste Município. Valor: R$44.975,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 24/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:62915C39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20016/2019

Processo Nº: 2.018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20016/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação dos serviços de impressão gráfica de formulários a serem utilizados nos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$41.630,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019 às 08:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 25/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:1A783A63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2019

Processo Nº: 020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2019. Compra. Tipo menor preço. aquisição parcelada de verduras, frutas e tempero para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas municipais e beneficiários dos Programas Sociais SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e demais Programas da Assistência Social. Valor: R$8.147,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2019 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 25/04/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:05860FE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20007/2019

Processo Nº: 2.09/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 20007/2019, para aquisição de carnes (bovina/ frango) e ovos para o Hospital Clotildes de Fonte Rangel, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e NASF.

Brejinho, 12/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:26F1EAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20007/2019

Contrato Nº: 20009/2019. Processo Nº: 2.09/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 20007/2019. Compra. aquisição de carnes (bovina/ frango) e ovos para o Hospital Clotildes de Fonte Rangel, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e NASF. DOTAÇÃO: 1030200012096 ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 339030 MATERIAL DE CONSUMO 1030100022098 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 339030 MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: José Gomes de Lira. CPF: 093.306.834-44. Valor R$22.884,00. Vigência: de 12/04/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 12/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EBBE6ED5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Contrato Nº: 00007/2019. Processo Nº: 007/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. aquisição parcelada de gêneros alimentícios industrializados para produção da merenda escolar servida aos alunos das escolas públicas municipais de Brejinho (PE). DOTAÇÃO: 1236100032021 Manutenção do Programa de Merenda Escolar PNAE; 1236500042022 Aquisição de alimentos e prep refei p/ crianças creches PNAC; 12365000042023 Manutenção Atividades Sistema Ens Pre-Escolar e Creches; 1236600042024 Manutenção Programa Educacional de Jovens e Adultos; 1230600572060 Manutenção da Merenda Escolar / Rec FNDE; 1224300582061 Manutenção da Merenda / Recurso Próprio; 1236100032108 Manutenção do Programa Mais Educação; 339030 Material de Consumo. . Contratado: Marleide Rocha de Oliveira - ME. CNPJ: 18.701.203/0001-70. Valor R$53.160,40. Vigência: de 22/04/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 22/04/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:7E136DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20002/2019

PROCESSO: Pregão Presencial nº 20002/2019. OBJETO: Contratação do Fornecimento Parcelado de Medicamentos Diversos, Materiais de Procedimentos Diversos e Odontológicos para Uso Nos Serviços de Saúde Prestados No Hospital, Ubs's, Ambulatório Municipal e Farmácia Básica de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda - CNPJ 06.224.321/0001-56. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 07.187.827/0001-03. José Nergino Sobreira - CNPJ 63.478.895/0001-94. Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. Nnmed Distribuição Imp Exportação de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda - EPP - CNPJ 18.544.864/0001-30. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3850-1156.

Brejinho - PE, 25 de Abril de 2019

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:BE51C8CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE-PE II-CHAMADA - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO N.º 003/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Processo N.º 003/2019. **Tomada de Preço N.º** 001/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde denominada Vila do Posto no Município de Buíque-PE.. A CPL convoca a presença do representante da empresa vencedora do processo supracitado para comparecer no endereço: Rua São João, 125, – Centro, para assinatura do contrato.
Empresa vencedora: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMETNOS EIRELI ME CNPJ: N.º 17.459.533/0001-39**.

Buíque, 25 de Abril de 2019

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C5DDEA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º 045/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

PROCESSO N.º 045/2019. **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 022/2019 - Homologação do Pregão Presencial Nº 022/2019, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas para serviço de terraplanagem, retirada de entulhos e limpeza de reservatórios superficiais; e adjudicação de seu objeto em favor da empresa: **ZINGER ENGENHARIA LTDA EPP**, CNPJ: 17.801.458/0001-42, pelo valor de R$ 518.830,00.

Buíque, 25 de abril de 2019

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4062D6C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 037/2019. CONVITE N.º 005/2019

PROCESSO N.º 037/2019. **CONVITE N.º** 005/2019 - **Objeto Natureza:** Contratação de empresa para impressão de materiais gráficos, com entrega parcelada para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Valor do contrato: R$ 37.745,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), leia-se: Valor do contrato: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Buíque, 25 de abril de 2019.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:86BAEB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUIQUE ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 037/2019. CONVITE N.º 005/2019

PROCESSO N.º 037/2019. **CONVITE N.º** 005/2019 - **Objeto Natureza:** Contratação de empresa para impressão de materiais gráficos, com entrega parcelada para a Secretaria Municipal de Educação, do município de Buíque. A Comissão Permanente de Licitação verificou que houve um erro no valor publicado. Desta forma comunica a todos os interessados que: Onde se ler: Valor do

contrato: R$ 134.625,50 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), leia-se: Valor do contrato: R$ 166.570,50 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Buíque, 25 de abril de 2019.

MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CCEAE924

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009 /PMCSA-SELOG/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Logística – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 092/2019- **Processo Licitatório**: **041/PMCSA-SELOG/2019- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMCSA-SELOG/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de carimbos, para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal do cabo de Santo Agostinho **- Valor Máximo Aceitável**: 22.560,60 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos). O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 26/04/2019 às 08h30min, até o dia 09/05/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 09/05/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 10/05/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D9EA194

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA SMPROS Nº 001, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da alimentação dos funcionários que trabalham em regime de plantão 12h x 36h, no Recanto da Criança e do Adolescente, e dá outra providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado aos funcionários que trabalham em regime de plantão 12h x 36h no Recanto da Criança e do Adolescente a usufruirem da alimentação fornecida pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:00D579B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 060/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 01/03/2019 a 02/03/2020. Contratada: **J M BRASILEIRO DE LIMA - ME**. CNPJ: 00.200.657/0001-00.

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 061/2018. Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses. Período de Vigência: 01/03/2019 a 02/03/2020. Contratada: **MARCELO LUIZ GOMES DE ALMEIDA - ME**. CNPJ: 27.776.595/0001-28.

Caetés, 01/03/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:98E023BB

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 047/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ, FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE, MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Contratada: **ALFA & DAM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA**. CNPJ: 26.764.610/0001-55, pelo valor de R$ 19.983,60. Vigência: de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Contrato Nº. 048/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ, FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE, MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Contratada: **GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA**. CNPJ: 29.215.416/0001-09, pelo valor de R$ 46.668,75. Vigência: de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Contrato Nº. 049/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ, FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE, MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA**. CNPJ: 07.520.569/0001-27, pelo valor de R$ 25.857,00. Vigência: de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Contrato Nº. 050/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ, FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE, MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 10.782.968/0001-70, pelo valor de R$ 67.725,00. Vigência: de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Contrato Nº. 051/2019. Processo 002/2019. CPL. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (FARINHA DE ARROZ, FÓRMULA INFANTIL 2º SEMESTRE, MINGAU A BASE DE AMIDO DE MILHO, ALIMENTO COMPOSTO DE PROTEINA ISOLADA DE LEITE DE SOJA E COMPOSTO LÁCTEO), para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no município de Caetés/PE. Contratada: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI - ME**. CNPJ: 10.846.045/0001-35, pelo valor de R$ 66.195,00. Vigência: de 25/03/2019 a 25/03/2020.

Caetés, 25/03/2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:61FFEDC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2019 INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO Q

PORTARIA 211/2019

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE PROGRAMAS FEDERAIS, VACÂNCIA E INSUFICIÊNCIA DE CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE, NOMEIA SEUS RESPECTIVOS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO: a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;
CONSIDERANDO: a necessidade de promover às contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO: Instabilidade financeira vivenciadas atualmente pelos municípios.
CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.
CONSIDERANDO: Lei municipal 242/2005 que dispõe sobre contratação por tempo determinado e da outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo no. 01/2019, da Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos em Designação Temporária (DT), nos termos do Edital.
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:
- Presidente: Pedro Pereira de Araújo Neto, Assessor Técnico, Matrícula 40101875-1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- Secretário: Jaqueline dos Santos Campelo, Assessora Técnica, Matrícula 40100174-1, lotada na Secretaria de Administração.
- Membro: Maria do Socorro Ferreira da Silva, Técnico em Contabilidade GOTB2, Matrícula 00005949-1, lotada na Secretaria de Finanças.
- Membro: Mileide de Amorim Cavalcanti, Secretaria de Gabinete I, Matrícula 40100271-1, lotada na Secretaria de Administração.
- Membro: Roberto Wagner Silva de Freitas, Assessor Especial, Matrícula 40100101-2, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Parágrafo Único: A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.
Art. 3º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo no. 01/2019, compete promover a realização de análise de título, currículo dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecidos em Edital, bem como selecionar equipe ou profissional apto a realização da entrevista técnica.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º. Ambas as etapas do Processo Seletivo terão caráter eliminatório e classificatório:
I – Análise de título e curricular será feita pela Comissão.
II – Entrevista Técnica será feita por equipe com pelo menos dois profissionais de área de atuação ou compatível que será indicado e acompanhado pela comissão.
Art. 5º. O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital.
Art. 6º. Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º. O Processo seletivo dar-se-á em duas etapas;
I – Análise de Currículo/Títulos.
II – Entrevista Técnica.

ANÁLISE DO CURRÍCULO/ TÍTULOS

Art.8º. A análise do currículo/títulos será de caráter eliminatório e classificatório.
Art. 9º. Os critérios para avaliação do currículo serão definidos em Edital de Inscrição do processo seletivo de contratação temporária.
Art. 10. A análise do currículo/ título dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Contratação Temporária nomeada pelo Prefeito Municipal.

ENTREVISTA TÉCNICA

Art.12. A entrevista técnica será de caráter eliminatório e classificatório.
Art.13. Os critérios para avaliação/ entrevista técnica serão definidos em Edital de inscrição do processo seletivo de contratação temporária.
Art. 14. A entrevista será realizada por no mínimo 2 (dois) profissionais designados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2019.
.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.
§ 1º. Não serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração.
§ 2º. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues, pelo candidato, local e data marcada pela Comissão Organizadora conforme edital.
§ 3º. A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame.
Art. 17. O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência de 01 (um) ano podendo ser renovado por igual período, a critério da administração pública municipal, podendo ainda ser rescindido a qualquer tempo.
Art. 18. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da Prefeitura Municipal e publicado no mural de aviso da Secretaria de Assistência Social.
Art. 19. Os casos omissos nesses Decretos serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2º.
Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Camaragibe-PE, 16 de abril 2019.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito do Município de Camaragibe - PE

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:AAEA5552

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0025/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para construção das Praças da Cultura, do Bairro Novo, do Loteamento José Abílio e do Distrito de Santa Luzia, Contrato de Repasse com Ministério do Turismo, Operação 1014301-08. Valor: R$ 676.380,37. Data e Local da sessão de abertura: 15.05.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 25 de abril de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EB493AC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital de Convocação para o Processo de Seleção Unificado para Membros do Conselho Tutelar - Quadriênio: 2020/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARNAÍBA - CMDCA-PE, no uso da atribuição que lhe são conferidas de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) em conjunto com a Lei Municipal nº 639/2003 faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº 639/2003, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Carnaíba – CMDCA e sob a fiscalização do Ministério Público da Comarca de Carnaíba/PE.

2. DO CONSELHO TUTELAR
2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) Será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus respectivos suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA- Resolução nº 170/14;

c) O Conselho Municipal de Direitos Da Criança e do Adolescente de Carnaíba/PE – CMDCA criará uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Resolução, composta por conselheiros(a) representantes do governo e da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR
3.1 Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
3.3 Residir no município de Carnaíba/PE e seus Distritos a mais de 02 (dois) anos ininterruptos;
3.4 Reconhecida experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e adolescente (declaração ou certificado emitida por instituições oficiais);
3.5 Ter nível de formação escolar de no mínimo ensino médio completo;
3.6 Não ser filiado a partido político, ou, em sendo, comprovar a desfiliação no ato da inscrição.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO
4.1. Os(a) conselheiros(a) tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

4.2. O valor do vencimento será de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), bem como gozarão os(a) conselheiros(a) dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

I- atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos Arts. 98 a 105, aplicando as medidas previstas no Art. 101, I a VII;
II- atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no Art. 129, I a VII;
III- promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a)requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b)representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
IV- encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
V- encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI- providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII- expedir notificações;
VIII- requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX- assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X- representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
XI- representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.
XI- representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência
XII- promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei nº 13.046, de 2014)
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

6. DA COMISSÃO ESPECIAL
6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.2. É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação acima citada, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.

6.3. A Comissão Especial deverá notificar os(a) candidatos(a) impugnados, concedendo-lhes prazo de 03 (três) dias para apresentação de defesa.

6.4. A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.

6.5. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente de Carnaíba/PE – CMDCA, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, não excedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar à relação dos(a) candidatos(a) habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.

6.7. A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos(a) candidatos(a) considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

6.8. A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos(a) candidatos(a) ou à sua ordem.

6.9. A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.10. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

6.11. O CMDCA deverá escolher e divulgar os locais de votação, através de mídia local.

6.12. A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro(a) tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público da mesma Comarca de Carnaíba- PE.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - **Primeira Etapa:** Inscrições e entrega de documentos;
II - **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
III-**Terceira Etapa:** Capacitação com os(a) candidatos(a) habilitados (a);
IV-**Quarta Etapa:** Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
V - **Quinta Etapa:** Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
VI - **Sexta Etapa:** Formação inicial;
VII - **Sétima Etapa:** Diplomação e Posse

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição, feita pelo próprio candidato, ou através de Procuração Pública, que será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua Mario Melo, nº __ – Centro, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de conselheiro(a) tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente– CONANDA.

9.3 As inscrições serão realizadas dos dias 01 a 31 de Julho de 2019, no horário das 08hs às 13hs, na sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Carnaíba - PE, localizada na Rua José Martins, N° 252 – Centro.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato(a).

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas (02) vias para fé e contrafé.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na Resolução e no Edital publicados pelo CMDCA/PE.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos(a) habilitados(a)a participar do processo de escolha, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o (a) postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O(a) candidato(a) impugnado terá 02 (dois) dias após a data de publicação da lista dos habilitados(a) e não habilitados(a) para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos(a) candidatos(a) habilitados(a) a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019.

11.5. No dia 19 de Agosto de 2019, será publicada a lista de candidatos(a) habilitados (as) para o certame.

11.6. O(a) candidato(a) não habilitado(a) terá o prazo de 03 (três) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. DA TERCEIRA ETAPA - CAPACITAÇÃO COM OS(A) HABILITADOS(A)

12.1. Á capacitação com os(a) habilitados(a) realizar-se-á nos dias 22 e 23 Agosto do corrente ano, com horário e local definidos em momento posterior pela Comissão Especial, divulgados através de mídia local, bem como informados a cada candidato(a).

13. DA QUARTA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

13.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 26 de Agosto de 2019, das 08h: 30min às 12h:30min, e será realizada nas dependências da Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo, localizado a Rua Maria José da Silva – Bairro Bela Vista.
13.2. O exame de conhecimentos específicos será composto por 30 (trinta) questões objetivas, cada questão com peso 2,0, totalizando 60 pontos e a Redação dissertativa argumentativa contendo no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas, valendo 40,0 pontos;
13.3. O candidato para ser aprovado deverá obter uma pontuação mínima de 70,0 pontos;
13.4. Na redação serão exigidos os seguintes critérios, cada um valendo 1,0 ponto:
13.4.1. Domínio da língua culta;
13.4.2. Coesão e Coerência;
13.4.3. Compreensão e desenvolvimento do tema proposto;
13.4.4. Argumentação com o tema proposto.
13.5. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias para a Comissão Especial.

14. DA QUINTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1. Esta etapa definirá os(a) candidatos a Conselheiros(a) Tutelares aptos a Escolha Unificada.

14.2. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, das 08hs às 17hs, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente, bem como, outros instrumentos de comunicação.

14.3. O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio de Resolução e demais instrumentos de comunicação.

15. DAS VEDAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

15.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao(a) candidato(a) doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

16. DO EMPATE

16.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na Redação do Exame; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o(a) candidato(a) com idade mais elevada, ressalvado outros critérios previsto em Lei Municipal.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará na Resolução, o nome dos(as) cinco (05) Conselheiros(as) Tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

18. DOS RECURSOS

18.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial e protocolados no **CMDCA**, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital, em até 02 (dois) dias úteis;

18.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

18.3. O(a) Candidato(a) poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

18.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
18.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

18.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) eleitos(as), com cópia ao Ministério Público.

19. DA SEXTA ETAPA – FORMAÇÃO INICIAL

19.1. Esta etapa consiste na formação dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos(as) os(as) candidatos(as) eleitos(as).

19.2. As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentados aos(a) candidatos(a) pelo CMDCA, após a realização da eleição do Processo de Escolha em Data Unificada e antes da diplomação e posse.

20. DA SÉTIMA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

20.1 A posse dos(a) Conselheiros(a)Tutelares far-se-á pelo Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de Janeiro de 2020,

conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 639/03 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

21.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos(as) Conselheiros(as) Tutelares.

21.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Cronograma Referente ao Edital 001/2019 do CMDCA

CRONOGRAMA	DATA
Reunião para aprovação do edital Formação da Comissão Eleitoral e Resolução convocando a eleição	11/04/2019 11/04/2019
Publicação do Edital	12/04/2019
Período de inscrição e entrega de documentos das 08hs às 13hs	01/07/2019 a 31/07/2019
Publicação de Relação Preliminar dos candidatos considerados habilitados	05/08/2019
Prazo para recursos	05/08/2019 a 12/08/2019
Prazo de Análise dos recursos pela Comissão Especial	12/08 à 14/08
Relação definitiva dos candidatos habilitados	15/08/2019
Capacitação com os(a) habilitados(a)	22/08/2019 a 23/08/2019
Exame de conhecimento específico (08h30 as 12h30, realizado na Escola Municipal Cônego Luiz Gonzaga Vieira de Melo)	26/08/2019
Resultado Preliminar da prova de conhecimentos específicos e redação.	30/08/2019
Prazo de interposição de recursos	02/09/2019 a 03/09/2019
Resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e redação.	06/09/2019
Início da Campanha	09/09/2019 a 04/10/2019
Eleição	06/10/2019
Resultado Preliminar do pleito	07/10/2019
Prazo para Interposição de Recursos	08/10 a 09/10
Resultado Final após análise de eventuais impugnações	11/10/2019
Formação inicial dos (a) eleitos (a)	06/01/2020 a 09/01/2020
Diplomação e posse	10/01/2020

Carnaíba, 11 de Abril de 2019.

ALICE MOURA DA SILVA
Presidente Do Conselho Municipal Da Criança E Do Adolescente De Carnaíba – PE – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATOBÁ – CMDDCA/PE

Ficha de Inscrição de Candidato nº _____

Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Telefone fixo: _____ Cel.____ E-mail:_____

Documentos apresentados	
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual	( ) Comprovante de votação nas últimas 04 (quatro) eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia)	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia)
( ) Documento oficial do Comprovante de Pessoa Física/CPF (original e cópia)	( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original) na área da infância e juventude.
( ) Título de eleitor	( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
( ) Comprovante de residência.	

Eu_____ declaro que li o Edital nº 01/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de Conselheiro(a) tutelar.

_____
Assinatura do Candidat

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A2C823C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO **N° 006/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ LIGADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **EVERAILDA MENDES MORATO** / CNPJ sob o nº **02.461.586/0001-17**. Valor total de R$ **15.434,00 (Quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais),** data de assinatura do contrato: **17/04/2019**. Prazo de duração: **31 de dezembro de 2019**.

Carnaíba - PE, 17 de abril de 2019.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:342933B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 93/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal e considerando os requerimentos formulados pelos interessados, servidores desta Prefeitura, e pelo presente considerar deferidos.

RESOLVE:

Art.1º- Determinar a anotação nas fichas funcionais dos servidores a seguir nominados, das concessões, que se encontram amparadas pela legislação vigente:
a) Férias

Nome	Ano ref. as férias	Matrícula	Saída e retorno	Função
ANGELINA LOPES DE QUEIROZ	2016A2017	8044	05.04.2019 A05.05.2019	AGENTEDASAÚDE
DONIZETE NOBRE CAVALCANTE	2017A2018	93339-95	01.04.2019 A01.05.2019	AUXILIARDAADMINISTRAÇÃO
EMANUELLA STEPHANIE R. DOS SANTOS	2018A2019	97179	11.04.2019 A11.05.2019	AGENTEADMINISTRATIVO
FRANCIDARLES ALVES SATURNINO	2017A2018	97045	10.04.2019 A10.05.2019	AUXILIARDAADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA MARIA DA SILVA	2017A2018	96976	01.04.2019 A01.05.2019	AUXILIARDAADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO ALDAIR SANTOS	2017A2018	9982	17.04.2019 A17.05.2019	DIRETORFINANCEIRO
JOANA LOPES N. MARQUES	2017A2018	97069	01.04.2019 A 01.05.2019	TÉCNICADEENFERMAGEM
JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA	2017A2018	97080	01.04.2019 A01.05.2019	MOTORISTA
JOSÉ BARBOSA FILHO	2016A2017	93410-95	01.04.2019 A01.05.2019	VIGIA
JOSÉ REINALDO DA SILVA	2016A2017	93071-86	09.04.2019 A 09.05.2019	AUXILIARDAADMINISTRAÇÃO
JOSÉ THYAGO M. DE LIMA VASCONCELOS	2018A2019	60096756	01.04.2019 A 01.05.2019	TESOUREIRO
JUCÉLIO MARTINS DA SILVA	2017A2018	60100036	08.03.2019 A 07.04.2019	OPERADORDEMÁQUINAS
KARYNY IMACULADA P. A. LIMA CARVALHO	2017A2018	5009002	01.04.2019 A 01.05.2019	TÉCNICADEENFERMAGEM
LÚCIA MARGARETE SILVA BARBOSA	2016A2017	93081-85	15.04.2019 A 15.05.2019	AGENTEADMINISTRATIVO
LUCIANA DE MORAIS MARQUES	2016A2017	97066	25.03.2019 A 24.04.2019	TÉCNICADEENFERMAGEM
LUCICLEIDE NUNES SILVA	2017A2018	93257-95	01.04.2019 A 01.05.2019	AUXILIARDEENFERMAGEM
MARA MEDEIROS BEZERRA	2017A2018	60096987	01.04.2019 A 01.05.2019	AGENTEADMINISTRATIVO

MARIA APARECIDA DA SILVA RAMOS	2016A2017	6823	01.04.2019 A 01.05.2019	AGENTEDESAÚDE
MARIA DICILENE S. LEMOS	2017A2018	97061	01.04.2019 A 01.05.2019	TÉCNICADELABORATÓRIO
MARIA DO CARMO R. DE MEDEIROS	2017A2018	96871	01.04.2019 A 01.05.2019	VETERINÁRIA
MARIA DO SOCORRO SOARES DE LACERDA	2016A2017	9936	01.04.2019 A 01.05.2019	AGENTEDESAÚDE
MARIA LÚCIA BEZERRA	2016A2017	6904	01.04.2019 A 01.05.2019	AGENTEDESAÚDE
MARIA SOLANGE MEDEIROS PEREIRA	2017A2018	3031	01.04.2019 A 01.05.2019	CONSELHEIRATUTELAR

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E384669B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 94/2019

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **Exonerar a pedido** , a Servidora Efetiva do Cargo de Nutricionista a Sra. **Tereza Raquel do Amaral Pinheiro Oliveira** – a partir de 24 de Abril de 2019.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 24.04.2019 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 25 de Abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A486463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2019

Processo Nº: 014/2019 – Pregão Presencial SRP nº. 008/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 1.621.761,25 (Hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).** Data da Sessão de Abertura: **10/05/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 25 de Abril de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1054EE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO Nº: 015/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

Processo Nº: ***015/2019*** *- Inexigibilidade nº.* ***003/2019*** *- Comissão: CPL - Nat.: Serviço – Objeto:* ***contratação direta da empresa: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA de CNPJ Nº 10.579.197/0001-19, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1.600, LOJA 11, Bairro Cidade dos Funcionarios, CEP Nº 60.822-130, Fortaleza - CE, para a execução dos Serviços de apresentação artística da BANDA FELIPÃO, durante a TRADICIONAL FESTA DOS NAMORADOS 2019, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2019 -*** *Valor Máximo Aceitável:* ***R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)*** *– Comunica - se a* ***Ratificação*** *do objeto em favor da Empresa* ***F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA*** *de CNPJ Nº* ***10.579.197/0001-19****, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 1.600, LOJA 11, Bairro Cidade dos Funcionarios, CEP Nº 60.822-130, Fortaleza - CE. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba - PE (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, 25 de Abril de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3FCED878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO AO CONTRATO 161/2018 - PME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1º ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO nº 014/2018, INEXIGIBILIDADE nº 001/2018 – **CONTRATO Nº 161/2018**, **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA, CNPJ:** 10.724.104/0001-00, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO DIREITO TRIBUTÁRIO E ADMINISTRATIVO, ATRAVÉS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NO ÂMBITO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO, DANDO SUPORTE TÉCNICO EM QUESTÕES DE MAIOR COMPLEXIDADE E RELEVÂNCIA, BEM COMO OPERACIONAL, À PROCURADORIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE FINANÇAS, SETOR DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE INTERNO**. Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar da data 13/04/2018.

RAFAEL SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A5A24D55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019.

EMENTA: ADESÃO AO MOVIMENTO DIA NACIONAL EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Exu**,** Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como pela Lei Orgânica deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º: O Município de Exu-PE adere ao movimento "Dia Nacional em Defesa do SUAS", determinado para acontecer no dia 26 de abril de 2019, sexta-feira.

Parágrafo Único: Os órgãos municipais vinculados ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS deverão suspender as suas atividades na data indicada no *caput*, como forma de conscientização e sensibilização dos poderes públicos e da sociedade em relação as dificuldades enfrentadas pelas políticas públicas vinculadas àquele.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Abril de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:83348C39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o Ofício nº 1090/2018-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** a cessão dos servidores ANTONIO FLÁVIO DE LIMA, AURIEDSON MOREIRA DE ARAÚJO, LUIZ ALEXANDRE ALVES, MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA GORETE DE MEDEIROS e VALDEMIR NUNES DE QUEIROZ.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:862E6FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO, portador do RG nº 8.350.355 SDS/PE e CPF nº 018.038.894-03, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Comunicação, símbolo CC-IV.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:CCD50F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CÍCERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO**, portador do RG nº 78.350.355 SDS/PE e CPF nº 018.038.894-03, para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Administração e Patrimônio.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9F009421

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** a servidora **Dalvina Maura dos Santos Freire**, matrícula nº 920, ocupante do cargo de Professora referente ao período de 05 de abril de 2019 a 05 de junho de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:B9AB88B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** a servidora **Sueli Liberato da Silva**, matrícula nº 500, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem referente ao período de 22 de março de 2019 a 07 de maio de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:36AE6195

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **Licença Médica** a servidora **Vanila de Oliveira Braz**, matrícula nº 287, ocupante do cargo de Professora, no período de 01 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4A44220A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** a servidora **Maria de Lourdes Venâncio Batista**, matrícula nº 189, ocupante do cargo de Merendeira no período de 10 de abril de 2019 a 10 de outubro de 2019, conforme laudo da Junta Médica.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de abril de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:DA28B9D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019-FMS

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 03/2019
Fundo Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 03/2019-FMS**, **Processo Licitatório nº 03/2019-FMS**, de 20 de março de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para eventual contratação de Microempresa Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte EPP, visando o fornecimento parcelado de materiais de consumo ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Floresta**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa **TUPAN SAUDE CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.647.227/0001-87, para todos os itens, totalizando um valor de R$ 74.144,10 (setenta e quatro mil cento e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, por ter apresentado a melhor proposta e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 22 de abril de 2019.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:29102E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019-FMS

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n° 01/2019
Fundo Municipal de Saúde

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 01/2019-FMS**, **Processo Licitatório nº 01/2019-FMS**, de 20 de março de 2019, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual contratação de Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao fornecimento parcelado de CADEIRAS DE RODAS destinadas ao atendimento de pessoas carentes deste município (distribuição gratuita)**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo as empresas **HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88, para os itens 01 e 03, totalizando um valor de R$ 33.180,00 (trinta e três mil e cento e oitenta reais), COMERCIAL MÁSTER EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.791.908/0001-87, para o item 01, totalizando um valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, por terem apresentado as melhores propostas e condições para o Fundo Municipal de Saúde de Floresta e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 22 de abril de 2019.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:6F3651A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 004/2019. CPL. Pregão Presencial nº 003/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 003/2019, para a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar, destina-se a Secretaria Municipal de Educação; sendo os itens 1 a 9, 12 a 15, 17 a 19 a 23 a 25, 27 a 29, 31 a 35, adjudicados para a empresa Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP, CNPJ: 01.832.395/0001-51, no valor total de R$ 285.339,32; o item 30, adjudicado para a empresa Mercadinho Oliveira Eireli , CNPJ: 26.739.555/0001-43, no valor de R$ 10.000,00; e os itens 10 e 11, 16, 26 e 36, adjudicados para a empresa Dalimp Comércio de Alimentos Eireli ME, CNPJ: 11.270.945/0001-40, no valor de R$ 4.330,50. Esta Publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. A Administração Municipal, convoca as empresas acima citadas, no prazo de 03 (três) dias úteis**,** O prazo será contado a partir da data desta publicação e/ou do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. 8.666/1993.

Frei Miguelinho, 25 de Abril de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:7842866C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 005/2019. CPL. Chamada Pública nº 001/2019. Inexigibilidade nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado da Chamada Pública nº 001/2019, para Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar através da agricultura familiar, destina-se a Secretaria Municipal de Educação; sendo os itens 1 a 18, adjudicados para a Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Várzea Grande, CNPJ: 05.685.449/0001-54, no valor total de R$ 156.400,00.

Frei Miguelinho, 25 de Abril de 2019

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:33B748E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 001/2019. CPL. Pregão Presencial nº 001/2019. Registro de Preços nº 001/2019. Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão nº 001/2019, para a aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (laticínios, embutidos, e origem animal), conforme especificações e quantitativos, constantes do Anexo I deste Edital, destina-se ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Frei Miguelinho; sendo os itens 01 e 02, 07 a 14, 16 a 19, 22 e 23, adjudicados para a empresa Dalimp Comércio de Alimentos Eireli – ME, CNPJ: 11.270.945/0001-40, no valor total de R$ 37.015,54; e os itens 03 a 06, 15, 20 e 21, adjudicados para a empresa Moacir Alves de Moura – ME, CNPJ: 22.063.928/0001-58, no valor de R$ 32.250,00. Esta Publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. A Administração Municipal, convoca as empresas acima citadas, no prazo de 03 (três) dias úteis**,** O prazo será contado a partir da data desta publicação e/ou do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. 8.666/1993.

Frei Miguelinho, 25 de Abril de 2019

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:34CDA58B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PL Nº 014/2019 AVISO DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, REGISTRADA NO CREA OU CAU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA O ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DAS OBRAS E CONVÊNIOS PARA O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA-PE, na data de 29 de abril de 2019 às 09h00min.** Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:4EFD81C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 – PL Nº 012/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**
O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados a classificação das empresas **DANILO S DA SILVA ROCCO-ME** nos itens;1, 2, 3, 4, 8, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33; **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**; **RTK7 COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** nos itens 6 e 9:; **ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMWENTOS LTDA-ME** nos itens 7 e; **RTK7 COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME** nos itens 11, 12, 31, e 32. As empresas **RTK7 COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME deverá** apresentar as certidões Negativas Municipais, Alvará e FGTS com o endereço de acordo com o contrato social alterado ou justificativa pertinente. **E a ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMWENTOS LTDA-ME** deverá apresentar a certidão de regularidade de FGTS válida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desclassificação. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:678C84F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019 – PL Nº 016/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA.**

O **Município da Gameleira**, através da Pregoeira, comunica aos interessados a classificação das empresas **DANILO S DA SILVA ROCCO-ME** nos itens 1, 2, 7, 8, 10, 11, 21, 25, 26, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 72, 75 e a **IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** nos itens 3, 4, 5, 6, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 49, 50, 53, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 73, 76. A empresa **IDM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME** deverá apresentar a certidão de regularidade de FGTS válida, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de desclassificação. Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2D2CF8D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 – PL Nº 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, solicita as licitantes **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA - ME** e **J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME** a apresentação das amostras, em conformidade com o item 8.4 do Edital, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de desclassificação, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 25 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2C9D8953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO – PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019 – PL Nº 017/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS GLOBAL, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, solicita a licitante **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA - ME** a apresentação das amostras, em conformidade com o item 8.4 do Edital, no prazo de 2 (dois) dias, sob pena de desclassificação, que por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Gameleira/PE, 25 de abril de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3EBC2EF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ATO Nº 008/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS PELOS GUARDAS MUNICIPAIS DE GARANHUNS EM FACE DOS ATOS Nº 005/2019 E Nº 006/2019 DA COMISSÃO ESPECIAL DO PCCV

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS – PCCV DA GUARDA MUNICIPAL DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4507, de 7 de dezembro de 2018, pelo Regulamento para Promoção dos Guardas Municipais da Ativa de Garanhuns, aprovado e instituído pelo Decreto Municipal nº 010, de 14 de fevereiro de 2019 e pela Portaria nº 047/2019-GP;

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos à promoção funcional da carreira da Guarda Municipal de Garanhuns em face dos Atos nº 005/2019 e nº 006/2019 da Comissão Especial do PCCV:

RECORRENTE	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURSO
Cledistone de Araújo Sobral	8657	Provido
Alexandre Silva Pinto	7198	Provido
Haroldo Mendonça da Silva Viana	7497	Provido
Iego Weslley da Silva	8575	Parcialmente provido
Alexandre José Teles de Santana	7308	Parcialmente provido
José Wagner Porto de Melo	8149	Parcialmente provido
José Wanderley Gomes	7199	Parcialmente provido
Manoel Natalício Barros Ferreira	2455	Parcialmente provido
Cicero Santana da Silva	7202	Não provido
Vandeildo Guedes da Silva	7848	Não provido
Sandro Soares de Freitas	7332	Não provido
Fabiano da Silva Carvalho	7191	Não provido
João Vieira Lino	7340	Não provido
José Elias da Silva	7318	Não provido
Valdeci José da Silva Filho	7342	Não provido

*** Provido** = Recurso julgado procedente em sua totalidade;
*** Parcialmente Provido** = Recurso julgado procedente em parte;

*** Não Provido** = Recurso julgado improcedente;

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Garanhuns/PE, 25 de abril de 2019.

DAVI LEITE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Avaliação
Portaria Nº 047/2019-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C4D382EC

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS VER. DANIEL DA SILVA, faz a todos quanto o presente Edital virem ou dele notícias tiverem, informa a todos que Câmara Municipal de Garanhuns, estará realizando, em pareceria com o Tribunal Regional do Trabalho-TRT da 6ª Região **AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA " O MUNDO SEM O TRABALHO INFANTIL"**, fundamentada no Art. 145 e 153 da Lei Orgânica do Município, para tanto haverá cadastramento das entidades que prestam assistência as crianças e aos adolescentes, que desejem participar da referida audiência, apresentando seus projetos nessa área, ais quais devem entrar em contato com a Gerência de Processo Legislativo da Câmara, através do e-mail camaragaranhuns@hotmail.com, até o dia 03 de maio de 2019. Fica, portanto, determinado o dia **09 (nove) do mês de maio de 2019 (Quinta-Feira)** às 09:30 **horas**, para a realização da Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns. Dado e passado nesta Cidade de Garanhuns do Estado de Pernambuco, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019). x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAA92D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **VILMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Matrícula **nº. 7650**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AA8AB81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DENILDA MARIA GODOI DA SILVA**, Matrícula **nº. 7654**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:929E8B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ROSIMEIRE LEANDRO DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula **nº. 7657**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3378C6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SILVANIA MACIEL BRANCO**, Matrícula **nº. 7652**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A7F0A53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADRIANA ALVES DA SILVA**, Matrícula **nº. 7651**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DC66008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ALINE DA SILVA FERREIRA**, Matrícula **nº. 7656**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B77BB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **EDIGILE HENRIQUE BEZERRA**, Matrícula **nº. 7677**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/03/2014** a **05/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C669E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ANTONIO EDSON DA SILVA FERREIRA**, Matrícula **nº. 7678**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/03/2014** a **05/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6B3F6B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA**, Matrícula **nº. 7653**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2676490B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ELENY HENRIQUE DOS SANTOS LIMA**, Matrícula **nº. 7655**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFCDD7A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KLEYTON EMERSON GOMES SILVA**, Matrícula **nº. 7669**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE20** para **PE21** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E833BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CELIA BARBOSA SOUZA**, Matrícula **nº. 7675**, que ocupa o cargo de **FONOAUDIOLOGO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **NU02** para **NU03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30681A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DENIS OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **nº. 7662**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88C1AD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETE PONTES LABARED**, Matrícula **nº. 7705**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **17/03/2014** a **17/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:771DC985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ATANAEL FERRO CABRAL**, Matrícula **nº. 7706**, que ocupa o cargo de **MERENDEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **20/03/2014** a **20/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F584FB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **DELANE BEZERRA DE LIMA ALMEIDA**, Matrícula **nº. 7658**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **05/03/2014** a **05/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F42E7542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA DANIELE DE ALMEIDA PEREIRA**, Matrícula **nº. 7660**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6300B07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **ADRIANA DE ARAUJO LIMA**, Matrícula **nº. 7661**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B1C6E06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **SIMONE SEVERINO DOS SANTOS**, Matrícula **nº. 7674**, que ocupa o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE20** para **PE21** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68F6C86C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **CELIO HERCULANO BARROS**, Matrícula **nº. 7709**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE08** para **PE09** concernente ao período de **23/03/2014** a **23/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EA9EC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ODIRLEY DOMINGOS FERREIRA,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - MATEMATICA, Matrícula Nº. 11270, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **20 de abril de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4352094

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LUIZ DAMIAO DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - PORTUGUES, Matrícula Nº. 5988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04B** para **05B** com vigência em **12 de março de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B43AD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ANDREIA BEZERRA DO NASCIMENTO,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - LING ESTRANGEIRA, Matrícula Nº. 5967, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **04B** para **05B** com vigência em **2 de março de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56E5A692

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **KATHIA MICHELLE LOPES DE LIMA**, Matrícula **nº. 7737**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **07/04/2014** a **07/04/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1263D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LEONARDO GLICERIO DA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 11175, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **9 de março de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:333CB38C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **AFRANIO CERQUEIRA PARANHOS**, Matrícula **nº. 7733**, que ocupa o cargo de **JARDINEIRO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE08** para **PE09** concernente ao período de **03/04/2014** a **03/04/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4A5B0C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LUCILIA DE ALMEIDA CAVALCANTI,** que exerce o cargo de PROFESSOR I - GMI, Matrícula Nº. 8267, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **03C** para **04C** com vigência em **18 de março de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC23EA9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **LUCIA DE FATIMA SPINELLI PACHE**, Matrícula **nº. 7664**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **04/03/2014** a **04/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DF309059

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2019-GP

"Dispõe sobre o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da promoção por tempo de serviço, do(a) servidor(a) **MARIA ELISANGELA VALENTIM GALI**, Matrícula **nº. 7659**, que ocupa o cargo de **RECEPCIONISTA,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que dispõe o **Artigo 2º** da Lei Municipal **nº. 2.642** de **26.03.1993**, ascendendo de **PE02** para **PE03** concernente ao período de **03/03/2014** a **03/03/2019**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F189A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **MARCO ANTONIO IPOLITO BARROS,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - ED FISICA, Matrícula Nº. 11271, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **19 de abril de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7F5F33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **LUCLESIO PEREIRA DE MATOS,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - MATEMATICA, Matrícula Nº. 11273, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **26 de abril de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB2D3A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **ILDERLANE DE LIMA SILVA,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - PORTUGUES, Matrícula Nº. 11269, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **20 de abril de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DCDDEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2019-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, concedida a cada 03 anos, a(o) servidor(a) **GIRLENE DE OLIVEIRA CAVALCANTE,** que exerce o cargo de PROFESSOR II - GEOGRAFIA, Matrícula Nº. 11282, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o **Art. 4** e **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** ascendendo de **01A** para **02A** com vigência em **25 de abril de 2019.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 8 de abril de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F273801D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 132/2017** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **CONTRATADA: REDE DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 19.923.315/0001-39**. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contados à partir de 01 de Maio de 2019.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B3B8A60

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Processo Licitatório nº 012/2019 - PMG. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de RECUPERAÇÃO

DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, no município de Garanhuns – PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 2.454.645,83. Abertura da sessão pública: 13/05/2019, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br / pmg.licitacao@gmail.com ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Informações:(87)3762-7019/3762-5672.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:298717DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOMEIA A SERVIDORA LOURDES FERREIRA DA TRINDADE LACERDA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO GRATIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 038 DE 17 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: Nomear servidor(a) para ocupar o cargo de provimento gratificado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a servidora Sra. **LOURDES FERREIRA DA TRINDADE LACERDA,** Portadora do RG: sob o N° **5.186.276-**SDS-PE e CPF: **993.742.694-49**, para exercer a Função Gratificada **FG – ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, deste Município de Granito – PE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:D0AC7016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2019 – CPL – Pregão Presencial nº 006/2019. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de Informática – equipamentos e suprimentos para atender demanda da Secretaria de Educação. Valor R$ 215.489,16. Data e Local da Sessão: 15/05/2019 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no endereço da sede da CPL ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 25 de abril de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:28468513

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 que se deu em 20 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para o cargo em caráter efetivo, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, Ibirajuba/PE no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de **26 de abril de 2019**, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital, o não comparecimento acarretará as penalidades constante no item 7 letra "a" do Edital do Concurso Público 001/2017.

Ibirajuba-PE, 25 de abril de 2019.

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

ANEXO I
Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017
Aux. de Serviços Gerais) – Classificáveis do nº 01 ao 03.
(Assistente Administrativo) – Classificáveis do nº 01 ao 07.
(Cozinheira) – Classificado nº 04
(Cozinheira) – Classificável nº 01
(Motorista C) – Classificado nº 04
(Motorista D) – Classificável nº 06
(Operador de Máquinas Pesadas) Classificado nº 01
(Professor 1º ao 5º ano) – Classificável nº 02.
(Professor de Matemática Hora Aula) – Classificado nº 03.
(Professor de Ciências Biológicas Hora Aula) – Classificado nº 02.
(Professor de Educação Física) – Classificado nº 02.
(Professor de Língua Inglesa) – Classificado nº 02.
(Psicóloga) – Classificável nº 01.
(Vigilante) – Classificados do nº 01 ao 02.

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:EFAC92C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE. PROCESSO Nº 017/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Atração Artística: BANDA SWING DA PAIXÃO, BANDA SKEMA SOM,

ROBERTO MAGNO, BANDA CANARINHOS DO FORRÓ, BANDA XINELO DE TONHE, BANDA TAKITÁ e BANDA XICOTE para apresentações durante as Festividades do dia do trabalhador , em Mangue Seco e na Saramandaia, no Município de Igarassu, conforme Programação da Secretaria Demandante, através das Empresas: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, CNPJ nº 20.937.613/0001-67; W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 18.578.737/0001-51; respectivamente, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Igarassu, 25 de abril de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL 4.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 017/2019**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Igarassu, 25 de abril de 2019.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E0A8343E

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 008/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 10 de Maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos psicotrópicos destinados às diversas Unidades de Saúde e demandas judiciais do Município**. Valor Total Estimado: R$ 568.723,85 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 24 de abril de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:33E9C746

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019 – O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu/PE, através do seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 15 de Maio de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação cujo objeto é o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos destinados às diversas Unidades de Saúde do Município**. Valor Total Estimado: R$ 7.953.149,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e quarenta e nove reais). Informações na Sede da CPL II, Secretaria de Gestão Integrada, sito à Praça da Bandeira, n° 014 – CEP 53.610-610, Centro, Igarassu/PE, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com,

Igarassu, 24 de abril de 2019.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:33E5E970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **R J SOUZA**, inscrita no CNPJ 35.718.402/0001-00, com o valor global de R$ 20.990,00 (vinte mil, novecentos e noventa reais), localizada à localizada à Av. Luiz Olavo de Andrada, nº 1090, AABB, Serra Talhada/PE, através do Contrato n° 013/2019, Vigência 14/03//2019 a 31/12/2019; Objeto: Contratação de empresa para a confecção de fardamentos escolares para a Rede Pública de Ensino do Município de Ingazeira,Processo n° 005/2019, Pregão Presencial n° 005/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTO
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:8B5DE379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O Município de Ingazeira torna público que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, para a contratação de empresa para prestar serviços de pavimento em paralelepípedos graníticos no Conjunto Habitacional Miguel Arraes, Vila Cohab e Odilon B Galvão. Tipo menor preço. Data da abertura: 14/05/2019, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 289.557,77 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). O edital referente a Tomada de Preços 001/2019, Processo Licitatório nº 015/2019, poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 24/04/2019

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:0A8238E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **MARIA JOSÉ MORAIS B BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ 04.376.512/0001-08**,** no valor global de R$ 113.181,70 (cento e treze mil, cento e oitenta e um reais e setenta centavos), localizada à Rua Hosorio Ferreira Filho, nº 64, Centro, Ingazeira/PE, através do Contrato n° 001/2019, Vigência: 12/03/2019 a 31/12/2019, Prazo de Execução: Até 31/12/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao funcionamento da Rede Pública de Saúde do Município de Ingazeira, Processo n° 001/2019, Pregão Presencial n° 001/2019.

MIGUEL MELO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:37EBF6E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 186/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): LUÍS CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUÍS CÍCERO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 000896, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de março de 2019 e término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:91105E16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 187/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): ELIELZA FERREIRA MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder a ELIELZA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 000814, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Servente, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de março de 2019 e término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:AEADA8C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 188/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a): JOSÉ ROBERTO RIJO MARTINS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSÉ ROBERTO RIJO MARTINS, matrícula nº 021802, funcionário (a) admitido (a) em 03 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01(um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de março de 2019 e término no dia 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:DEFFE3CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 189/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ANA LÚCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ANA LÚCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE matrícula nº 000880, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Atendente, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2016 a 18 de agosto de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F3D8599B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 190/2019

Concede férias o (a) servidor (a): BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:
Art. 1º - Conceder a BRUNA LAURENTINO NEVES DA SILVA matrícula nº 001216, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Enfermeira, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2019 e término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo:_____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:4A7D9589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 191/2019

Concede licença prêmio a (o) servidor (a):ESTER BEZERRA DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ESTER BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 000891, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 04(quatro) meses,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 31 de março de 2019 e término no dia 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de março de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

De acordo: _____

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:ED234CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 192/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares a(o) servidor(a) : FABIANA ELIAS RODRIGUES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FABIANA ELIAS RODRIGUES, matrícula nº 029302, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 730 (setecentos e trinta) dias,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 30 de março de 2018 e término no dia 30 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 24 de abril de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8CEDDB11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2019 DE 25 DE ABRIL DE 2019

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 29.04.2019 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de abril é feriado municipal em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política de Itaíba;

CONSIDERANDO que o dia 28 de abril de 2019 é um domingo;

CONSIDERANDO que no dia 28 serão realizados diversos eventos, se encerrando as comemorações, com apresentação para o público e servidores, à noite.

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio paras se estabelecer Ponto Facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 29 de abril de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de Abril de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:E8DC52F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Dorgival Dantas na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 25/04/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:851AD75D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00051/2019. Processo Nº: 00031/2019. CPL. Inexigível Nº IN00001/2019. Serviço. contratação da Apresentação Artística da Banda Dorgival Dantas na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO. Programa Orçamentário: 2111 - Festa do Padroeiro São Pedro Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . Contratado: Tome Xote Editora de Música LTDA EPP. CNPJ: 13.091.140/0001-64. Valor R$85.000,00. Vigência: de 25/04/2019 a 25/08/2019.

Itapetim, 25/04/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A67A64EE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2019. Processo Nº: 00031/2019. CPL. Serviço. Contratação da Apresentação Artística da Banda Dorgival Dantas na noite do dia 27 de junho de 2019, durante a programação do Evento Popular denominado Festa do Padroeiro São Pedro - Edição 2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Tome Xote Editora de Música LTDA EPP. CNPJ: 13.091.140/0001-64. Valor R$85.000,00.

Itapetim, 25/04/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8FCF195F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 - PROCESSO N° 025/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 040/2019
Proc. Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELI,CNPJ Nº 12.256.369/0001-49**, no valor total de**R$ 5.167,90 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de materiais de Construção, elétricos e hidraúlicos destinados aos Prédios Públicos do Municipio de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **25 DE MARÇO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 25 DE ABRIL DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:AB370B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2019 - DISPENSA N° 004/2019 - PROCESSO N° 012/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 042/2019
Proc. Nº 012/2019 - DISPENSA Nº 004/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA,CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, no valor de**R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAIS, perfazendo o valor total de R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) pelo período de 03 (TRÊS) MESES. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE,** através da SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**, Vigência: 03 (TRÊS) MESES
Data de assinatura do contrato: **16 DE ABRIL DE 2019**.

ITAQUITINGA, 25 DE ABRIL DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F5A723D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO - EXCLUSIVO (ME – EPP) - TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2019. OBJETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Republicado - Exclusivo (ME – EPP)
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquitinga - PE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital da **TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2019. OBJETO:** contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB, e elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, que passa a integrar o presente edital como se nele estivesse transcrito. Valor estimado **R$ 76.000,00. Data de abertura: 20/05/2019** às **10:00hs**. **O Edital com as devidas alterações e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura de Itaquitinga, sito à Av. Antonio Carlos Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga-PE, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo email: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga-PE**, 25.04.2019**,

JEANE DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:0EA5003D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EDITAL REPUBLICADO - EXCLUSIVO (ME – EPP) - TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital Republicado - Exclusivo (ME – EPP)
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaquitinga - PE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital da **TOMADA DE PREÇOS, N.º 001/2019. OBJETO:** contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria na área de convênios e programas, incluindo: controle, acompanhamento, elaboração de prestações de contas, esferas Estadual e Federal, repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, transferências Fundo a Fundo do Estado, Emendas Parlamentares e Prestação de contas no SUASWEB, e elaboração de demonstrativos dos recursos transferidos à conta do FUNDEB, e Prestação de contas no SIGPC, conforme detalhamento constante do Termo de Referência, que passa a integrar o presente edital como se nele estivesse transcrito. Valor estimado **R$ 76.000,00. Data de abertura: 20/05/2019** às **10:00hs**. **O Edital com as devidas alterações e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL,** no prédio Sede da Prefeitura de Itaquitinga, sito à Av. Antonio Carlos Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga-PE, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo email: licitacaoitaquitinga@gmail.com.

Itaquitinga-PE**, 25.04.2019**,

JEANE DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:85D298C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°010/2018 - PROCESSO N° 025/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 041/2019
Proc. Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**M & F ATACADO DA CONSTRUÇÃO EIRELI,CNPJ Nº 12.256.369/0001-49**, no valor total de**R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). Objeto:O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de materiais de Construção, elétricos e hidraúlicos destinados aos Prédios Públicos do Municipio de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: 31 DE DEZEMBRO DE 2019
Data de assinatura do contrato: **08 DE ABRIL DE 2019**.

ITAQUITINGA, 25 DE ABRIL DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:3133E630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 PM

Contrato Nº 021/2019 PM. Processo Licitatório Nº 002/2019. Convite nº 001/2019. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria em licitação e contratos administrativos, destinados à Prefeitura Municipal de João Alfredo – PE. Empresa Contratada: CECOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP. CNPJ: 07.197.088/0001-22. Valor Contratado: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data da Assinatura 15/03/2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

João Alfredo, 25 de abril de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:AB13567D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº 005/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 Objeto Nat.: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Contratação de Empresa Especializada na manutenção preventiva e corretiva, bem como no fornecimento de peças automotivas novas, do tipo original, para a frota de veículos e máquinas do município de João Alfredo-PE. **Valor: R$ 1.061.390,23**. Ressalte-se que a sessão prevista para o dia 06/05/2019 foi adiada para o dia, **data da Sessão de Abertura:** 10/05/2019. A necessidade do adiamento da licitação decorreu de correções feitas no edital. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail

licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo-PE, 25 de abril de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:AC5C4BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE JOÃO ALFREDO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Licitatório Nº 001/2019 - Modalidade Pregão Presencial Nº 001/2019 Objeto Nat.: Fornecimento **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R$ 129.150,00**. Ressalte-se que a sessão prevista para o dia 03/05/2019 foi adiada para o dia, **data da Sessão de Abertura:** 13/05/2019. A necessidade do adiamento da licitação decorreu de correções feitas no edital. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo-PE, 25 de abril de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:201CC294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DOS CONTRATOS 020 AO 022/2019

CONTRATO Nº 020/2019

Processo Licitatório Nº 016/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 12.629.910/0002-06 M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTE – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 297.584,29 Data de Assinatura: 12/04/2019.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

CONTRATO Nº 021/2019

Processo Licitatório Nº 016/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 12.629.910/0002-06 M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTE – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 490.376,88 Data de Assinatura: 12/04/2019.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

CONTRATO Nº 022/2019

Processo Licitatório Nº 016/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado 12.629.910/0002-06 M. DO CARMO C. DA SILVA PEÇAS E TRANSPORTE – ME; Objeto: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 270.640,91 Data de Assinatura: 12/04/2019.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

EVALDO MACHADO DA SILVA
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:E3FB7B91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004/2019

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação n° 004/ 2019, Processo Licitatório Nº 006/2019. Locação de imóvel localizado na Rua do Comércio, nº47, Centro, neste município, onde serão realizadas ações do NASF, com Funcionamento do Centro de Fisioterapia. Fundamentação legal: art.24, inciso XXI, Lei 8.666/93. Em favor de Heleno José Pereira, CPF de nº050.611.214-49. Valor: R$ 1.083,33 (um mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Lagoa dos Gatos, 17 de abril de 2019.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:CE3C2E56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 014/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 014/2019** – originado do **PROCESSO FMAS Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 001/2019.**

OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias e Prestação de Serviço de Translado para doação através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Lajedo/PE.

EMPRESA: Uziel da Costa Braga – ME.
END.: Rua Duque de Caxias, nº 216, Centro - Lajedo/PE.
CNPJ: 05.379.871/0001-81.

CONTRATO: 014/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).

Lajedo, 07 de fevereiro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F5F34731

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 015/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 015/2019** – originado do **PROCESSO FMAS Nº 003/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2019.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Didático e Expediente para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: ZL Comércio Ltda – ME.
END.: Rua Agostinho de Goes, s/n, Garanhuns/PE.
CNPJ: 05.946.524/0001-93.
CONTRATO: 015/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Lajedo, 14 de fevereiro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 016/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 016/2019** – originado do **PROCESSO FMAS Nº 003/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2019.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Didático e Expediente para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Thiago de Lima Moraes EIRELI – EPP.
END.: Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Nº 20, Bairro Boa vista, Garanhuns.
CNPJ: 30.971.751/0001-16.
CONTRATO: 016/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 26.999,20 (vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Lajedo, 14 de fevereiro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO 017/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 017/2019** – originado do **PROCESSO FMAS Nº 003/2019, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 002/2019.**

OBJETO: Aquisição parcelada de Material Didático e Expediente para atender as necessidades dos Programas que compõe o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: S D De A Ferreira & Cia Distribuidora LTDA-ME.
END.: AV.A,S/N, Galpão B, Dom Helder Camara Garanhuns/PE.
CNPJ: 26.889.181/0001-42.
CONTRATO: 017/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Lajedo, 14 de fevereiro de 2019.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C67D6200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 021/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 021/2019** – originado do **PROCESSO FMS Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2019.**

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, Ar Medicinal com recarga em cilindros (com cilindros em comodato), reguladores, fluxômetros e umidificadores para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado, Casa de Parto Dr. Geraldo de Oliveira Passos e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência "SAMU", deste Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: Paulo Pereira da Silva Equipamentos – ME.
END.: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1355, Centro – Lajedo/PE.
CNPJ: 09.433.327/0001-21.
CONTRATO: 021/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 107.725,00(cento e sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Lajedo, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E4AA1614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 023/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 023/2019** – originado do **PROCESSO FMS Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019.**

OBJETO: LOTE II: Aquisição parcelada de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros), e a compra dos vasilhames de água mineral (20 litros), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: JPS Comercio de Gás Ltda - ME.
END.: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1250 – COHAB – Lajedo/PE.
CNPJ: 97.527.358/0001-09.
CONTRATO: 023/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Lajedo, 13 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:32276017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados**o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 024/2019**– originado do **PROCESSO FMS Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2019.**

OBJETO:LOTE I: Aquisição parcelado de Gás GLP (recarga botijão 13Kg e de 45Kg) e a compra de Vasilhames de gás (de 13 Kg), destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: Oliveira & Cosme Ltda – EPP.
END.: Av.: 19 de Maio, nº 1023 A, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ:11.362.669/0001-40.
CONTRATO: 024/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO:28.715,00 (vinte oito mil setecentos e quinze reais).

Lajedo, 13 de março de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4B779180

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 020/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 020/2019.**
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Licenciamento de Software da folha de Pagamento para o Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: J C Albuquerque Cavalcanti - Eireli.
END.: Avenida Agamenon Magalhães, nº 713– Santo Antônio, Garanhuns/PE.
CNPJ: 32.421.517/0001-40.
CONTRATO: 020/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses.
VALOR CONTRATADO: 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Lajedo, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODÓZIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F272775D

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 002/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº053/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 025/2018.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Diários de Classes para a rede Municipal de Educação de Lajedo/PE.

EMPRESA: Marcelo Luiz Gomes de Almeida – ME.
END.: Rua Dom José, Nº 245, Santo Antônio,Garanhuns/PE.
CNPJ: 27.776/595/0001-28.
CONTRATO: 002/2019.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 22.346,00 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais).

Lajedo, 07 de janeiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:23BE13AF

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 006/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2019, DISPENSA PML Nº 001/2019.**

OBJETO: Locação de um imóvel para uso nos dias de feira e afins da Secretaria de Política Agropecuária, localizado na Avenida 19 de Maio S/N, Centro, Lajedo/PE.

LOCADORA: Josélia de Araújo Fernandes.
END.: Sítio Santana nº 250, Lajedo/PE.
CPF: 421.457.834-15.
CONTRATO: 006/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais).

Lajedo, 15 de janeiro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9A682A6B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 009/2019** – originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE N° 23034.019710/2017-78, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017.**

OBJETO: Adesão a ata de registro de preço tendo por objetivo aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

EMPRESA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
END.: Rua Volkswagen, 291 8º Andar, Jabaquara – São Paulo – SP.
CNPJ: 06.020.318/0001-10.
CONTRATO: 009/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

Lajedo, 23 de janeiro de 2019.

ROSSINE BLESMANY DOS SANTOS CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7CFFAC2F

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 017/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 017/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Bernadete Maria da Silva.
END.: Sítio Gameleira, nº 460, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 948.717.448-68.
CONTRATO: 017/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais).

Lajedo, 28 de fevereiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 018/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 018/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Erasmo Vilela.
END.: Sítio Barriguda, Pau Ferro nº 230, Lajedo/PE.
CPF: 630.730.564-91.
CONTRATO: 018/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 3.668,40 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

Lajedo, 28 de fevereiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 019/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 019/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: José Hermiro Falcão de Melo.
END.: Sitio Mulungo, nº 860, Lajedo/PE.
CPF: 642.476.354-68.
CONTRATO: 019/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 2.847,39 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Lajedo, 28 de fevereiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 020/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 020/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Luciano Livino da Silva.
END.: Sítio Sombra, nº 230, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 040.878.384-20.
CONTRATO: 020/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 4.751,67 (quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Lajedo, 28 de fevereiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 021/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 021/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Willian Clarindo Couto.
END.: Sítio Mocós, nº 61, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 121.191.744-40.
CONTRATO: 021/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 2.242,80 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Lajedo, 28 de fevereiro de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 031/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 031/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Luzia dos Santos Silva.
END.: Sitio Mocos, nº 2935, Lajedo Zona Rural, Lajedo/PE.
CPF: 069.880.204-70.
CONTRATO: 031/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 1.424,26(um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 032/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 032/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Bernadete Maria da Silva.
END.: Sítio Gameleira, nº 460, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 948.717.448-68.
CONTRATO: 032/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 1.541,00 (um mil quinhentos e quarenta e um reais).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 033/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 033/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Alberto Pereira de Lima.
END.: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 030.556.544-39.
CONTRATO: 033/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 1.225,36(um mil duzentos e vinte e cincoreais e trinta e seis centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 034/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 034/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Maria das Graças Nascimento Silva.
END.: Sítio Lagoa do Meio, nº 570, Lajedo Rural, Lajedo/PE.
CPF: 101.408.044-47.
CONTRATO: 034/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 1.824,90(um mil oitocentos e vinte e quatro reais noventa centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 035/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 035/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Amaro Barbosa de Amorim.
END.: Sítio Mocós, nº 2931, Lajedo/PE.
CPF: 557.531.324-72.
CONTRATO: 035/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 2.410,80 (dois mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 036/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 036/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Alex Medeiros Sales.
END.: Sítio Sombra, nº 611, Pau Ferro, Lajedo/PE.
CPF: 104.351.704-90.
CONTRATO: 036/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 3.514,40 (três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 037/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 037/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADA: Josefa Edvan dos Santos.
END.: Sítio Mocós, nº 2230, Lajedo/PE.
CPF: 047.237.254-82.
CONTRATO: 037/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 3.514,40(três mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 038/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 038/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: José Armando dos Santos.
END.: Sitio Mocos, nº 3500, Lajedo/PE.
CPF: 780.514.104-59.
CONTRATO: 038/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 5.225,20 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 039/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 039/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 003/2018, CHAMADA PÚBLICA PML Nº 002/2018.**

OBJETO: Credenciamento de Grupos Formais e Informais interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede básica de ensino deste Município de Lajedo/PE.

CONTRATADO: Josias Jeronimo de Sales.
END.: Sítio Sombra, nº 610, Pau Ferro, Lajedo/PE.
CPF: 547.858.804-06.
CONTRATO: 039/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
VALOR CONTRATADO: 3.769,20 (três mil setecentos e sessenta e novereais e vinte centavos).

Lajedo, 26 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:4B9AB3EE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 024/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 024/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 008/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 001/2019.**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de cópia (xerox) e encadernação de documentos requisitados pela Prefeitura Municipal e demais secretarias de Lajedo/PE.

EMPRESA: Eliciane Paulo E Silva - ME.
END.: Rua João Pessoa, nº 17, Centro, Lajedo/PE.
CNPJ: 09.232.886/0001-73.
CONTRATO: 024/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 152.015,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinze reais).

Lajedo, 18 de março de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F4476756

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO 026/2019

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93, comunicamos aos interessados **o EXTRATO DO CONTRATO PML Nº 026/2019** – originado do **PROCESSO PML Nº 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 002/2019.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoramento à implantação, gestão e coordenação das ações relacionadas às políticas públicas de Educação no Município de Lajedo.

EMPRESA: Kavalcanti Consultoria & Serviços Ltda.
END.: Rua Julio de Melo, nº 265, Boa Vista, Garanhuns/PE.
CNPJ: 13.211.959/0001-18.
CONTRATO: 026/2019
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR CONTRATADO: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lajedo, 20 de março de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8BBD5BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Contratação de empresa visando o fornecimento, de forma parcelada, de material de expediente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação e suas diversas unidades vinculadas, incluindo as Escolas do Município de Limoeiro/PE. Itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 38, 42, 45, 46, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 61, 65, 66, 69, 70, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 89, 91: Maria Jose Ferreira. CNPJ: 12.270.525/0001-26, pelo valor de R$27.420,39 Itens 1, 2, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 39, 41, 43, 47, 49, 50, 51, 53, 59, 60, 62, 63, 64, 67, 72, 74, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 90: Pereira & Luna Ltda. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$13.793,34.

Limoeiro, 28/03/2019.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:CA4B0391

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019/MARAIAL-PE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2019/MARAIAL - PE

EDITAL

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MARAIAL - PE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAIAL – COMDICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1029/2001, faz saber a quem interessar que, estão abertas as inscrições no período de 23 de abril a 03 de junho de 2019, das 08:00 às 16:00 horas nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS localizada na Avenida Salvador Teixeira, Centro. Maraial-PE, **as inscrições de candidatos para processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar no município de Maraial-PE num total de (05) cinco Conselheiros e suplentes, de acordo com o Decreto nº. 097/2019 e Resolução nº 01/2019, aprovada pelo Pleno do COMDICA na Assembleia de01/04/2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARAIAL-COMDICA faz publicar o Edital, comunicando que a Eleição para Conselho Tutelar no município de Maraial-PE acontecerá em Data Unificada, para o quadriênio 2020/2023.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal Nº. 1029/2001,Decreto de nº097/2019 e Resolução 01/2019 do COMDICA, oqual será realizado sob a responsabilidade/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Maraial-PE.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a)O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b)A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

c)O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Diário Oficial ou equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do primeiro Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d)O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do processo de escolha de conselheiros tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral:

- Carteira de Identidade.
- Idade igual ou superior a 21 anos.
-CPF
- Comprovante de Residência.
- Idoneidade Moral será aferida mediante a apresentação da juntada da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.
- A Idoneidade Cívica será aferida mediante a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral.
- Idoneidade tutelar será aferida pela declaração nada consta emitido pelos atuais conselheiros tutelares.
- Residir no município de Maraial-PE.
- Ter domicílio Eleitoral no município de Maraial-PE comprovado através do Título de Eleitor.
- Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de 2º Grau/ Ensino Médio.
- Declaração ou Certificação de Graduação e/ou especialização. (A TITULARIZAÇÃO NÃO SERÁ PRÉ REQUISITO PARA ELIMINAÇÃO E SIM CRITÉRIO DE DESEMPATE).

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR:

- Não exercer Cargos Políticos.
- Conhecimentos básicos e específicos na área de computação.
- Declaração firmada pelo candidato atestando disponibilidade de tempo para exercício das funções de Conselheiro Tutelar.
- Contatos telefônicos, online ou virtuais.
- Conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente/ECA.
- Conhecimento de Língua Portuguesa.
- Declaração de nada Consta de entrada no Conselho Tutelar e dos órgãos de proteção do município envolvido em algum caso de abuso sexual, negligência, exploração ou agressões físicas e verbais a Crianças e Adolescentes.

- Declaração de tempo de Prestação de serviço na comunidade com crianças e adolescentes em instituições governamentais e não governamentais no período de 05 anos do ano corrente, ou seja, ter trabalhado do ano de 2015 a 2019, com experiência mínima de seis meses.

II – As regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas aos Candidatos:
- Campanha Individual.
- Entrega de panfletos/adesivos/banners/ no decorrer da Campanha e no dia da Eleição fora do prédio Sede de Votação respeitando a distância de no mínimo 200 metros.
- O Candidato poderá escolher dois fiscais sendo maior de idade,o qual irá representá-lo no decorrer de todo o processo de Eleitoral.
- É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraial-PE, Sede do CRAS, Prefeitura Municipal de Maraial, Câmara de Vereadores – Casa Manoel Azevedo, Escolas Estadual, Municipais, Privadas e Instituições Religiosas.**
- É admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de copia legível de identidade do representante autenticado em cartório, os quais ficarão retidos.

DA PROVA
A prova será de múltipla escolha, contendo 20 questões, sendo 05 de Língua Portuguesa, 05 de Informática Básica e 10 de Conhecimento Específico (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA).
Conteúdo Programático
Língua Portuguesa: Interpretação de Texto, Figura de Linguagem, Crase, Locução Gramatical e verbo.
Informática Básica: Word. Sistema de Navegação – Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer. Power Point. Hardware – parte física. Correio Eletrônico – E-mail.
Conhecimento Específico – ECA: Violências, Violação de Direitos, Trabalho Infantil, Medida Protetiva, funções do Conselho Tutelar, medida socioeducativa, Sistema de Justiça e Guarda.
- De caráter eliminatório cujo candidato zerar alguma disciplina, ou rasurar o gabarito.
- Caso o candidato responder 02 letras da mesma questão, esta será anulada automaticamente.
As condutas vedadas aos candidatos:
- Não poderá fazer chapas entre os Candidatos a Conselheiro Tutelar.
- Não poderá fornecer blusas de sua campanha com fotos e números de sua cédula no decorrer da Campanha e no dia da eleição.
- Ter financiamento de sua Campanha por Políticos.
- Não poderá permanecer dentro do prédio Sede de Votação.
- Será vedado para os Conselheiros de Direitos do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/COMDICA como os que compõem a Comissão Organizadora do Processo da Eleição para Conselho Tutelar candidatarem-se para Conselheiro Tutelar ou manifestar apoio a Candidatos.
- Organizar comícios.
- Doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bens ou vantagens pessoais de qualquer natureza inclusive brindes e/ou dinheiro.
- Ter dado entrada no Conselho Tutelar ou órgãos de proteção com envolvimento de algum caso acompanhado pelo Conselho Tutelar do município envolvido em algum caso de violência ou violação de direitos a crianças e adolescentes.
- De acordo com o artigo 140 do Estatuto da Criança e Adolescente/ECA, são impedidos de servir no mesmo conselho, que vivem em união estável, casados, ascendentes e descendentes, sogro e sogra genro ou nora, irmão, cunhados, durante o cunhado, tio sobrinha, padrasto ou madrasta e enteado, diante disto fica vedado a inscrição a concorrer a eleição do conselho tutelar.
- O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer declaração falsa, inexata ou que não possam satisfazer as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada a sua inscrição. Caso o fato seja constatado posteriormente, terá como consequência a anulação de todos os atos decorrente da inscrição, mesmo que aprovado na prova de exames já realizados. Convocar a Comissão Eleitoral em caso de infringir a Lei, informar ao COMDICA para que seja executado o processo de fiscalização do fato e caso seja comprovada a veracidade encaminhar ao Ministério Público.
- Será vedado o candidato que não tiver aproveitamento de 100% de presença na capacitação e 60% na avaliação escrita.
- Será vedada ao Candidato a substituição dos seus fiscais caso, eles tenham sido expulsos dos prédios de Votação por comportamentos considerados pela Comissão Organizadora como inadequados. (desacato a Comissão Organizadora, desobedecer às normas contidas no Edital, tumulto dentro do prédio Sede de Votação, entrega de lanches aos eleitores, Comissão Organizadora e Mesários. Tumulto no período de refeição, e no período da contagem de votos.

- É Vedado aos Fiscais dos Candidatos:
- Distribuição de material de Campanha de seus Candidatos dentro do local de Votação.
- Desrespeitar a Comissão Organizadora durante todo o processo.
- Causar tumulto dentro e fora do local de Votação com os demais candidatos e/ou fiscais tal como algum membro da Comissão Organizadora.
- Usar blusas de campanha no dia da eleição de seus candidatos.
- Os fiscais fazerem boca de urna.

4. Da Jornada de Trabalho e Remuneração:
4.1 Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais.
4.2 O Conselho Tutelar terá 40 horas semanais incluso no cronograma de plantões noturno, finais de semana, feriados, festas municipais e eventos proporcionados para Crianças e Adolescentes pelo município.
4.3 O valor do vencimento será de um salário mínimo bruto, décimo terceiro e férias, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.4 A inscrição vale para todos os efeitos como forma de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas nesta resolução.
5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
6. DA COMISSÃO ESPECIAL:
A Comissão Especial organizadora da eleição para conselho tutelar terá como composição um presidente, um vice e mais 21 membros representantes do governo, que trabalham com a demanda de crianças e Adolescente.
6.2 A Comissão Especial do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos dos dias 03 a 06 de junho de 2019.
6.3 É facultado a Comissão Organizadora impugnar, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicado no instrumento impugnatório, os elementos probatórios.
6.4 A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.
A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.7 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.8 Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
6.9 A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.10 A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
6.11 O COMDICA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
6.12 O COMDICA deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.13 A comissão Organizadora terá direito a uma(01) hora de almoço no dia da eleição.
6.14 A Comissão Especial deverá divulgar a lista dos eleitos até 48 horas após a apuração, do resultado oficial da votação.
6.15 Elaboração, fiscalização da aplicação da prova, correção, verificação, recebimento de requerimento de recurso e analise em seguida concluindo com o novo resultado.
6.16 Convocar dois(02) mesários, dois(02) suplentes e um (01) fiscal de porta para cada sala que tiver votação.
6.17 Convocar os mesários, suplentes e fiscais no dia 19 de setembro de 2019.
6.18 Capacitar os mesários, suplentes e fiscais no dia 26 de setembro de 2019.

7. DOS IMPEDIMENTOS:
7.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
7.2 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos de 23 de abril a 03 de junho de 2019. Na inscrição o candidato deverá preencher o formulário juntamente com o Caderno de apresentação de documentos, devidamente acompanhado de cópias de documentos comprobatórios e das documentações citadas no **(ponto I: A documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral).** O candidato deverá levar a documentação dentro de um envelope A4 (envelope amarelo), contendo seu nome completo em letras legíveis.
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida de 03 a 06 de junho de 2019.
III - Terceira Etapa: Capacitação, Aplicação da prova e divulgação do gabarito 21 de Junho de 2019, homologação e aprovação das candidaturas com divulgação no dia 27 de Junho de 2019.
IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada: 06 de Outubro de 2019.
V - Quinta Etapa: Diplomação e Posse: 10 de janeiro de 2020.

9. DAS ELEIÇÕES
9.1 A eleição ocorrerá no dia 06 do outubro de 2019, com início da votação às 08:00 e encerramento as 17:00 horas, assegurando-se a prioridade de formações nos moldes da legislação eleitoral a vigor.
9.2 O eleitor que não souber ou não poder assinar seu nome colocara a impressão digital do polegar direito no local próprio do caderno de votação
9.3 Cada eleitor terá direito em votar em até 05 candidatos a conselheiro tutelar.
10. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS
10.1 A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio pessoal na Sede do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, onde funciona o COMDICA. O Edital será disponibilizado na Prefeitura, Câmara Municipal de Vereadores Casa Manoel Azevedo, Escolas: Estadual, Municipais, privadas e na atual Sede do Conselho Tutelar.
10.2 A inscrição será efetuada na Sede do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, onde funciona o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de Conselheiro Tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
10.3 As inscrições serão realizadas no período de 23 de abril a 03 de junho de 2019 no período das 08:00 às 16:00 horas. Acordado com o prazo estabelecido no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maraial/PE.
10.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato.
10.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

11. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
11.1 A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista no Decreto e no Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
11.2 A análise dos documentos será realizada no momento de inscrição dos candidatos.
12. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:
12.1 A partir da publicação da lista dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 48 horas, qualquer cidadão maior de 21 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.
12.2 Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
12.3 No dia 27 de Junho de 2019, será publicada a lista definitiva de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.
12.4 .O candidato não habilitado terá o prazo de 28 de junho a 05 de julho após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
13. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:
13.1 A Capacitação de conhecimento específico será aplicada no dia 21 de junho de 2019, às 08:00 horas, no Centro Pastoral João Paulo II, localizado na 2ª Travessa, Rua Manoel Nunes Viana, nº 15.
13.2 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
13.3 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos retardatários. Especifica-se que a Capacitação terá início às 08:00 horas e termino às 12:00 horas com intervalo para almoço e retorno para aplicação da prova específica das13:00 às 16:00 horas no dia 21 de junho de 2019. O candidato só poderá sair da sala uma (01) hora após o início da prova e só terá direito ao caderno de prova 30 minutos antes do termino.
13.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando caneta compacta azul ou preta, lápis preto e borracha e **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
- E comprovante de inscrição.

13.5 Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do processo seletivo: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3,notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

13.6 Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria), serão guardados em sacos plásticos fornecidos pela Comissão Organizadora, lacrados e colocados embaixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se.

13.7 Pertences que não puderem ser alocados nos sacos plásticos deverão ser colocados no chão sob a guarda do candidato.

13.8 Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do processo seletivo.

13.9 Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

13.10 O Candidato só poderá sair da Sala, após uma (01) hora do início da prova.

13.11 O Candidato receberá um gabarito e um caderno de prova que deverá ser preenchido exatamente como consta na descrição de ambos os documentos.

13.12 O gabarito será divulgado até uma (01) hora após o termino da prova.

14. DA QUARTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA:
14.1 Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes.

14.2 O resultado oficial da votação será divulgado no dia 27 de junho após a divulgação do Diário Oficial ou equivalente a outros instrumentos de comunicação.

15. DO EMPATE:

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no

Exame de Conhecimento Especifico:

· Com maior grau de escolarização;
· Com maior tempo de experiência na promoção;
· Defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente;
· Declaração de participação em Capacitações e Conferências na área de crianças e adolescentes;
· Declaração de participação em júri popular;
· O candidato com idade mais elevada.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará até o dia 05 de janeiro de 2020, após publicação em Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco Conselheiros Tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS:
17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste edital. A comissão apresentará um Projeto Financeiro ao COMDICA com o objetivo de ser avaliado e aprovado. A execução em suas distribuições será acompanhada pelo COMDICA.

17.2. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

17.3 Para recorrer o candidato deverá protocolar na sede do COMDICA/Sede do CRAS, situada na Avenida Salvador Teixeira, S/N, o requerimento de recurso dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o último dia do prazo recursal.

17.4 Caberão recurso à comissão organizadora, em face do gabarito oficial e/ou contra o conteúdo da prova, no tocante a erro material ou de teor das questões os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

17.5 Em caso de anulação de questões por duplicidade de respostas, alternativa incorreta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

18. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO
18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos e o 1º suplente.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE
19.1. A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo representante do Ministério Público e/ou Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

19.2. A Posse será realizada na Câmara Municipal de Maraial – Casa Manoel Azevedo, às 09:00 horas da manhã.

19.3. Os Conselheiros Tutelares receberão um diploma individual no final da Cerimônia de Posse.

19.4. Os Conselheiros terão total responsabilidade sobre o mau uso dos materiais e instrumentos de trabalho, arcando assim com os prejuízos, exceto em caso de acidentes ou desgastes por uso ou desastre ambiental.

19.5. Os Conselheiros receberão todo instrumento de trabalho como:

- Materiais de expediente;

- Materiais Permanentes;

- Móveis de escritório;

- Carro totalmente em dia e revisado.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO COMDICA

EVENTOS BÁSICOS-DATAS
Publicação do Edital- 23/04/2019
Inscrições na sede do CRAS das 08h00min às 12 h 00 min e de 14h 00 min as 16h 00 min- 23/04 a 03/06/2019
Análises dos requerimentos de inscrições-03/06 a 06/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscriçõesdeferida no mural do CRAS /PREFEITURA/CAMARA DOS VEREADORES/MINISTÉRIO PUBLICO/ PODER JUDICIÁRIO-07/06/2019
Divulgação do local e horário da realização da Capacitação e da prova objetiva no mural do C**RAS/PREFEITURA/CÂMARA DOS VEREADORES/MINISTÉRIO PUBLICO/PODER JUDICIÁRIO-**14/06/2019
Capacitação e Aplicação da Prova-21/06/2019
Publicação da lista dos candidatos aprovados no exame específico, em ordem alfabética-27/06/2019
Solicitação de Recursos do Candidato para recorrer-28/06 a 05/07/2019
Período de Campanha-29/07 a 30/09/2019
Capacitação dos mesários e suplentes-26/09/2019

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
20.1 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital, implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.
Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Maraial, 23 de abril de 2019.

JUCICLEBSON DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA/2019

Publicado por:
George Falcão Souto
Código Identificador:51D71C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 013/2019, Modalidade: Pregão Presencial SRP n°. 006/2019, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a Prefeitura Municipal de Mirandiba e diversas secretarias. Após julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **G.N. TORRES ME (CNPJ Nº. 02.712.671/0001-00)**.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:90D3B5A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

A Pregoeira torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Processo Licitatório: n°. 015/2019, Modalidade: Pregão Presencial n°. 008/2019, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio em gás medicinal para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Após julgamento da proposta e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: **BARBOSA GALVAO OXIGENIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP (CNPJ Nº. 08.181.188/0001-23)**.

CLEA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:095D2D6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº 008/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 008/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO SES 1ª ETAPA DO DISTRITO DE CARIRI MIRIM NO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA – PE, COM RECURSO FUNASA – PAC 2 TC/PAC Nº 0145/14, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR ESTIMADO: **R$ 1.902.681,12 (um milhão novecentos e dois mil seiscentos e oitenta e um real e doze centavos)**. Sessão de abertura: às **10h00 do dia 27 de maio de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:AB5FC351

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA – PE

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR ESTIMADO: **R$ 5.584.911,68 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.Sessão de abertura: às **10h00 do dia 28 de maio de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 25 de abril de 2019.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:A4D3FD26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR ESTIMADO: **R$ 5.584.911,68 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.Sessão de abertura: às **10h00 do dia 28 de maio de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail:

cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 25 de abril de 2019.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:7EE370AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Sr. Prefeito, torna público PL Nº. 009/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019. Objeto: **CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS LOCALIDADES: SERRA DA MATA GRANDE, SERRA DO CATOLÉ, SERRA DO MUNDURI, SERRA DO ALEGRE, SERRA DO MOSQUITO, SERRA ESCONDIDO, SERRA CARRANCUDO, DISTRITO DE CARIRI MIRIM E ADJACÊNCIAS, ZONA RUARL DO MUNICÍPIO DE MORELÂNDIA - PE, COM RECURSO FUNASA – CONTRATO 055/2012, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. VALOR ESTIMADO: **R$ 5.584.911,68 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**.Sessão de abertura: às **10h00 do dia 28 de maio de 2019,** Editais e anexos podem ser obtidos no site www.moreilandia.pe.gov.br, E-mail: cpl.licitacao@gmail.com, ou no endereço da sessão no horário 8h às 12h, de segunda a sexta-feira

Moreilândia – PE, 25 de abril de 2019.

ERONILDO ENOQUE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:FB25A12D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ATOS DE PESSOAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 569/2018 de 23 de fevereiro de 2018. **Resolve:**

Ato n° 016/2019 Retificar o ato Nº: 067/2017 30 de janeiro de 2017 , da seguinte forma:

Onde se lê:
Nomear José Edilson da Silva Floro, para exercer o cargo de chefe de divisão, símbolo CDA -3A, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Leia-se
Nomear José Edilson da Silva Floro, para exercer o cargo de chefe de divisão do transporte escolar, símbolo CDA-3A, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2017. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 03 de abril de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:DC47763B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2019 - FMS - CPL II (2ª CONVOCAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SSO
2ª CONVOCAÇÃO

SERVIÇOS. **Objeto**: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE 2.000 (DOIS MIL) CARROS-PIPA COM CAPACIDADE DE 8.000 (oito mil) LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Valor: R$ 690.000,00** (seiscentos e noventa mil reais). **Abertura: 14/05/2019 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593**.

Olinda, 25 de abril de 2019.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:86BABC80

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 - SEEJ

OUTROS SERVIÇOS. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor Estimado: R$ 507.746,13 (quinhentos e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**. **Abertura: 13/05/2019 às 14:00 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 25 de abril de 2019

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A7716310

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 101/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JESSYKA LUYZZE PEREIRA RODRIGUES, a partir de 02 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C6D67B7A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 087/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – CLAUDIO CEZAR RODRIGUES CALDAS, a partir de 31 de janeiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8EEC4282

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 102/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – JESSICA BEZERRA CAVALCANTE VASCONCELOS, a partir de 08 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de abril de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:0C43C3D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 100/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGÊNCIA MUSICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-4 – MARCOS FERREIRA MENDES, Inscrito no CPF/MF sob nº 033.013.754-99 a partir de 01 de fevereiro de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D4A50B68

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 088/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-2 – LUIS ANTONIO GONÇALVES DE MELO, a partir de 22 fevereiro de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CFC8B49A

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 096/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE NECRÓPOLES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA PAIVA DE LIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 099.052.854-58, a partir de 13 de fevereiro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:22FBD8FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 089/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DO ATERRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – JOSÉ CARLOS COSTA ALMEIDA, a partir de 14 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DF1E5037

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 090/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **CC-4 – HELLTON KLEYTON FERREIRA BARBOSA, a partir de 20 de março de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F3C897C2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 103/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**, o seguinte membro: Na condição de **Conselheiro Tutelar da Região I**, como **Titular**: **Luiz Carlos Cândido Silva**, **inscrito no CPF/MF sob o nº 784.362.304-34, a partir de 01 de fevereiro de 2019,** conforme OFÍCIO GS n° 058/2019 - SDSCDH.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro**de 2019**.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:7FFD516C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 095/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar **JARDSON HUMBERTO ALVES DE LIMA**, matrícula n° 69.989-60 para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETRIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL**, Símbolo CC-SE, a partir de 15 de março de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda
,

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5CB28181

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 091/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-3 – JOSÉ CARLOS SOARES CÂMARA, a partir de 01 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A9CE1CC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 104/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE**, das regiões I e II, para exercer mandato, **em caráter complementar**, para o quadriênio 2016 – 2020, eleito no dia 04 de outubro de 2015, o seguinte membro: Na condição de **Conselheiro Tutelar da Região I**, como **Titular**: **Sílvia Regina Mendonça Borba**, **inscrita no CPF/MF sob o nº 686.719.704-34, a partir de 01 de fevereiro de 2019,** conforme OFÍCIO GS n° 058/2019 - SDSCDH.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro **de 2019**.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:B12F1C9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 092/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – MILENA SUZY DE SENA SILVA, a partir de 01 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:948BF605

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 094/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA UNIDADE SEMI AUTÔNOMA CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-2 – WILSON SOARES CESAR DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 051.980.194-61 a partir de 18 de fevereiro de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:511FAAED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 105/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando a licença maternidade concedida em favor do CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **Símbolo** CC-3, **DAYANA RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 689858, resolve designar para responder interinamente o servidor **MARCOS EURICO FREITAS BARBOSA PAIVA DE LIRA,** enquanto perdura a licença maternidade a partir de 14 de fevereiro a 14 de junho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:14CE614B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 093/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DO ATERRO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – ALBERTO LUIS DE FRANÇA, Inscrito no CPF/MF sob nº 267.099.704-00, a partir de 14 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 20 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:53A3CB3B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 106/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-4 – RAQUEL DE PAULA PEREIRA DA SILVA , Inscrito no CPF/MF sob nº 087.877.424.62 a partir de 28 de março de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:78F8BDE3

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 107/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, Símbolo **CC-4 – DOUGLAS DE OLIVEIRA PETERSBURGO, Inscrito no CPF/MF sob nº 224.517.144-68 a partir de 21 de março de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 25 de fevereiro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:1DEAA469

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 108/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar a pedido **Maurício Correia Cezar Neto,** matrícula nº 67365-0, do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, retroagindo os efeitos deste ato à **20 de dezembro de 2018**, conforme processo nº 23583/2018 de 20/12/2018.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:05DD5540

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 109/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, Símbolo **CC-4 – DIOGO ALBANO MANOEL DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 054.895.574-35 a partir de 25 de março de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de março de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Gabrielly Thainá Silva de Oliveira
Código Identificador:E99A7AA6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 040/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Daniela Maria de Souza Cruz**, matrícula nº 70572-1, para responder como Diretora da Diretoria de Promoção e Defesa da Cidadania, símbolo CC-2, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Nívea Macedo do Nascimento Bunzen, matrícula nº 70088-6, em férias, no período de **11 de fevereiro de 2019 à 12 de março de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 23216/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 11 de Fevereiro de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:3EBF14A6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°131, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Ofício nº 011/2019, expedido pelo Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO,

RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor **Wilson Soares Cesar de Souza**, matrícula **nº** 673.854-01**,** em substituição ao servidor **Ismael Barbosa da Silva**, matrícula **n° 13.389-2**, a **receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO**,** e por serem de pequeno vulto e de pronto pagamento, se sujeitam aos preceitos da Lei nº 8.666/93.
II - RESPONSABILIZAR, integralmente, o referido servidor pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto n° 026/2017, e outras leis.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 25 de março de 2019.
.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:E70DF5E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 128, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 016/2019 do Departamento de Gestão Escolar,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Fernanda Barreto Silva Filgueiras, Matrícula nº 65.733-6, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Departamento de Gestão Escolar**.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:193F2F11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 128, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

HOMOLOGO:

Maria do Carmo Batista:
Secretária da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a CI N° 016/2019 do Departamento de Gestão Escolar,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora **Fernanda Barreto Silva Filgueiras, Matrícula nº 65.733-6, a receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030 e 339039, para atender pequenas despesas do Departamento de Gestão Escolar**.**
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estado a eles sujeitas.
III – RESPONSABILIZAR, integralmente, a referida servidora pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados no decreto n° 026/2017 e outras leis.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 22 de março de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:20EB59A2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9914/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Mauricéa Maia da Costa Cruz
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de TNS em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 24/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:15954ACA

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 03/04/2019. Edição 2302
Contratada (o): Gabriel Aureliano Serrano
Início de atividade: 01/03/19
Onde Se lê: Inicio de atividade: 01/03/19
Leia-se INICIO 01/04/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:193B497D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº. 005/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/201*9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA PROF. CLAUDIA DE BARROS - NOVA PALMARES E RUA ALTAIR BEZERRA COELHO - NOVA PALMARES; REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA PROJETADA (FRATERNIDADE) - QUILOMBO II E RUA PROFESSORA ALZIRA FONSECA - SANTO ANTÔNIO; REFORMA DA PRAÇA MACIEL PINHEIRO NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE. **EMPRESAS HABILITADAS: TECH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME –** CNPJ nº **:** 29.370.039/0001- 82; **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** - CNPJ nº : 08.877.777/0001-40; **ANDRADE PONTES ENG. E COM LTDA - EPP** - CNPJ nº : 09.053.050/0001-01; **C. F. CONSTRUTORA EIRELI** - CNPJ nº : 14.133.443/0001-65; **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** - CNPJ nº :

23.593.622/0001-76. **EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA REGIO** LTDA – ME - CNPJ: 07.808.854/0001-48. por descumprir o Subitem 7.4, alínea A do Edital. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 07/05/2019 às 08h00min**, na Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 25/04/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:435D2A4D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 116/2019

***REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO NA ORIGINAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**SERGIO ANTONIO DA SILVA ROCHA FILHO**,portadorda Carteira de Identidade nº 8.078.335/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 015.446.554-28, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B80FD78F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 119/2019

***REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO NA ORIGINAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr.**ALMIR PAULO DA SILVA**,portadorda Carteira de Identidade nº 7.856.142/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 098.123.914-52, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B699B073

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 012/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 012/2019; Compras; Objeto: **Registro de preços para eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, para atender a demanda dos pacientes do CAPS e Demandas Judiciais, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palmares;** Valor: **R$ 1.081.638,00**; Data e Local da Sessão de abertura: **09/05/2019 às 08h00min**. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 25 de Abril de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:92E751FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2019 RESULTADO DEFINITIVO

Cargo - Médico Generalista		
APROVADO	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	Ney de Oliveira Carvalho Filho	Aprovado
2	Lucas Vasconcelos Pessoa	Desclassificado
3	Felipe Pininga Pessoa de Asevedo	Desclassificado

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FF735CFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 005/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 004/2019**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA CONFECÇÃO DE 600 (SEISCENTAS), PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS CONFECCIONADAS EM RESINA ACRÍLICA INCOLOR COM DENTES ARTIFICIAIS, conforme portaria n° 1.825 de 24 de agosto de 2012 e demais, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 10/05/2019 as 09:00h
Valor estimado do contrato, sistema do SUS: R$ 90.000,00 (noventa mil reais),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 25 de abril de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1367D2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2019
PROCESSO N° 02/2019 – SRP – N° 02-2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 002/2019**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passira e seus respectivos orgãos. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato: n° 029/2019
Empresa Vencedora: **NE PEREIRA DANTAS PESSOA ME**, inscrita no CNPJ n° 32.565.006/0001-00
Valor R$ 84.447,35 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente aos itens: 1 ao 32

Passira, 25 de abril de 2019.

A) GYNA KARINE BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:D7747984

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 001/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 001/2019-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2019. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, nos termos da Proposta nº 07868.234001/17-711. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** SAME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 23.187.835/0001-06, ZARGO COLETA DE RESIDUOS E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP – CNPJ Nº 01.902.284/0001-74, D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53 e ADL SIQUEIRA CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ Nº 24.012.873/0001-82. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.852.678/0001-00. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 07/05/2019 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 25/04/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E8DBA85D

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELETIVO CADASTRO RESERVA

RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONVOCAÇÃO – CIÊNCIA – II

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019 torna público que CONVOCA os classificados no Cadastro de Reserva, para assumirem a função de Professor II CIÊNCIA 200h retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2019.

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Função/Cargo	Professor II CIÊNCIA - 200H		
CLASSIFICADOS	CADASTRO RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
3	MANOEL ANDRÉ RAIMUNDO	***.235.134**	80
4	ROSILEIDE DE ANDRADE CRUZ	***321.294**	78

Nota: Em o candidato 2 - DANILO LOPES DA SILVA - CPF ***466.644** informando que não poderia assumir a função no estabelecimento de ensino e horário designados pela Secretaria de Educação, foi dado prosseguimento e convocado o candidato imediatamente subsequente.

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA

Paudalho 20 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:B3CD5983

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO SELETIVO CADASTRO RESERVA

RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA - CONVOCAÇÃO – CIÊNCIA – II

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2019 torna público que CONVOCA os classificados no Cadastro de Reserva, para assumirem a função de Professor II CIÊNCIA 200h retroagindo seus efeitos a data 18 de fevereiro de 2019. .

Seleção Simplificada do Paudalho 001/2019			
Função/Cargo	Professor II CIÊNCIA - 200H		
CLASSIFICADOS	CADASTRO RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1	JESSICA FLAVIA DE MELO TEIXEIRA	***.067.734**	81

COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA

Paudalho 18 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:03B19620

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 005/2019/FMS

Processo nº 005/2019/FMS. CP. Pregão Presencial nº 005/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo Odontológicos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município da Pedra – PE. Valor R$ 286.469,81. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 09/05/2019; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 25 de Abril de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:9C07FC0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010/2019/PMP

Processo nº 010/2019/PMP. CP. Pregão Presencial nº 008/2019. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Pedra - PE. Valor R$ 80.648,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 10/05/2019; Horário: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 25 de Abril de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5F082386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/ FME EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLAS DOS PROGRAMAS PNAE: PANEQ, PNAEC-CRECHE, PNAEP PRÉ-ESCOLA, PNAEF, EJA, AEE, MAIS EDUCAÇÃO E DO PROGRAMA CAFÉ DA AMANHÃ.** Tipo: Menor Preço Por Item.

Participaram da sessão as licitantes:

- SANDRO G, DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 08.061.325/0001-96;

- ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS – ME, CNPJ Nº 30.308.240/0001-19;

- TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14;

- INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95;

- NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49;

- TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97;
- J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.803.462/0001-30;

- KALUAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.191.436/0001-01;

- PARAISO DAS FRUTAS LTDA - CNPJ: 12.780.077/0001-00;

RESOLVE Adjudicar em favor das licitantes vencedoras do Certame:

LICITANTES VENCEDORES:

As licitantes: **TRANSROCA COMÉRCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.159.635/0001-97** declarada vencedora em primeiro lugar dos Itens (1 e 4) da COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 171.150,00 (Cento e setenta e um mil cento e cinquenta reais), itens (1 e 4) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 57.050,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta reais) e os itens (1 ao 12, 14 ao 17, 19 ao 24, 33, 35 ao 39) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI a empresa com o valor total do anexo de R$ 829.963,60 (Oitocentos e vinte nove mil novecentos e sessenta e três reais);

INDÚSTRIA DE BISCOITOS E ALIMENTOS VIDA NOVA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.578.712/0001-95, declarada vencedora em primeiro lugar do Item (5) da COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 123.375,00 (Cento e vinte três mil trezentos e setenta e cinco reais), o item (5) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 41.125,00 (Quarenta e um mil cento e vinte cinco reais) e o item (34) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 41.454,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**;**

NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – LTDA, CNPJ Nº 12.130.507/0001-49, declarada vencedora em primeiro lugar do Item (2) da COTA PRINCIPAL – 75% com o valor total do anexo de R$ 128.385,00 (Cento e vinte oito mil trezentos e oitenta e cinco reais), o item (2) da COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% com o valor total do anexo de R$ 42.795,00 (Quarenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais) e os itens (13 e 18) GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 29.994,88 (Vinte nove mil novecentos e noventa e quatro reais)**;**

TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA-ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, declarada vencedora em primeiro lugar

do item (25 ao 32 e o item 40) da GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI com o valor total do anexo de R$ 103.333,90 (Cento e três mil trezentos e trinta e três e noventa centavos).

Os itens **ANEXO IV -A - COTA PRINCIPAL – 75% item (3) e do ANEXO IV - B - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% item (3)** fica por tanto FRACASSADA.

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Pregoeiro do Município de Pesqueira – PE.

Pesqueira - PE, 24 de Abril de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6F5EADE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/FME RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira- PE, através de seu Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, torna público o resultado da fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2019/FME, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA CONFECÇÃO DE CADERNETAS ESCOLARES E MATERIAL GRÁFICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA-PE**.**

Após analise detalhadamente dos documentos de Habilitação das licitantes classificadas, o Pregoeiro divulga o resultado:

LICITANTES HABILITADAS:

1 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 18.658.386/0001-99, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Garapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, apresentou todos os documentos exigidos no edital, portanto **HABILITADA.**

2 - PERFIL GRÁFICA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.829.277/0001-33, com sede na Rua Alameda das Hortências, nº 48, Imbiribeira, Recife – PE, apresentou todos os documentos exigidos no edital, portanto **HABILITADA.**

3 - GRÁFICA MONTEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 10.679.967/0001-03, com sede na Rua São João, nº 96A, Santo Antônio, Belo Jardim – PE, apresentou todos os documentos exigidos no edital, portanto **HABILITADA.**

LICITANTES INABILITADAS:

1 - PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.496.690/0001-84, com sede na Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife – PE, apresentou a Certidão referente ao Item 13.02.03 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Quanto a Dívida Ativa e Certidão de Quitação de Tributos ou Certidão Conjunta) do Edital vencida. (Empresa favorecida pelos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006); Apresentou o documento referente ao Item 13.03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA divergente do solicitado no Edital, portanto **INABILITADA.**

2 - SANDOKAN DE LIMA MAFRA - MEI, CNPJ Nº 32.221.098/0001-01, com sede na Rua Manoel de Albuquerque, nº 134 Loja A, Paratibe, Paulista – PE, Apresentou o documento referente ao Item 13.03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital divergente do solicitado, portanto **INABILITADA.**

3 - REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME, CNPJ Nº 01.892.321/0001-00, com sede na Av. Boa Vista, nº 599, Centro, Cachoeirinha – PE, apresentou a Certidão referente ao Item 13.02.04 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do Edital vencida. (Empresa favorecida pelos artigos 42 e 49 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006); Apresentou o documento referente ao Item 13.03 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital divergente do solicitado; Não apresentou o documento referente ao Item 13.04.02 do Edital - Balanço patrimonial, portanto INABILITADA.

Pela Inabilitação das empresas: **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA - ME, CNPJ Nº 01.496.690/0001-84, SANDOKAN DE LIMA MAFRA - MEI, CNPJ Nº 32.221.098/0001-01 e REGINALDO APOLINARIO SOUZA - ME, CNPJ Nº 01.892.321/0001-00,** convoca-se todos os interessados para a abertura dos Envelopes de Habilitação das empresas: **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA - ME, CNPJ Nº 10.359.279/0001-58, classificada em 2º lugar nos Itens 01, 04 , 12 e 26 e L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSÃO EPP, CNPJ Nº 29.250.038/0001-02, classificada em 2º lugar nos Itens 08 e 12.**

A sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação das empresas citadas acima ocorrerá as 14h00min do dia 29/04/2019, na sala da comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito a Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta – feira

Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 25 de abril de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:728D0570

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 015/2019/PMP - PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

-Processo Nº: 015/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 011/2019.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 195.961,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais).
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 011/2019, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, foi declarado vencedor dos itens nº 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 24, 28, 30, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 46, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66, com o valor global de R$ 56.969,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais); e DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 11.270.945/0001-40, foi declarado vencedor dos itens nº 02, 05, 07, 09, 14, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 35, 38, 40, 43, 44, 45, 50, 51, 52, 55, 56 e 67, com o valor global de R$ 124.481,00 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais).
-Os itens nº 01, 03, 15, 33, 47 e 54, foram considerados fracassados.

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 23 de abril de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5DB71FB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Pombos/PE, através do seu pregoeiro notifica a decisão de desclassificar as empresas BRASIL COMÉRCIO SERV. E REPR. EIRELI, CNPJ Nº 24.426.198/0001-38 e FORTE MAIS COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ Nº 30.799.010/0001-08, as desclassificações decorreram por descumprimento do item 18.1 e Anexo I do edital referente ao Processo Licitatório nº 001/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019. Convocação: O Pregoeiro, convocar aos interessados que realizará em 06 de maio de 2019, às 09h00min, na **Sala da CPL –** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE a sessão de continuidade para negociação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação e abertura do envelope de habilitação do Processo Licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender ao Programa de Alimentação Escolar.. Maiores esclarecimentos: poderão ser obtidos no endereço acima mencionado.

Pombos, 25 de abril de 2019.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D37961B9

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 029/2019

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receber o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO	
Nome	Classificação
DIOGO SIQUEIRA LEITE	21º
HUGO ATILA ALVES DA COSTA	22º
ANDRE JOSE DA SILVA	23º

Sem mais,

Pombos – PE, 25 de abril de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C9A9F256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de mobiliário, eletro e equipamentos de informática.
Objeto Descr.: Aquisição de mobiliários, eletros e equipamentos de informática, aquisições realizadas através de recurso próprio, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: **092**/2019 (FMAS)
Contratao: ASSUNPÇÃO TEC. COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ nº: 04.473.960/0001-20
Valor do contrato: R$7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

Rio Formoso, 05 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B6B64CF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 035/2019 – Pregão Presencial n° 016/2019. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa para Registro de Preço para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes (hospitalar e odontológico) no intuito de atender as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: HOSPITALMED EIRELI CNPJ 29.868.059/0001-88, nos itens 26 e 27, pelo valor total de R$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais); CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO EPP CNPJ 15.659.814/0001-00, nos itens 02, 03, 04, 09, 10, 13, 16 e 17 pelo valor total de R$ 46.326,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais); S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 26.889.181/0001-42, nos itens 05, 06, 07, 08, 11, 18, 20, 22, 30 e 31, pelo valor Total de R$ 38.104,00 (trinta e oito mil cento e quatro reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP CNPJ 29.312.896/0001-26, no item 01, R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais); HOSPITALARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ 18.063.588/0001-98, nos itens 12, 21, 25 e 32 pelo valor total de R$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 07.865.568/0001-14, nos itens 15, 19, 23, 28 e 29, pelo valor Total de R$ 8.955,00 (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 15/04/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 25 de Abril de 2019.

ADJA BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:88221E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 426/2019 "CRIA O ART. 17-A NA LEI N.º 318/2014"

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica criado o art. 17-A com a seguinte redação:

Art. 17-A.Os interessados em participar da eleição para a função de conselheiro tutelar deverão realizar prova de conhecimento específico, tendo como referencial a legislação federal, estadual e municipal sobre criança e o adolescente.
§ 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá lançar o edital de eleição do conselho tutelar com ampla divulgação, inclusive com a menção acerca da necessidade dos candidatos que pretendem se candidatar se submeterem a prova de conhecimento específico.
§ 2º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definir no edital a metodologia da prova a ser aplicada, ponto de corte, data de realização (antes da eleição) e outros pontos referentes a prova.
§ 3º. A prova de conhecimento específico e a nota (ponte de corte) são condições de registrabilidade do candidato, sem as quais indefere-se o registro de candidatura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:8F950263

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 427, DE 12 DE ABRIL DE 2019 "CONCEDE AUMENTO ESCALONADO AO PISO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PE, EM CONSONÂNCIA AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL 13.708"

LEI MUNICIPAL 427, DE 12 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: Concede Aumento escalonado ao piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do município de Santa Filomena-PE, em consonância as determinações da Lei Federal 13.708, de 14 de agosto de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. lº O vencimento básico mensal a serem pagas para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate as Endemias (ACE) do Município de Santa Filomena-PE, passa a ser no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, para a respectiva jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Federal13.708, de 14 de agosto de 2018, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;
II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. As dotações financeiras necessárias para a consecução desta Lei estão previstas no Orçamento público vigente e também constarão nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:66A1C548

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2019 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIODE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da Chamada Pública 002/2019, Processo Administrativo n. 002/2019, referente à **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, nos termos do §1º, art.14, da Lei n.º 11.947/2009, e da RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, Alterado pela RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015 e Decreto Municipal 18/2019,** abertura efetuada em 22/04/2019, às 08:30hs, resultado: **VENCEDOR**: GRUPO 01 – Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos de santa Filomena-PE, para os itens: 01 - totalizando o valor de R$ 204,75, 02 – totalizando o valor de R$ 544,00, 03 – totalizando o valor de R$ 14.018,00, 04 totalizando o valor de R$ 160,50, 05 – totalizando o valor de R$ 1.682,10, 06 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 07 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 08 – totalizando o valor de R$ 1.542,75, 09 – totalizando o valor de R$ 8.548,00, 10 – totalizando o valor de R$ 6.900,00, 11 – totalizando o valor de R$ 4.080,00, 12 – totalizando o valor de R$ 474,00, 13 – totalizando o valor de R$ 678,70, 14 – totalizando o valor de R$ 245,00, 15 – totalizando o valor de R$ 5.882,50, 16 – totalizando o valor de R$ 14.120,00, 17 – totalizando o valor de R$ 4.920,00, 18 – totalizando o valor de R$ 1.716,00, 19 – totalizando o valor de R$ 988,00, 20 – totalizando o valor de R$ 3.480,00, 21 – totalizando o valor de R$ 12.835,00, 22 – totalizando o valor de R$ 137,50, 23 – totalizando o valor de R$ 3.163,50, 24 – totalizando o valor de R$ 2.050,00, 25 – totalizando o valor de R$ 1.504,50 e 26 – totalizando o valor de R$ 511,50;
GRUPO 02 – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de santa Filomena – COOPASANTA: Representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Angel Reis da Luz, para os itens: 01 - totalizando o valor de R$ 204,75, 02 – totalizando o valor de R$ 544,00, 03 – totalizando o valor de R$ 14.018,00, 04 totalizando o valor de R$ 160,50, 05 – totalizando o valor de R$ 1.682,10, 06 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 07 – totalizando o valor de R$ 1.600,00, 08 – totalizando o valor de R$ 1.542,75, 09 – totalizando o valor de R$ 8.548,00, 10 – totalizando o valor de R$ 6.900,00, 11 – totalizando o valor de R$ 4.080,00, 12 – totalizando o valor de R$ 474,00, 13 – totalizando o valor de R$ 678,70, 14 – totalizando o valor de R$ 245,00, 15 – totalizando o valor de R$ 5.882,50, 16 – totalizando o valor de R$ 14.120,00, 17 – totalizando o valor de R$ 4.920,00, 18 – totalizando o valor de R$ 1.716,00, 19 – totalizando o valor de R$ 992,00, 20 – totalizando o valor de R$ 3.480,00, 21 – totalizando o valor de R$ 12.835,00, 22 – totalizando o valor de R$ 137,50, 23 – totalizando o valor de R$ 3.163,50, 24 – totalizando o valor de R$ 2.050,00, 25 – totalizando o valor de R$ 1.504,50 e 26 – totalizando o valor de R$ 511,50.

Santa Filomena-PE, 25 de Abril de 2019.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:C68CA358

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2019, para Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Programas vinculados a Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$192.312,60 Itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86: Givonaldo do Nascimento Silva. CPF: 068.716.854-64, pelo valor de R$104.353,50 Itens 87, 88, 89, 92: Marli de L. Andrade. CNPJ: 04.100.869/0001-69, pelo valor de R$75.856,00 Itens 90, 91: Paulo Roberto Palmeira da Silva. CNPJ: 04.942.349/0001-01, pelo valor de R$87.520,00.

Santa Terezinha, 11 de abril de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Registro de preços para posterior e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria municipal de Saúde. Dotação: Previsto no orçamento vigente. Contrato Nº: 00011/2019. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73. Valor R$98.164,80. Vigência: de 12/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00012/2019. Contratado: Givonaldo do Nascimento Silva. CPF: 068.716.854-64. Valor R$32.822,50. Vigência: de 12/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00013/2019. Contratado: Marli de L. Andrade. CNPJ: 04.100.869/0001-69. Valor R$36.760,00. Vigência: de 12/04/2019 a 31/12/2019. Contrato Nº: 00014/2019. Contratado: Paulo Roberto Palmeira da Silva. CNPJ: 04.942.349/0001-01. Valor R$59.640,00. Vigência: de 12/04/2019 a 31/12/2019.

Santa Terezinha, 12 de abril de 2019

FABIO LUCENA DE ANDRADE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:B7DE57F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO EDITAL CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E POSSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 0001/2019

De ordem do Prefeito Municipal de Santa Terezinha (PE), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

Função: Professor de Ensino Fundamental II – Pedagogia
4º Colocado(a): EDNILZA MARIA VITAL CONSTANTINO TORREÃO – CPF n.º. 129.120.504-72.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua José Romão de Araújo, n.º. 205, 1º andar, centro desta cidade, das 08h às 12h, em 03 (três) dias uteis a partir da data da publicação deste edital, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item XI do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2019. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

Santa Terezinha (PE), em 25 de Abril de 2019.

MARIA GIZELLI LEITE SANTOS
Secretária Adj. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:1E118A3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO - PROC. 08/2019 - PREGÃO 06/2019

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua CPL, torna público que a empresa: **THIAGO FRANCISCO PEREIRA – CNPJ: 30.738.838/0001-48,** foi **INABILITADA** por está em desacordo com o solicitado nos itens: 13.03.01 e 13.04.01.01 do edital. Referente ao Proc. 08/2019 - Pregão 06/2019, Objeto: **Aquisição parcelada de uniformes para funcionários do Departamento de limpeza Urbana deste município**. Fica aberto prazo para recurso nos termos da Lei 8.666/93, atualizada, a partir da data desta publicação.

São Bento do Una. 25 de abril de 2019.

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8E44DF7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 011/2019

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2019, Processo nº 011/2019. Objeto: Contratação de Show Artístico Musical, com a Banda Forrozão das Antigas para 01 (uma) apresentação, no dia 28 de Abril de 2019, logo após a Cavalgada da Amizade, durante as festividades dos 159 anos de Emancipação Política de São Bento do Una, no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo; Contratado (a) FENIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, (CNPJ: 18.026.423/0001-46), Valor Máximo Admitido da UG: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura Turismo e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 25 de Abril de 2019 -

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:3B55DE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº182/2018 – PROCESSO Nº048/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Contrato nº182/2018 – Processo nº048/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2018 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Locação de palco, som, camarins, geradores, refletores, camarote, arquibancada, disciplinadores, pórticos, estandes, toldos, fechamento e sanitários químicos, durante a 21ª Corrida da Galinha, deste Município; Contratado (a): TARCIANO DE

ASSIS TEIXEIRA - ME; CNPJ: 08.604.460/0001-30; Valor: R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 23/07/2018 a 23/07/2019.

São Bento do Una, 23/07/2018.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:5486825A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2018 - PROCESSO Nº 052/2018; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de serviço de engenharia para reforma Praça Juventino de Oliveira, no Loteamento João Paulo II, neste Município (Lote 03), oriundo do Processo nº 052/2018; Modalidade: Concorrência nº 02/2018; Contratado (a): M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA; CNPJ: 19.314.966/0001-21; Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias; Vigência de prorrogação: 01/04/2019 à 01/08/2019.

São Bento do Una: 01/04/2019 -

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:833C47AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
CONTRATO Nº010/2019 – PROCESSO Nº007/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Contrato nº010/2019 – Processo nº007/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município; Contratado (a): AFS COMERCIAL DE ALIMENTOS - ME; CNPJ: 13.820.507/0001-33; Valor: R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; 27/03/2019 a 27/03/2020.

São Bento do Una, 27/03/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C2BCBBFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017 - CPL

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 021/2017-CPL (Processo Licitatório n° 011/2017, Tomada de Preços n° 002/2017), objeto: Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços. Prazo: 20/04/2019 a 19/04/2020. Valor: Doze parcelas de R$ 10.000,00. Contratado: ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

São Caetano, 19/04/2019.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:2B425AC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de material de consumo e material permanente odontológico, para atender as Unidades Básicas de Saúde do município de São Joaquim do Monte – PE. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor no ofício nº 005/2019, da Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, da Lei 8.666/93, a **ANULAÇÃO d**o Processo Licitatório nº 005/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, devido haver divergências procedimentais no valor publicado e no valor no Termo de Referencia. Diante do exposto, oportunamente será publicado novo edital.

São Joaquim do Monte, 25 de abril de 2019.

NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9094BBED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

CPL – COMPRAS - Processo Administrativo 008/2019 - DL 005/2019

Objeto: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) destinado ao setor de radiologia.

Contratado: **RAIOS, IMAGENS, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, Inscrita no CNPJ nº 31.158.844/0001-99, sita à Rua Nunes Machado, 277 – sala 203, Bairro Azenha – Porto Alegre/RS, CEP 90130-080.

Valor Global:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	1	Unid.	PROTETOR DE GENITÁLIA	475,00	475,00
2	1	Unid.	AVENTAL ADULTO PLUMBIFERO	1.280,00	1.280,00

3	1	Unid.	PROTETOR DE TIREÓIDE	320,00	320,00
TOTAL:				**2.075,00**	

Vigência: 24/04/2019 À 24/05/2019

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0D08A753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019 –CONVITE 001/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitação para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
BARROS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida à Travessa Henrique Timóteo de Lima, nº 201, Ato. 01, Vila Carolina, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 28.819.278/0001-04.

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensais, perfazendo um total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 16 de abril de 2019.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BD4C08E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as Creches Municipais.

HABILITADO E VENCEDOR:

HUGO SALATIEL ALVES FEITOSA, Inscrita no CNPJ nº 01.380.998/0001-60, sita à Rua Cel. José Davi Barros Silva, nº 301, centro, São José do Belmonte (PE).

LOTE 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: R$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais)
LOTE 002 – CARNES E FRIOS: R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D5144943

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Lubrificantes, derivados e filtros para atender veículos da Prefeitura.

HABILITADO E VENCEDOR:

CONSTANCIA GOMES DE CARVALHO PIRES - ME, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 129, Varzeota, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.815.449/0001-70, inscrição estadual nº 0234420-34.

Valor Global dos 62 lotes: R$ 417.884,00 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AF8F31E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº003/2019 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 001/2017

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para o cargo de GARI no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03 de Janeiro de 2018, Edição 1991 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
80	MARIA CÍCERA BARROS	17/08/1986	
81	SIMONE SEVERINA DE SOUZA	17/09/1986	
82	SILVERLANDIA MARTINS DOS SANTOS ANDRADE	26/10/1988	
83	JEAN FLAVIO ALVES DA CRUZ	08/07/1989	

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no dia 29 de Abril de 2019, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:

01. 1(uma) Foto 3x4
02. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
03. Cópia do documento oficial de identidade;
04. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
06. Cópia do PIS/PASEP;
07. Comprovante de residência;
08. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
09. Conta Corrente Banco do Brasil
10. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017.

São José do Belmonte-PE, 25 de Abril de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9EF4D75F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 107/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – CONVITE Nº 004/2019

CPL –SERVIÇO– EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

OBJETO: Contratação de horas de equipamento para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CONTRATADO: Empresa **MG EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES -** estabelecida à Praça Sá Moraes, nº 50, Sala 01, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 16.728.950/0001-77.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 101.402,00 (cento e um mil quatrocentos e dois reais)

VIGÊNCIA: 03/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4829B29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 111/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 – CONVITE Nº 005/2019

CPL –SERVIÇO– EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019

OBJETO: Assessoria e Consultoria Técnica no Setor de Licitação.

CONTRATADO: Empresa **BARROS NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, estabelecida à Travessa Henrique Timóteo de Lima, nº 201, Ato. 01, Vila Carolina, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 28.819.278/0001-04.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: 16/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1A493FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 109/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 – CONVITE Nº 006/2019

CPL –OBRA/ SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

OBJETO: Serviços de Manutenção (Tapa Buracos e Restauração) em pavimentação, neste Município.

CONTRATADO: Empresa **EG CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida à rua Dr. Erick Ribeiro, nº 324, Sala 108, Santo Antonio, Salgueiro - PE, CNPJ/MF sob o n° 29.732.727/0001-45.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 218.815,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:33C703CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 110/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – CONVITE Nº 007/2019

CPL –OBRA/ SERVIÇO DE ENGENHARIA– EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

OBJETO: Cobertura do refeitório no Colégio Dr. Arcôncio Pereira e Escola Assentamento Lagoa Nova .

CONTRATADO: Empresa **EG CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida à rua Dr. Erick Ribeiro, nº 324, Sala 108, Santo Antonio, Salgueiro - PE, CNPJ/MF sob o n° 29.732.727/0001-45.

VALOR: O preço total dos serviços é de R$ 41.484,60 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 15/04/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:43B8705F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição imediata de Mobiliários de Sala de Aula, para atender a Secretaria Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$ 441.799,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 25/04/2019.

JOSE ARI RAFAEL FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C9B26E5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 167/2018
PREGÃO 060/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Pregão Presencial N° 060/2018, destinado **A CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90, com percentual de honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento).**

III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Sociedade de Advogados **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90,** para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 25 de Abril de 2019.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:854B2516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019 - DISPENSA Nº 009/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – DISPENSA Nº 009/2019, tendo como locador a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como locatário: **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO,** CPF Nº 582.691.264-20, portador do RG de nº 2.978.816 SSP/PE, residente à Rua Severina Leite Amazonas, nº 80, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP 54.735-220, cujo objeto do presente contrato é: **Locação de imóvel situado à Av. Dr. Francisco Correia, Nº 950, salas B e C, Centro, São Lourenço da Mata/PE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agência de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Meio Ambiente e Agricultura - ADESMA.** Perfazendo um valor global: **R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2019. Signatários: Jairo Pereira de Oliveira Junior; José Francisco da Silva Filho.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:39D1AB6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO

Processo Licitatório Nº 020/2019 – Pregão Presencial Nº 008/2019 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS, DE PRIMEIRO USO, 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** A data da Sessão que era: **30/04/2019 – às 09:30h**, está sendo **REDESIGNADA** para **30/04/2019 – 10:00h**, por decisão administrativa.

EDUARDO AUGUSTO SANTO SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:D66D2463

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA

O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **CONVOCAR** as empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **019/2019** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **007/2019**, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha e cama mesa e banho para suprir as necessidades da Casa de Acolhimento da Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE,** no dia 30 de Abril de 2019 às 10:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:2C27396C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0167/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata, instituído pela Portaria nº 656/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital referente ao Pregão Presencial 060/2018, conforme Processo Licitatório destinado a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS COM VISTAS À REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, EM LITÍGIOS QUE TENHAM POR OBJETO A MANUTENÇÃO DA PERCEPÇÃO E/OU O INCREMENTO DA RECEITA DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E XISTO BETUMINOSO NO SUBSOLO BRASILEIRO E NA PLATAFORMA CONTINENTAL, QUANDO DECORRENTES DA EXISTÊNCIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DENOMINADA PONTO DE ENTREGA DE GÁS NATURAL**, o Resultado do Julgamento: EMPRESA VENCEDORA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90, com percentual de honorários advocatícios fixados em 5% (cinco por cento).**

São Lourenço da Mata, 25 de abril de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:7D70202B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 910/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE MEDIDAS VOLTADAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente Ferrer/PE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, neste ato sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A regularização fundiária urbana do Município de São Vicente Ferrer, no Estado de Pernambuco, consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de registros irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o exercício do direito social à moradia pelos seus cidadãos, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o usufruto do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Parágrafo único. A regularização fundiária urbana promovida mediante legitimação fundiária somente poderá ser aplicada para núcleos urbanos informais comprovadamente existentes e consolidados há mais de 05 (cinco) anos, na data da publicação desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei deverão ser consideradas as seguintes definições:

I - regularização fundiária de interesse social (Reurb – S): o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais promovidas pelo Poder Público, que visem a adequar assentamentos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, às conformações legais, de modo a garantir o exercício do direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o usufruto do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, desde que não sejam proprietárias de outro imóvel;

II – considera-se de baixa renda familiar mensal o valor não superior a 3 (três) salários mínimos;

III - regularização fundiária de interesse específico: regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior;

IV - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
V - demarcação urbanística: procedimento administrativo destinado a identificar os imóveis públicos e privados abrangidos pelo núcleo urbano informal, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, e a obter a anuência dos respectivos titulares de direitos inscritos na matrícula dos imóveis ocupados, culminando com averbação na matrícula destes imóveis da viabilidade da regularização fundiária, a ser promovida a critério do Município;

VI – ocupação irregular: aquele decorrente de assentamento informal ou de loteamento ou desmembramento não aprovado pelo poder público municipal, ou implantado em desacordo com licença municipal, ou não registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Aplicar-se-á o disposto na legislação federal vigente, quanto às isenções de custas e emolumentos, dos atos cartorários e registrais relacionados à Reurb-S.

Art. 3º Além das diretrizes gerais de política urbana e habitacional previstas pelo Estatuto das Cidades, a regularização fundiária deve ser pautada pelas seguintes diretrizes:

I – prioridade para a permanência da população na área em que se encontra, assegurado o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada;

II – articulação com as políticas setoriais de habilitação, saneamento ambiental e mobilidade urbana;

III – controle, fiscalização e coibição, visando evitar novas ocupações ilegais na área objeto de regularização;

IV – articulação com iniciativas públicas e privadas voltadas à integração social e à geração de trabalho e renda;

V – estímulo à resolução extrajudicial de conflitos.

Art. 4º Poderá ser objeto de regularização fundiária, nos termos desta Lei, inclusive parte de terreno contido em área ou imóvel maior.

Parágrafo único. Para a aprovação de empreendimento de parcelamento de solo futuro na área remanescente, aplicam-se os requisitos urbanísticos e ambientais fixados na Lei que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano.

Art. 5º É vedada a regularização de ocupações:

I – cujos beneficiários possuam renda familiar mensal superior a 3 (três) salários mínimos vigentes;
II – cujos beneficiários, tenha entre seus membros, possuidores, concessionários, superficiários ou proprietários de outro imóvel urbano ou rural e/ou que já tenha sido beneficiado em outro programa habitacional promovido pelo poder público, seja municipal, estadual ou federal;

III – cujos beneficiários não comprovem residência fixa há, no mínimo, 5 (cinco) anos no Município de São Vicente Ferrer/PE;

IV – que estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de uso comum do povo, de segurança pública ou segurança nacional, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais, das reservas indígenas, das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, das vias de comunicação e das áreas reservadas para construção de hidroelétricas ou congêneres, ressalvados os casos especiais autorizados na forma da lei.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Seção I – Da Regularização Fundiária de Interesse Social

Art. 6º O Município através dos órgãos competentes será responsável pela análise e aprovação dos Projetos visando a Regularização Fundiária de Interesse Social.

Art. 7º Observadas às normas previstas nesta Lei, o projeto de regularização fundiária de interesse social pode definir parâmetros urbanísticos e ambientais específicos, inclusive no tocante às faixas de Área de Preservação Permanente – APP, que deverão ser respeitadas.

Parágrafo único. Na ausência de regra específica nos termos do *caput* deste artigo, deverá ser observada a lei que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano e demais normas municipais pertinentes.

Art. 8º Na regularização fundiária de interesse social cabe ao Poder Executivo Municipal, quando empreendedor, ou a seus

concessionários ou permissionários, a implantação de infraestrutura essencial, os equipamentos comunitários e as melhorias habitacionais, assim compreendidos:

I – do sistema viário, inclusive para pessoas com necessidades especiais;

II – da infraestrutura básica e essencial, inclusive de saneamento;

III – dos equipamentos comunitários e áreas verdes, se definidos no projeto de regularização;
IV – a provisão habitacional em casos de remoção; e

V – a recuperação ambiental das áreas objeto de remoção.
§1º Por infraestrutura essencial compreende-se o sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário adequado, energia elétrica domiciliar, iluminação pública, soluções de drenagem quando necessárias e outros equipamentos a serem definidos pelo Município em função da necessidade específica do local.

§2º Os encargos previstos no *caput* deste artigo podem ser compartilhados com os beneficiários, a critério do Poder Executivo Municipal, desde que respeitados os investimentos em infraestrutura e equipamentos comunitários já realizados pelos moradores e o poder aquisitivo da população a ser beneficiada.

Seção II – Da Demarcação de Terrenos para Fins de Regularização Fundiária.

Art. 9º O ente público responsável pela regularização fundiária de interesse social, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e no cadastro dos ocupantes, poderá lavrar auto de demarcação nos seus imóveis, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 13.465, 11 de julho de 2017.

§1º O auto de demarcação deverá ser instruído com:

I – planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;

II – planta de situação de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.

Seção III – Da Regularização Fundiária de Interesse Específico

Art. 10 A regularização fundiária de interesse específico depende da análise e da aprovação do projeto de que trata o art. 2º, inciso III, desta Lei.

Art. 11 Conseguindo identificar o responsável pela irregularidade, o Poder Executivo Municipal deve exigir dele a implantação das obras previstas no projeto de regularização fundiária.

Art. 12 A autoridade licenciadora deverá exigir contrapartida e compensações urbanísticas e ambientais que integrarão um termo de compromisso, firmado perante as autoridades licenciadoras, ao qual se garantirá força do título executivo extrajudicial.
Art. 13 O projeto de regularização fundiária para fins de interesse específico deverá observar as restrições à ocupação de Áreas de Preservação Permanentes, bem como, das áreas públicas previstas na legislação municipal.

Art. 14 Para efeito da regularização fundiária e de edificações irregulares tratadas nesta Lei, poderão ser utilizados instrumentos de política urbana previstos na Lei Orgânica do Município, outorga onerosa, transferência do direito de construir, concessão de direito de superfície e concessão de direito real de uso.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

Art. 15 O projeto de regularização fundiária deve atender aos seguintes requisitos urbanísticos:

I – estabilidade dos lotes, das vias de circulação, das áreas dos sistemas de lazer e áreas verdes, além das institucionais e dos terrenos limítrofes;

II – drenagem das águas pluviais;

III – trafegabilidade das vias, com definição da pavimentação adequada e garantia de acesso dos prestadores de serviços públicos de infraestrutura urbana básica e emergencial, inclusive com atenção para pessoas com necessidades especiais;

IV – integração do sistema viário com a malha local existente ou projetada, harmonização com a topografia local e garantia de acesso público às áreas de uso comum do povo;

V – implantação de sistema de abastecimento de água potável em conformidade com as diretrizes vigentes;

VI – implantação do sistema de esgotamento sanitário, disposição e tratamento dos resíduos em conformidade com as diretrizes vigentes;

VII – recuperação geotécnico-ambiental das áreas degradadas;

VIII – implantação de rede de energia elétrica domiciliar e de iluminação pública;

IX – recuo mínimo dos cursos d'água canalizados ou não, de modo a garantir acesso para manutenção e limpeza, em obediência à legislação ambiental;

X – acesso aos lotes por via de circulação de pedestres ou de veículos;

XI – largura mínima das vias sanitárias para drenagem e proteção das tubulações no subsolo, para instalação de rede de água e esgoto e sua manutenção; e

XII – utilização preferencial de recursos urbanísticos que garantam a maior permeabilidade do solo urbano e permitam o plantio de árvores;

§1º Os terrenos livres localizados em parte dos terrenos a serem regularizados devem ser destinados, preferencialmente, para áreas de uso comunitário ou áreas verdes e/ou institucionais de uso público.

§2º Na regularização de sua iniciativa, o Poder Executivo Municipal poderá estabelecer, a seu critério, os espaços de uso público, verdes e/ou institucionais, dentro da área do parcelamento do terreno ou, alternativamente, no seu entorno, de acordo com a conclusão da análise dominial da área.

§3º Na hipótese do § 2º, caso não haja espaços disponíveis dentro da área regularizada, o Poder Executivo Municipal poderá promover a desapropriação de imóveis para fins de regularização fundiária ou, alternativamente, poderá gravar outros que já tenham sido desapropriados para implantação de equipamentos públicos, mesmo que estes sejam fora do perímetro do parcelamento a ser regularizado.

§4º O Poder Executivo Municipal deverá buscar o ressarcimento das despesas decorrentes da desapropriação junto ao responsável pela implantação do assentamento irregular;

§5º Comprovada a impossibilidade de destinação de espaços públicos no percentual previsto na área regularizada, a área faltante poderá ser adquirida pelo responsável pela implantação do assentamento irregular, desta feita chamando parcelador, em outro local, para posterior compensação, por meio de doação ao Município, observados os seguintes critérios:

a) O imóvel a ser doado deve estar situado dentro dos limites do Município; e

b) A dimensão, o valor e as características da área faltante e do imóvel a ser adquirido devem ser equivalentes;

§6º A doação referida no §5º deve ser submetida à análise dos Órgãos Municipais competentes.

§7º A regularização fundiária pode ser implementada em etapas, hipótese na qual o projeto de que trata este artigo deve definir a parcela do assentamento informal a ser regularizada em cada etapa respectiva.

Art. 16 O Poder Executivo Municipal exigirá do titular da iniciativa de regularização fundiária as garantias previstas pela legislação vigente, visando assegurar a execução das obras e serviços necessários à regularização do parcelamento.

CAPÍTULO IV – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 17 A regularização fundiária – Reurb, obedecerá às seguintes fases, a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Municipal, valendo-se supletivamente da legislação municipal vigente:

I – requerimento dos legitimados;

II – processamento administrativo do requerimento, no qual será verificado todas as condições e viabilidade, assim como conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;

III – elaboração do projeto de regularização fundiária;

IV – plantas de situação e de regularização em quantas vias forem necessárias;

V – memorial descritivo, em quantas vias forem necessárias;

VI – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT;

VII – saneamento do processo administrativo;

VIII – decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;

IX – expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF pelo Município;

X – registro da CRF pelos promotores da regularização perante o oficial do cartório de registro de imóveis.

Art. 18 A fim de fomentar efetiva implantação das medidas da Reurb, o Município poderá celebrar convênios ou outros instrumentos congêneres com o Ministério das Cidades, com vistas a cooperar para a fiel execução do disposto nesta Lei.

Art. 19 A regularização fundiária depende da análise dominial da área a ser regularizada, comprovada por certidão emitida pelo Registro de Imóveis e de projeto elaborado pelo titular da iniciativa.

§1º Identificado o titular dominial da área irregularmente ocupada, o Poder Executivo Municipal deverá notifica-lo para que proceda a sua regularização.
§2º Na omissão do titular do domínio da área e/ou titular da iniciativa, o projeto de regularização e as obras poderão ser executados, supletivamente, pelo Poder Executivo Municipal, com posterior ressarcimento dos gastos via cobrança judicial do responsável pela implantação do assentamento irregular.

§3º Esgotadas as diligências para a identificação e localização do responsável pela implantação do assentamento irregular e/ou do titular do domínio da área, o Poder Executivo Municipal poderá intervir no parcelamento do solo para adequá-lo.

Art. 20 O projeto de regularização fundiária deve conter, ao menos:

I – diagnóstico do parcelamento que contemple, em especial, os seguintes aspectos: localização e área da ocupação, histórico da ocupação da gleba, o uso e a ocupação do solo nos terrenos existentes, acessibilidade por via oficial de circulação, situação física e social, adensamento, caracterização da infraestrutura urbana e comunitária, na área e no raio de um quilometro de seu perímetro, ocupação das áreas de risco e caracterização ambiental.

II – proposta técnica e urbanística para o parcelamento, que defina, ao menos:

a) As áreas passíveis de consolidação e as parcelas a serem regularizadas ou, quando houver necessidade, remanejadas;
b) As vias de circulação existentes ou projetadas e sua integração com o sistema viário adjacente, bem como as áreas destinadas ao uso público, quando possível;
c) A solução para relocação da população, caso necessária;
d) As medidas para garantir a sustentabilidade urbanística, social e ambiental da área ocupada, incluindo as formas de compensação, quando for o caso;
e) As condições para garantir a segurança da população em relação às inundações, erosão e deslizamento de encostas;
f) A necessidade de adequação da infraestrutura básica;
g) A enumeração das obras e serviços previstos; e
h) Cronograma físico-financeiro de obras e serviços a serem realizados, acompanhado das respectivas planilhas de orçamento.

III – As plantas indicadas no artigo 16, inciso IV, devem conter:

a) Localização da área regularizada, suas medidas perimetrais, área total, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes;
b) Das áreas passíveis de consolidação e as parcelas a serem regularizadas ou, quando houver necessidade, remanejadas;
c) Das vias de circulação existentes ou projetadas e sua integração com o sistema viário adjacente, bem como as áreas destinadas ao uso público, com indicação de sua área, medidas perimetrais e confrontantes; e
d) Do perímetro, área, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, confrontantes, número e quadra das parcelas a serem regularizadas.

IV – O memorial descritivo indicado no artigo 16, inciso V, deve conter:
a) A identificação do imóvel objeto de regularização, com sua localização, medidas perimetrais, área total, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes;
b) Descrição das parcelas a serem regularizadas, com seu perímetro, área, coordenadas preferencialmente, georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, confrontantes, número e quadra; e
c) Descrição das vias de circulação existentes ou projetadas e das áreas destinadas ao uso público, com seu perímetro, área, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites e confrontantes.

§1º O projeto de regularização de parcelamento deve ser assinado por profissional habilitado, e pelo titular da iniciativa de regularização.

§2º Nas hipóteses de regularização fundiária, requeridas de acordo com esta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá elaborar, sem custos aos beneficiários, os documentos referidos neste artigo, segundo critérios estabelecidos pelo Município que deverá decidir em cada caso solicitado sobre a concessão deste benefício.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21 Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial em que sejam parte a União ou os entes da

administração pública federal indireta até o trânsito em julgado da decisão, ressalvadas a hipótese de o objeto da demanda não impedir a análise da regularização da ocupação pela administração pública e a hipótese de acordo judicial.

Art. 22 A regularização de ocupações irregulares não implica no reconhecimento e responsabilização do Poder Público Municipal das obrigações assumidas pelo parcelador junto aos adquirentes das unidades imobiliárias.

Art. 23 Não será permitida a regularização fundiária prevista nesta Lei de mais do que uma única área para o mesmo adquirente

Art. 24 Na aplicação da Reurb, além das normas previstas nesta Lei poderão ser utilizados os demais instrumentos e normas previstas na legislação federal específica vigente.

Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 abril de 2019.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de São Vicente Ferrer/PE

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:D70BBA52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA-PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 009/2019. Pregão Presencial Nº 005/2019. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar destinado às Unidades Escolares que fazem parte do Programa Novo Mais Educação – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VENCEDORES: a empresa **COMERCIAL VITAL EIRELI – EPP – CNPJ: 13.400.219/0001-20**, pelo valor de R$ 91.216,04; e a empresa **ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME – CNPJ: 12.867.032/0001-78**, pelo valor de R$ 36.812,80.

Sertânia, 16 de Abril de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:079AD632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2019. Tomada de Preços nº. 001/2019. CPL.Obras e/ou serviços. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO LARGO MARIA FRANCISCA DE JESUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.Valor:R$ 372.325,65. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 20/05/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 24 de Abril de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:841652EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 018/2019. Tomada de Preços nº. 002/2019. CPL.Obras e/ou serviços.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE LAZER, NA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, NAS PROXIMIDADES DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O **TERMO DE ADESÃO Nº 123/2015** AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.Valor:R$ 328.792,84. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 22/05/2019; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail:licitacao.sertania@gmail.com. Edital disponível, apenas, na sede da Prefeitura.

Sertânia, 24 de Abril de 2019.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DA835387

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2019. Pregão Eletrônico nº. 001/2019. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Lubrificantes para manutenção dos Veículos e Máquinas integrantes da frota Municipal, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**.** Valor: R$ 77.092,05. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/05/2019, às 08:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 24 de Abril de 2019

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8B5B67F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS'S, SAÚDE BUCAL, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 510.929,72.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2019 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 25 de abril de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B7598F54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

A Prefeitura Municipal de Tabira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000017/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA E DEMAIS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor estimado: R$ 33.251,05.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/05/2019 às 08:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 25 de abril de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:D01A97BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Licitatório nº 002/2019, SRP nº 001/2019
Objeto: Elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Mobiliário, Equipamentos eletrônicos e informática para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme solicitação da Secretária deste Município e as especificações descritas no ANEXO III do Edital. Empresas Vencedoras: **SO MEDICA - MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATIRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.650.356/0001-27**. Valor: R$ 190.344,00 (cento e noventa mil trezentos quarenta e quatro reais); E **ADIMILSON RODRIGUES FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.394.342/0001-61,** valor R$ 121.260,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta reais).

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:BBC4E818

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 020/2019 Inexigibilidade de Licitação nº010/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP - CNPJ nº 05.323.996/0001-90**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 02 de maio de 2019 com o show artístico de SAIA RODADA, por um valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:B237D177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 021/2019 Inexigibilidade de Licitação nº011/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **ROLANDO MARCOS VILA ANTUNES - ME - CNPJ nº 09.512.575/0001-68,** para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 28 de abril de 2019 com o show artístico de ZECA BOTA BOM, por um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:73BEAC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 022/2019 Inexigibilidade de Licitação nº012/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **ADONIS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA - CNPJ nº 70.143.920/0001-44**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 27 de abril de 2019 com o show artístico de BANDA FERAS, por um valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:40E3B952

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 023/2019 Inexigibilidade de Licitação nº013/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ nº 20.661.405/0001-88**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 01 de maio de 2019 com o show artístico de BANDA AVINE VINNY, por um valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:2E42EAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 024/2019 Inexigibilidade de Licitação nº014/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.764.160/0001-70**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 26 de abril de 2019 com o show artístico de BANDA FERAS, por um valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:94176C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 024/2019 Inexigibilidade de Licitação nº014/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **BRUCELOSE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 01.764.160/0001-70**, para apresentar-se nas Festividades da Padroeira Santa Cruz em Caraibeiras – Tacaratu/PE no dia 26 de abril de 2019 com o show artístico de BANDA FERAS, por um valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E7D56438

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 026/2019 Inexigibilidade de Licitação nº016/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **YCARO A. SILVA - ME - CNPJ nº 23.650.432/0001-43**, para apresentar-se nas Festividades da Santa Cruz em Caraibeiras-Tacaratu-PE no dia 27 de abril de 2019 com o show artístico de YCARO E VITORIO, por um valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:E1064BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019
O Prefeito do Município de Tacaratu – PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 027/2019 Inexigibilidade de Licitação nº017/2019, que tem por finalidade contratação da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI - ME - CNPJ nº 23.569.191/0001-02**, para apresentar-se nas Festividades da Santa Cruz em Caraibeiras-Tacaratu-PE no dia 01 de maio de 2019 com o show artístico de CAPITAL DO SOL, por um valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:AD3199C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019. Aquisição de mercadorias. Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Merenda Escolar. Valor: R$302.232,02. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/05/2019 às 11:00h. . Na Publicação do dia 22 de Abril de 2019 onde lia-se Processo n°012/2018 Pregão Presencial n° 06/2018 leia-se Processo Nº: 012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2019 .

Terezinha, 25 de Abril de 2019.

MARCOS PHYLIPE RÉGIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:8EBEB1D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUC
EDITAL Nº 004/2019 - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Motorista de Transporte Escolar, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1 - NO SEXTO ITEM, DA INSCRIÇÃO, SUBITEM 6.10, ONDE SE LÊ:

6.10. O candidato deverá observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
04/04/19 a 23/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Início das inscrições e entrega de documentos na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, nº1370, Toritama – PE.
25/04/19		Divulgação de resultado preliminar da prova de títulos no Diário

		Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
26/04/19 a 29/04/2019	08h às 12h 14h às 17h	Prazo para interposição de recursos para a comissão
30/04/19		Divulgação do resultado após eventuais recursos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
01/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prova Prática com os Motoristas Escolares classificados
03/05/19		Resultado final no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama

LEIA-SE:

6.10. O candidato deverá observar o seguinte calendário de eventos:

DATA	HORA	EVENTO
04/04/19 a 23/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Início das inscrições e entrega de documentos na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Av. Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, nº1370, Toritama – PE.
25/04/19		Divulgação de resultado preliminar da prova de títulos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
26/04/19 e 29/04/19	08h às 12h 14h às 17h	Prazo para interposição de recursos para a comissão
30/04/19		Divulgação do resultado após eventuais recursos no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama
02/05/19	08h às 12h 14h às 17h	Prova Prática com os Motoristas Escolares classificados
06/05/19		Resultado final no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama

Toritama - PE, 25 de abril de 2019.

ANA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 023/2018 GP

Publicado por:
Pedro Brandão da Costa Neto
Código Identificador:8C2BF59C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos, conforme termo de referência **CONTRATADA:** RODRIGUES E BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – EPP CNPJ 09.163.451/0001-14 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 15/01/2019 **CONTRATO:** 01/2019**. VALOR:** R$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais) Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 15 de JANEIRO de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:06FCB376

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 03/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 003/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifruti, conforme termo de referência .**CONTRATADA: G DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 31.074.618/0001-20 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 22/03/2019 **CONTRATO:** 002/2019**. VALOR:** R$ 361.843,73 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 22 de Março de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B21BB602

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** pregão presencial 006/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso na Unidade Mista de Saúde e, conforme termo de referência . **CONTRATADA:** MAUDICÉA DE MELO REIS – EPP, inscrita no CNPJ sob o n. CNPJ 41.253.725/0001-79 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 25/04/2019 **CONTRATO:** 003/2019**. VALOR:** R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais) Vigência 31/12/2019.

Tupanatinga 25 de ABRIL de 2019.

MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:8E1F254C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 019/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.
NATUREZA: COMPRA
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 213.636,80
ABERTURA: 10/05/2019 AS 10h00min.
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 25 de abril de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9A5E1A9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 028/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS

Processo Nº: 028/2019 – Concorrência Nº 003/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados diante dos questionamentos realizados pela empresa Prisma Engenharia LTDA, e considerando que as alterações feitas pelo setor de engenharia impactam diretamente na formulação da proposta, decide esta CPL, com base no disposto no §4° do Art. 21 da Lei 8.666/93, reabrir os prazos inicialmente estipulados, ficando assim designado para o dia **30 de maio de 2019 às 09h00**, nova data para abertura processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **contratação de empresa** especializada **para execução de serviço de pavimentação, drenagem e iluminação na estrada de Natuba à BR 232**, quilômetro 49, com pedras graníticas, com emprego de meio fio pré-moldado, bueiros, rede de drenagem pluvial e pavimentação em CBUQ, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 3.555.908,91 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oito reais e noventa e um centavos).

Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 25 de abril de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:024DD072

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESQUISA DE PREÇOS
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para Fornecimento parcelado de Cestas Básicas, destinados ao atendimento das demandas da Diretoria de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/04/2019
LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/04/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Demócrito Cavalcanti nº144, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, ou pelo e-mail: cplfmasvitoria@gmail.com

Vitória de Santo Antão/PE, 25/04/2019.

KARLLA BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E661142C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESQUISA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para Fornecimento parcelado de Kits de enxoval, destinados ao atendimento das demandas da Diretoria de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 26/04/2019
LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/04/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Demócrito Cavalcanti nº144, Livramento, Vitória de Santo Antão/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, ou pelo e-mail: cplfmasvitoria@gmail.com

Vitória de Santo Antão/PE, 25/04/2019.

KARLLA BARROS
Presidente Da CPL

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:2358E31D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

Conforme Ata de sessão datada em 25.04.2019, publico o resultado da Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 007/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019, para **Contratação de Empresa de Engenharia ou Engenheiro Civil para Prestação de Serviços de Atividades de Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços sob Responsabilidade da Secretaria de Obras**, **Transporte e Serviços Públicos do Município de Xexéu/PE**, em favor do Engenheiro Civil: **VALDSON LUIS DE LIMA SILVA**, **CPF/MF nº 058.475.704-61**, vencedor do certame.

Xexéu. 25 de Abril de 2019

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:AA080B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Gestor do Município de Xexéu no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do **Processo Licitatório nº 007/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2019**, que tem como objeto: para Contratação de Empresa de Engenharia ou Engenheiro Civil para Prestação de Serviços de Atividades de Elaboração de Projetos e Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços sob Responsabilidade da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos do Município de Xexéu/PE, em favor do Engenheiro Civil: **VALDSON LUIS DE LIMA SILVA**, **CPF/MF nº 058.475.704-61**, vencedor neste certame com o valor global de **R$ 106.800,00** (Cento e seis mil e oitocentos reais).

Xexéu. 25 de Abril de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:96159F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

PROCESSO Nº 043/2018 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTO ESPORTIVO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO COPA PAULISTA DE FUTSAL NO PERÍODO DE 10 A 23 DE MAIO DE 2019**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à **EMPRESA VENCEDORA: IZABEL E ALBERTO LTDA - ME**, CNPJ sob N° 20.737.267/0001-73, com sede na Avenida Dr. Belmino Correia, nº 1500 - A, Capibaribe – São Lourenço da Mata/PE, telefone: (81) 3525-4314, Com o valor global de **R$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)**.

Paulista, 25/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:498CDE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019

PROCESSO Nº 052/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADOR DE MANUTENÇÃO, ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E AUXILIAR DE MANUTENÇÃO COM E SEM ISALUBRIDADE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO PAULISTA, E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES. VALOR ESTIMADO: R$ 11.913.141,64. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 10/05/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 10/05/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 25/04/2019.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:3225632F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 001/2019. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (SERVENTES, ARTIFICES E ENCARREGADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 25/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:396C06B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

PROCESSO Nº 016/2019. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ARTIFICES, SERVENTES, ENCARREGADOS E COORDENADOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE. Comunicamos que devido à determinação administrativa fica o processo em epígrafe **REVOGADO** com base no caput do art. 49 da Lei n° 8.666/93, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paulista, 25/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Manuella de Albuquerque Maranhão Leite
Código Identificador:1C686E7B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº 083/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **ESTER DA SILVA SANTOS**, beneficiária, esposa, do ex-servidor municipal Paulo Galdino dos Santos, Mat. 22013, que ocupou o cargo de Músico, Símbolo SOP-2, com fundamento no **Art. 40, § 7º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, I, Artigo 51, I, Artigo 52, I, da Lei Municipal 4227/2011, conforme Parecer nº101/2019 e Encaminhamento Final nº056/2019 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019, data do óbito.

Paulista, 16 de abril de 2019

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:DB9D0121

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 444/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão da Servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, Mat. 3985, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, com ônus para

o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2019 até 31.12.2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 23/04/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:7D79DF30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 18/04/2019.

CARGO	FISIOTERAPIA CLINICA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
CORREIOS	FÁBIA MARIA DE SANTANA	76
CORREIOS	HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA	69
CARGO	FARMACÊUTICO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2119	SHIRLEY LUCY DA SILVA LINS	48
CARGO	ENFERMEIRA HMAL 12X48	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1163	VALERIA SOUZA PEREIRA	88
CARGO	BIOMEDICO HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1812	MARCONI REGO BARROS JUNIOR	78
CARGO	ENFERMEIRO SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2510	CAROLINA MOREIRA DE PAULA GUIMARÃES	69
CARGO	MOTORISTA AMBULÂNCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2179	NOE ROBERTO DOS SANTOS	100
CARGO	COPEIRO - HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
567	ANDREIA SANTOS FRAZÃO	60
CARGO	ENFEMEIRA HMAL 12X36	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SEDEX	NATÁLIA ALICE HERMÍNIO	75

Desta forma resolve convocar para substituir os seguintes candidatos:

CARGO	FISIOTERAPIA CLINICA	
Inscrição	Candidato	Pontuação
164	NATÁLIA MICHELI DE MOURA	63
CORREIOS	LUIZ VALÉRIO SOARES DA CUNHA JUNIOR	62
CARGO	FARMECÊUTICO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2580	DIOGO CHAVES GAMA AIRES	45
CARGO	ENFERMEIRA HMAL 12X48	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
950	SHIRLENE PESSOA DA SILVA	70
CARGO	BIOMEDICO HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
549	ALEXANDRA DE MELO MORAIS	58
CARGO	ENFERMEIRO SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	WILMA CARNEIRO DA CUNHA SILVA	64
CARGO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
202	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	90
CARGO	COPEIRO -HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1174	YASLAYNNE MARIA DANTAS DE SANTANA	55
CARGO	ENFERMEIRO HMAL 12X36	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUÇÃO
417	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	63

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:27DB21D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO SIMPLIFICADA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS 01/2019

Item	Onde se lê	Leia-se
2.3	15 (quinze) dias	30 (trinta) dias
1.5 Quadro de Vagas	Advogado	Bacharel em Direito
1.5 Quadro de Vagas	Carga Horária/Semanal 40h	Carga Horária/Semanal 30h
2.6 Remuneração	Linha 03, coluna 02, Técnico(a) de Nível Superior II – Assistente Social	Linha 03, coluna 02, Técnico(a) de Nível Superior II – Psicólogo
2.6 Remuneração	Linha 04, coluna 02, Técnico(a) de Nível Superior III - Psicólogo	Linha 04, coluna 02, Técnico(a) de Nível Superior III – Assistente Social
4.9	No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, em fotocópias dos documentos a seguir relacionados, observando, caso haja exigência para validade do documento a mesma deverá se apresentar válida a data da inscrição.	No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, em xerox dos documentos a seguir relacionados, observando, caso haja exigência para validade do documento a mesma deverá se apresentar válida a data da inscrição. A não apresentação de algum dos documentos acima citados no ato da inscrição, apresentará de ponto a desclassificação do candidato. Segue documentos necessários:
4.9		
5.4	e especificar sua deficiência, nos termos do anexo X deste EDITAL.	e especificar sua deficiência de próprio punho, no ato da inscrição declarando tal condição. Declaração em via original dentro do envelope, e xerox da mesma, juntamente com a inscrição, fora do envelope.
6.1	A seleção simplificada será realizada em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório: 1ª. Etapa: Análise Curricular 2ª. Etapa: Entrevista Individual	A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada Avaliação Curricular, que será executada pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela Portaria no. 211/2019
6.2 Da Avaliação Curricular	A primeira etapa denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, dar-se-á através da análise realizada pela Secretaria de Assistência Social; dos documentos comprobatórios das informações prestadas constantes no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos que integra o (ANEXO III) deste edital;	A etapa denominada Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório, dar-se-á através da análise realizada pela Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, dos documentos comprobatórios das informações prestadas constantes no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos que integra o (ANEXO III) deste edital;
6.2	- A Avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação e não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos;	- A avaliação curricular valerá 100 (cem) pontos.
6.2.1 Da Experiência Profissional	-O tempo da experiência profissional que deverá ser comprovado na forma a seguir:	- O tempo da experiência profissional que deverá ser comprovado por meio de xerox dos referidos documentos:
6.3 Da Entrevista	- A segunda etapa da avaliação consistirá em entrevista a ser realizada pela Comissão Julgadora, presidida pelo Servidor nomeado onde serão feitas perguntas ao candidato baseando-se no currículo apresentado. - A presente etapa terá caráter apenas classificatório e não eliminatório; - Serão convocados para a entrevista o número triplicado, ou seja, 180 (cento e oitenta) de candidatos classificados dentro do quantitativo de funções temporárias para o qual se faz a presente seleção; - A entrevista será atribuída uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos; - O Edital que convocará para a Entrevista indicará os horários para o comparecimento do candidato, quando então serão distribuídas senhas e a entrevista ocorrerá por ORDEM DE CHEGADA. -A entrevista individual terá duração de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos; - Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário publicados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 15 (quinze) minutos; - A entrevista será realizada por no mínimo 2 (dois) profissionais designados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2019.	Item 6.3 totalmente excluído. Não haverá etapa de entrevista.
7.1	Estarão classificados (as) os/ candidatos (as) que obtiverem pontuação mínima 30 (trinta) pontos na avaliação Curricular;	Os/as candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Curricular;
7.2	Os/as candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente de pontuação obtida na Avaliação Curricular.	O resultado será divulgado e homologado no diário oficial do município – AMUPE, acessado através do site: www.camaragibe.pe.gov.br, nos quadros de aviso da Secretaria de Assistência Social – SEAS na data prevista no (anexo I), sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato (a) acompanhar resultado final da Seleção e Convocação.
7.3	O resultado será divulgado e homologado no diário oficial do município – AMUPE, acessado através do site: www.camaragibe.pe.gov.br, nos quadros de aviso da Secretaria de Assistência Social – SEAS na data prevista no (anexo II), sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato acompanhar resultado final da Seleção e convocações.	Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados (as) DURANTE A VALIDADE DA Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Camaragibe convocar novos (as) candidatos (as) obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do resultado final da seleção.
7.4	Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados (as) DURANTE A VALIDADE DA Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Camaragibe convocar novos (as) candidatos (as) obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do resultado final da seleção.	Item excluído.
ANEXO I	Inscrição 22/04/2019 a 30/04/2019	Inscrição 22/04/2019 a 03/05/2019
ANEXO I	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção de Currículos 14/05/2019	Publicação do Resultado Preliminar da Seleção de Currículos 24/05/2019
ANEXO I	Recursos Resultado Preliminar 20/05/2019	Recursos Resultado Preliminar 31/05/2019
ANEXO I	Publicação do Resultado dos Recursos 24/05/2019	Publicação do Resultado dos Recursos 07/06/2019
ANEXO I	Entrevista	Item excluído.
ANEXO I	Publicação do Resultado Final 11/06/2019	Publicação do Resultado Final 11/06/2019
ANEXO I	Recurso Resultado Final 12/06/2019	Item excluído
ANEXO I	Resultado Recurso Final 14/06/2019	Item excluído
ANEXO I	Assinatura dos Contratos 17/06/2019	Assinatura dos Contratos 14/06/2019.
ANEXO II	Segunda linha do anexo, quarta coluna – CARGA HORÁRIA 30 Horas/semanal	Segunda linha do anexo, quarta coluna – CARGA HORÁRIA 40 Horas/semanal
ANEXO II	Terceira linha do anexo, quarta coluna – CARGA HORÁRIA 40 Horas/semanal	Terceira linha do anexo, quarta coluna – CARGA HORÁRIA 30 Horas/semanal
ANEXO II	Quinta linha do anexo, quarta coluna 40 Horas/semanal	Quinta linha do anexo, quarta coluna 30 Horas/semanal

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:EBD35C5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **23 (Vinte e Três)** dias do mês de **abril** de **2019** (**Dois mil e dezenove**), o **Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.431.858/0001-27**, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, neste ato representado por Srª Secretária **Selma de Fátima Bezerra Marques**, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras, 495, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do **CPF nº 166.611.174-00** e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1.255.193 SSP-PE, e neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/04/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E REGULADOR MEDICINAL DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE CARNAIBA PE**.

Empresa **BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº. **08.181.188/0001-23**, com sede à Rod. BR 232, Nº 1388, bairro COHAB I - Belo Jardim – PE, CEP Nº 55.158-090, telefone: (81) 3726-1311, representada por seu procurador, Sr. **Luiz Diogo de Lima**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Antônio Cândido Monteiro, nº 124, Morada Nobre, Belo Jardim – PE , RG n. 6.507.893 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº **054.433.624-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 1 M³ (*CILINDRO EM REGIME DE COMODATO*)	CILINDRO	AIR LIQUIDE	130	R$ 23,00	R$ 2.990,00
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – EM CILINDRO DE CAPACIDADE DE 10 M³ (*CILINDRO EM REGIME DE COMODATO*)	CILINDRO	AIR LIQUIDE	350	R$ 150,00	R$ 52.500,00
3	REGULADOR MEDICINAL COMPLETO COM FLUXÔMETRO.	REGULADOR	PROTEC	20	R$ 355,00	R$ 7.100,00

Perfazendo – se um valor total de R$ ***62.590,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)***

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na AMUPE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carnaíba (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carnaíba (PE), 23 de abril de 2019.

Fundo Municipal De Saúde De Carnaíba
SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Contratante

Barbosa Galvão Oxigênio, Transporte E Serviços LTDA - ME
LUIZ DIOGO DE LIMA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:_____
CPF nº_____

2ª Nome: _____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:6A6FF8CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 16 de abril de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
26001 – Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã			
Programa	920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	**1**	**160.000,00**
Projeto/Atividade	2.270 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	907 – INVERNO SEGURO	**1**	**5.000,00**
Projeto/Atividade	2.278 – REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS EM ÁREA DE RISCO MUNICIPAL		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	920 – APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ	**1**	**118.000,00**
Projeto/Atividade	2.276 – CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS E COOPERAÇÕES TÉCNICO-FINANCEIRAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES		
Despesa	3.3.71.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO.		
Total			**283.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
34001 - Secretaria Municipal de Educação			
Programa	1104 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	**5**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.168 – CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES,		

	MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS ESPORTIVAS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
	1107 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
Projeto/Atividade	2.222 – EXPANSÃO DA OFERTA DE ENSINO NO MUNICÍPIO, ESTÍMULO AO APRENDIZADO E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	**2**	**60.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	**5**	**123.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1109 – MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.196 – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ESTUDANTES	**1**	**50.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**283.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:5EA9D08B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, torna público a cotação de preços visando a formação de orçamento base para futura licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda. Os interessados deverão enviar as propostas para a Diretoria de Gestão Administrativa, no horário de 08h00 às 17h00, na Rua XV de Novembro, 184, Varadouro, CEP 53.020-070, Olinda/PE ou através do email: compras.seej@gmail.com, até o dia 30/04/2019. O formulário e demais informações encontram-se disponíveis no site da prefeitura. Outras informações pelo telefone: (81) 3305.1097.

Olinda, 25 de abril de 2019.

MAPA 1 - CRECHE					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Desjejum	200	935	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Preparação Lanche Manhã	200	935	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Almoço	200	935	0	R$ 0,00
4	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Lanche Tarde	200	935	0	R$ 0,00
5	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Preparação Jantar	200	935	0	R$ 0,00
TOTAL			4675		R$ 0,00
MAPA 2 - PRÉ-ESCOLA					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	1456	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	1542	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	--	--		
TOTAL			2998		R$ 0,00
MAPA 3 - FUNDAMENTAL I					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	8208	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	6828	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	---	---		
TOTAL			15036		R$ 0,00
MAPA 4 - FUNDAMENTAL II					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	757	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	3556	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite		--------		
TOTAL			4313		R$ 0,00
MAPA 5 - EJA – ANOS INICIAIS					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã		-----		
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde		-----		
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	200	1493	0	R$ 0,00
TOTAL			1493		R$ 0,00
MAPA 6 - EJA – ANOS FINAIS					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã		-----		
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde		-----		
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite	200	921	0	#VALOR!
TOTAL			921		#VALOR!
MAPA 7 - AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	200	144	0	R$ 0,00
2	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	200	178	0	R$ 0,00
3	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO –Refeição – Noite		----		
TOTAL			322		R$ 0,00
MAPA 8 - ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL					
Item	Descrição do Serviço	Dias Letivos	Quantidade Diária	Preço unitário	Preço total
1	SERVIÇO DE ALIMENTAÇAO – Preparação Almoço	200	295	0	R$ 0,00
TOTAL			295		R$ 0,00
TOTAL GERAL					

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:32DF56AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 11 dias do mês de Abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, localizada na Avenida José Romão de Araújo - Centro - Santa Terezinha - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 006/2009, de 02 de Março de 2009, Decreto Federal nº 002/2017, de 02 de Janeiro de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - CNPJ nº 12.071.117/0001-45.

VENCEDOR: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 19.463.977/0001-73						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Achocolatado em pó solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em lata ou saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, número de registro,embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	Todo bom	ud	1050	3,90	4.095,00
2	Açúcar cristal: origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar; puro, sem corantes, sem umidade ou empedramento, coloração: branca; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	Riacho do mel	kg	4100	2,40	9.840,00
3	Adoçante líquido dietetico (Estévia) com 100ml; embalagem lacrada sem amassados/avarias; data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega; rotulagem segundo as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	Marata	ud	20	5,50	110,00
4	Amido de milho para mingau, com maltodextrina, vitaminas (a,b1,b3,b6,b12,c e ácido fólico)Minerais (ferro e Zinco) sem glúten emb. 500 GRAMAS.	Maisena	cx	12	5,40	64,80
5	Arroz branco: tipo: 1 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	Três Moinhos	kg	2130	3,15	6.709,50
6	Arroz parbolizado: tipo: 1 classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, embalagem integra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial.	Caçarola	kg	2130	2,92	6.219,60
7	Biscoito doce; tipo Maria ou Maisena ; pct. 400g, c/ 03 pacotes; de sabor; cor e odor característico; textura crocante; validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	Vitamassa	pct	2150	3,02	6.493,00
8	Biscoito Rosquinha 300gr ;de sabor; cor e odor característico; textura crocante; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária com dupla proteção em plástico polipropileno atóxico; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	Vitamassa	pct	1480	3,25	4.810,00
9	Biscoito tipo palito de amido de milho em embalagem plástica 300g , de sabor; cor e odor característico; textura crocante; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, integra isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, com data de fabricação.	Vitamassa	pct	1100	3,15	3.465,00
10	Bolacha cream cracker tipo água e sal, pct. 400g, c/ 3 pacotes; de textura crocante com odor, cor, sabor característico; validade mínima 12 (doze) meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem integra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente.	Vitamassa	pct	2450	3,15	7.717,50
11	Café torrado moído, pct. 250g sem glúten, empacotado a vácuo pct. 250g com selo de pureza ABIC; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Nordestino	pct	3550	4,40	15.620,00
12	Carne de charque (BOVINA) ponta de agulha. Embalagem à vácuo em filme PVC transparente, livre de avarias, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	Frinense	kg	1190	23,90	28.441,00
13	CONDIMENTO preparado, tipo CALDO DE CARNE, em tablete de 19g, contendo 2 tabletes, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	Arisco	ud	850	0,62	527,00
14	CONDIMENTO preparado, tipo CALDO DE GALINHA, em tablete de 19g, contendo 2 tabletes, de primeira qualidade, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	Arisco	ud	1050	0,62	651,00
15	CONDIMENTO preparado, tipo COLORÍFICO/COLORAU, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	Nordestino	pct	650	1,10	715,00
16	CONDIMENTO preparado, tipo COMINHO (Tempero Misto), de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de 100g, com marca registrada, contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	Nordestino	pct	630	0,88	554,40
17	Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em caixas limpas, isentas de	Piracanjuba	ud	1100	2,30	2.530,00

	sujidades, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.					
18	Extrato de tomate ebm. de 300g; embalagem integra contendo data de validade, lote, informação nutricional, com Registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Olé	ud	1180	2,65	3.127,00
19	Farinha de mandioca; seca, fina; isenta de sujidades, de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo c.n.p.j pacote c/ 01 kg, enfardamento (30 x 1kg) embalagem integra e isenta de avarias.	Top	kg	440	2,95	1.298,00
20	Farinha de trigo com fermento; Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg; Não deverá apresentar resíduos, parasitas e insetos; fermentação, mofo e/ou materiais terrosos, ou cheiro não característico. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde.	Dona maria	kg	1150	3,70	4.255,00
21	Farinha láctea; isenta de sujidades, parasitas e insetos; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem de material atóxico com até 500 gramas e externamente conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega.	yori	pct	30	6,20	186,00
22	Feijão carioquinha; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sacos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico,enfardamento (30x1 kg), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias, de acordo com as normas da ABNT.	Baixa verde	kg	1050	7,66	8.043,00
23	Feijão macassa; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico, enfardamento (30x1 kg), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias, de acordo com as normas da ABNT.	Baixa verde	ud	1050	6,40	6.720,00
24	Feijão preto tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sacos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico atóxico,enfardamento (30x1 kg), validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg integro e isento de avarias, de acordo com as normas da ABNT.	Baixa verde	kg	330	5,85	1.930,50
25	Flocos de milho, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e enfardamento (30x500g) livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; embalagem integra e isenta de avarias e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 (seis) meses a contar da entrega.	Brotinho	pct	2100	1,14	2.394,00
26	Goiabada 600g	Demel	ud	370	4,40	1.628,00
27	Ketchup 500g	Tambau	ud	50	3,75	187,50
28	Leite em pó integral instantâneo, com alta dissolução, pó fino sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, rendimento mínimo de 8 litros por kg, não contendo glúten, com registro no M.A.; embalagem com 200 gramas; rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega, enfardamento (50x400g), integro e isento de avarias e sinas da presença de insetos. (com reg. No MA)	Piracanjuba	pct	3200	4,55	14.560,00
29	Lingüiça tipo Calabresa- produto processado, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento (gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionados à vácuo em saco plástico transparente, atóxica, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, produto deve ser verificado e aprovado pela ANVISA.	Frinex	kg	250	12,70	3.175,00
30	Lingüiça Toscana- produto processado, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento(gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, produto deve ser verificado e aprovado pela ANVISA.	Frinex	kg	100	13,90	1.390,00
31	Macarrão espaguete sem ovos, massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, integro e isento de avarias com validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Pctc/ 500 gramas. enfardamento (20x500g).	Aliança	pct	1750	1,73	3.027,50
32	Maionese, tipo tradicional composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Arisco	ud	930	2,35	2.185,50
33	Margarina vegetal. Embalagem: com 500G, embalagem secundária apresentada em caixa de papelão (12x500g), sem sinais da presença de insetos e isenta de avarias, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e lote de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Primor	ud	1790	3,15	5.638,50
34	Milho triturado para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, deve ser isento de sujidades, materiais terrosos e parasitas. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Brotinho	pct	680	1,45	986,00
35	Molho de alho; embalagem com 1000 ml, deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Marata	ud	50	9,60	480,00
36	Molho shoyo; embalagem com 1000 ml, deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Marata	ud	50	14,60	730,00
37	Óleo comestível extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em garrafa PET com 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, lote, data de fabricação e validade; produto com características e coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Concordia	ud	1350	4,53	6.115,50
38	Pirulito 200g	Bare	pct	150	4,48	672,00
39	Proteína texturizada de soja; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isenta de sujidades, parasitas; acondicionada em saco plástico atóxico embalagem com 500 gramas; enfardamento (20x500g), embalagem integra e isenta de avarias, e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega, número de registro eatender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	Cereali	pct	850	2,95	2.507,50
40	Queijo coalho	Ioga	kg	30	19,15	574,50
41	Queijo manteiga	Ioga	kg	50	28,30	1.415,00

42	Queijo mussarela	Ioga	kg	30	26,00	780,00
43	Rapadura de cana de açúcar embrulhada em papel filme em embalagem individual de até 300g, embalagem secundária de ate 40 unidades, contendo externamente data de fabricação e validade.	Triunfo	ud	780	1,55	1.209,00
44	Refrigerante embalagem 2 litros	Idaia	ud	100	6,30	630,00
45	Sal marinho refinado iodado; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; pacote c/ 01 kg, enfardamento (30 x 1kg). Embalagem integra e isenta de avarias.	Veneza	kg	390	0,64	249,60
46	Salsicha tipo hot dog - produto processado, provenientes de animais sadios de primeira qualidade, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento(gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, acondicionados à vácuo em saco plástico transparente, atóxico, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, lote, produto deve ser verificado e aprovado pela ANVISA.	Avivar	kg	820	7,45	6.109,00
47	Sardinha em óleo comestível - produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas; embalagem primária: lata com no mínimo 130 g. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega; As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas; embalagem secundária não deve apresentar sinais de presença de insetos.	Palmeira	ud	1800	3,50	6.300,00
48	Sazon embalagem 60g	Sandella	ud	200	5,40	1.080,00
49	Suco Concentrado sabor caju (sem conservantes e sem corantes artificiais). Contém: Acidulante INS 330 e Beta Caroteno (Corante Natural). Prazo de Validade: 12 meses Embalagem: 500 ml (Frasco Plástico), Armazenagem: Temperatura de -10ºC (mínimo) Diluição: Suco (1 parte de suco + 6 partes de água) Refresco (1 parte de suco + 9 partes de água) Deverá conter brix refratométrico entre 64.5 a 65.5 gramas para cada 100 gramas do produto	Palmeiron	ud	300	6,10	1.830,00
50	Suco de Fruta concentrado de embalagem garrafa de vidro sabor uva	Palmeiron	ud	80	7,75	620,00
51	Vinagre garrafa embalagem plástica em polietileno com 500ml, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro,embalagem integra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente	Frinex	ud	640	1,88	1.203,20
52	Xerém de milho; apresentação em embalagens trasparentres atóxicas de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas, deve ser isento de sujidades, materiais terrosos e parasitas. Prazo de validade, mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	Brotinho	kg	380	1,35	513,00
TOTAL						192.312,60

VENCEDOR: GIVONALDO DO NASCIMENTO SILVA

CPF: 068716854-64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
53	Abacate comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, aproximadamente 50%, procedente de espécies genuínas e sãs. Tamanho uniforme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	400	8,50	3.400,00
54	Abacaxi comum, in natura, produtos frescoscom grau de maturação adequado para o consumo, aproximadamente 70%, em tamanhos uniformes sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	ud	850	5,00	4.250,00
55	Abóbora madura extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	380	3,00	1.140,00
56	Alface lisa de primeira, in natura, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs (Podendo o produto ser substituído por hidropônico, desde que atenda todas as especificaçãoes). Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estralhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.	In natura	pct	480	1,90	912,00
57	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	260	19,90	5.174,00
58	Banana prata, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	ud	3000	0,49	1.470,00
59	Batata doce in natrura, com grau de maturação própria para o consumo; deverá apresentar odor agradável, consistência firme, cor caracteristica, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	In natura	kg	550	3,00	1.650,00
60	Batata inglesa especial, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	In natura	kg	1450	5,50	7.975,00
61	Beterraba, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	460	3,70	1.702,00
62	Cebola branca, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	800	4,50	3.600,00
63	Cenoura, in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	780	4,60	3.588,00
64	Chuchu, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	150	5,70	855,00
65	Coentro, fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados e uniformes, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	270	13,90	3.753,00
66	Ervas para chá emb. de 200g, embalagem integra, isenta de avarias e contendo todas especificações de acordo com legislação vigente.	In natura	ud	250	2,50	625,00
67	Goiaba in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	850	4,50	3.825,00
68	Goma para tapioca, em embalagem individual de 1 kg, transparente, contendo informações do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 02 (dois) meses a contar da data de entrega.	In natura	kg	770	5,20	4.004,00
69	Kiuí in natura	In natura	kg	30	15,60	468,00
70	Laranja in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanhos uniformes, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões	In natura	ud	2300	0,50	1.150,00

	de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
71	Limão in natura extra, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca, tamanhos uniformes. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	ud	800	0,38	304,00
72	Maçã vermelha in natura, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, tamanhos uniformes, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	ud	2400	0,95	2.280,00
73	Macaxeira ou mandioca, in natura, tenro (macio), graúdo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	860	3,80	3.268,00
74	Mamão Formosa in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, tamanho médio e uniforme, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica e matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	980	2,40	2.352,00
75	Manga in natura, fruta fresca e com grau de maturação própria para o consumo; deverá apresentar cor e odor característico, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	850	3,10	2.635,00
76	Maracujá in natura, fruta fresca e com grau de maturação própria para o consumo; deverá apresentar cor e odor característico, casca lisa, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	1300	12,20	15.860,00
77	Melancia in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	1650	1,20	1.980,00
78	Melão in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração branca com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	850	3,50	2.975,00
79	Mexerica	In natura	kg	150	7,65	1.147,50
80	Morango com 25 unidades (bandeija)	In natura	ban	50	7,60	380,00
81	Ovo branco de galinha fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, acondicionados em embalagens apropriadas bandeja com 1x30unid	In natura	ban	1170	10,70	12.519,00
82	Pepino in natura, com grau de maturação própria para o cosumo; deverá apresentar cor verde escuro, odor agradável,casca firme sem avarias com aparência fresca, polpa firme de coloração branca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	100	3,75	375,00
83	Pimentão in natura, com grau de maturação própria para o cosumo; deverá apresentar cor verde escuro, odor agradável,casca firme sem avarias com aparência fresca, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	280	8,40	2.352,00
84	Repolho in natura, grau de maturação própria para consumo, deverá apresentar cor e odor característico, folhas firmes, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	In natura	kg	150	4,30	645,00
85	Tomate in natura, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas; Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	In natura	kg	1000	5,40	5.400,00
86	Uva verde	In natura	kg	50	6,80	340,00
TOTAL						104.353,50

VENCEDOR: MARLI DE L. ANDRADE

CNPJ: 04.100.869/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
87	Bolacha de água e sal, produto obtido de farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, de sabor; cor e odor característico, textura crocante; em embalagem de até 500g, em material transparente atóxico,rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente; validade mínima 02 meses a contar da data entrega; embalagem integra e isenta de avarias.		kg	1380	5,10	7.038,00
88	Bolo fofo, produto obtido de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de sabor (de acordo com o pedido); cor e odor característico, textura macia; validade mínima 15 dias a contar da data de entrega; embalagem integra e isenta de avarias.		kg	1750	7,00	12.250,00
89	PÃO FRANCÊS, peso 50g, aspecto fresco, formato fusiforme composto de sal, farinha de trigo especial, água, sal, e fermento biológico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.		kg	3000	7,00	21.000,00
92	Frango Congelado animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento(gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, produto deve ser verificado e aprovado pela vigilância sanitária municipal. Não pode conter cartilagem e nem penas.		kg	4680	7,60	35.568,00
TOTAL						75.856,00

VENCEDOR: PAULO ROBERTO PALMEIRA DA SILVA

CNPJ: 04.942.349/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
90	Carne bovina magra de 1ª Congelada Provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento(gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, produto deve ser verificado e aprovado pela vigilância sanitária municipal. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.		kg	2700	22,00	59.400,00
91	Carne Bovina Moída de 2º congelada Provenientes de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, congelados sem gelo superficial, água dentro da embalagem nem qualquer sinal descongelamento(gelo de cor avermelhada por ex.), com aspecto, cor, odor e sabor característicos, sem manchas e parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, produto deve ser verificado e aprovado pela vigilância sanitária municipal. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.		kg	1900	14,80	28.120,00
TOTAL						87.520,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.463.977/0001-73.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52.
Valor: R$ 192.312,60.
- GIVONALDO DO NASCIMENTO SILVA.
CPF: 068716854-64.
Item(s): 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86.
Valor: R$ 104.353,50.
- MARLI DE L. ANDRADE.
CNPJ: 04.100.869/0001-69.
Item(s): 87 - 88 - 89 - 92.
Valor: R$ 75.856,00.
- PAULO ROBERTO PALMEIRA DA SILVA.
CNPJ: 04.942.349/0001-01.
Item(s): 90 - 91.
Valor: R$ 87.520,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito.

FABIO LUCENA DE ANDRADE	***DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA***
Secretário	
GIVONALDO DO NASCIMENTO SILVA	***MARLI DE L. ANDRADE***
PAULO ROBERTO PALMEIRA DA SILVA	

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:26D1B708

